



À

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

Prefeitura Municipal de Matões do Norte - MA

"DOCUMENTAÇÃO HABILITAÇÃO"

TAMADA DE PREÇO N.º 09/2021

Processo Administrativo n.º 1907001/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de pavimentação asfáltica em ruas do Município de Matões do Norte/MA.

Data: 03/09/2021

Horário: 09:00 (nove horas)

Local: Sala da Comissão Permanente de Licitação à Avenida Dr Antônio Sampaio, n.º 100 Cep: 65.468-000, Centro, Matões do Norte - MA

2

3

4



MUNICÍPIO DO NORTE / MA	
PROV.	1901001 / 2021 ↓
PLA.	Sala
RUB.	

"HABILITAÇÃO JURÍDICA"

Tomada de Preços 09/2021 - Processo Administrativo nº 1907001/2021



MATÉRIA DO PROCESSO Nº 1002-1
PROC. 0907001
FLS. 1002-1
RUB. 1002-1

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI

ECOTECH CONSTRUCAO E SERVICOS EIRELI

Pelo presente instrumento particular de Ato Constitutivo:

VALMIR MORAES NAVA, BRASILEIRO, SOLTEIRO, empresário, natural da cidade de São Luis – MA, data de nascimento 27/03/1973, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 0000731451970, expedida por ssp/MT em 30/03/2017 e CPF: nº 807.275.493-91, residente e domiciliado na cidade de São Luis - MA, na AVENIDA SENADOR VITORINO FREIRE, nº 01, AREINHA, CEP: 65030-015;

Resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, mediante as seguintes cláusulas (art. 997, I, CC):

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (ART. 997, II e ART. 986-A, §1º, CC)

A empresa adotará como nome empresarial: **ECOTECH CONSTRUCAO E SERVICOS EIRELI**, e usará a expressão **ECOTECH** como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A empresa terá sua sede no seguinte endereço: **AVENIDA SENADOR VITORINO FREIRE, nº 01, SALA 503, AREINHA, São Luis - MA, CEP: 65030015.**

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A empresa terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: 42.13-8-00 – OBRAS DE URBANIZAÇÃO – RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; 41.20-4-00 – CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; 43.30-4-04 – SERVIÇOS DE PINTURA EM EDIFÍCIOS EM GERAL; 38.11-4-00 – COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS; 42.11-1-01 – CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; 42.11-1-02 – PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS; 42.12-0-00 – CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS; 42.21-9-02 – CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA; 42.21-9-03 – MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; 42.22-7-01 – CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO DE OBRAS DE IRRIGAÇÃO; 42.91-0-00 – OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS; 42.92-8-01 – MONTAGEM DE ESTRUTURA METÁLICAS; 42.99-5-01 – CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; 43.11-8-02 – PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENOS; 43.12-8-00 – PERFURAÇÕES E SONDAGENS; 43.13-4-00 – OBRAS DE TERRAPLENAGEM; 43.21-5-00 – INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; 43.22-3-02 – INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; 43.29-1-04 – MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMA E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; 43.30-4-01 – IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRA DE ENGENHARIA CIVIL; 43.30-4-02 – INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL; 43.99-1-01 – ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS; 43.99-1-05 – PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; 49.24-8-00 – TRANSPORTE ESCOLAR; 52.12-5-00 – CARGAS E DESCARGAS; 52.23-1-00 – ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS; 68.22-6-00 – GESTÃO DA PROPRIEDADE IMOBILIÁRIA; 71.11-1-00 – SERVIÇOS DE ARQUITETURA; 71.12-0-00 – SERVIÇOS DE ENGENHARIA; 77.11-0-00 – LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEL SEM CONDUTOR; 71.19-7-01 – SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA; 71.19-7-02 – ATIVIDADES DE ESTUDOS GEOLÓGICOS; 77.32-2-01 – ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; 77.39-0-99 – ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (COMPRESSORES, RADIO COMUNICAÇÃO, FERRAMENTAS ELÉTRICAS, GERADORES, GUINDASTES E EMPILHADEIRAS);

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de 42.13-8-00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS 41.20-4-00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS 43.30-4-04 - SERVICOS DE PINTURA EM EDIFICIOS EM GERAL 38.11-4-00 - COLETA DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS 42.11-1-01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS 42.11-1-02 - PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS 42.12-0-00 - CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS 42.21-9-02 - CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA 42.21-9-03 - MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELÉTRICA 42.22-7-01 - CONSTRUCAO DE REDES

[Handwritten signatures and initials]

A

10



ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI

ECOTECH CONSTRUCAO E SERVICOS EIRELI

ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO DE OBRAS DE IRRIGACAO 42.91-0-00 - OBRAS PORTUARIAS, MARITIMAS E FLUVIAIS 42.92-8-01 - MONTAGEM DE ESTRUTURA METALICAS 42.99-5-01 - CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 43.11-8-02 - PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENOS 43.12-6-00 - PERFURACOES E SONDAGENS 43.13-4-00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 43.21-5-00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA 43.22-3-02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO 43.29-1-04 - MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMA E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS 43.30-4-01 - IMPERMEABILIZACAO EM OBRA DE ENGENHARIA CIVIL 43.30-4-02 - INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL 43.99-1-01 - ADMINISTRACAO DE OBRAS 43.99-1-05 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA 49.24-8-00 - TRANSPORTE ESCOLAR 52.12-5-00 - CARGAS E DESCARGAS 52.23-1-00 - ESTACIONAMENTO DE VEICULOS 68.22-6-00 - GESTAO DA PROPRIEDADE IMOBILIARIA 71.11-1-00 - SERVICOS DE ARQUITETURA 71.12-0-00 - SERVICOS DE ENGENHARIA 77.11-0-00 - LOCACAO DE AUTOMOVEL SEM CONDUTOR 71.19-7-01 - SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA 71.19-7-02 - ATIVIDADES DE ESTUDOS GEOLOGICOS 77.32-2-01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 77.39-0-99 - ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (COMPRESSORES, RADIO COMUNICACAO, FERRAMENTAS ELETRICAS, GERADORES, GUINDASTES E EMPILHADEIRAS).

E exercerá as seguintes atividades:

- CNAE Nº 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- CNAE Nº 4399-1/01 - Administração de obras
- CNAE Nº 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- CNAE Nº 4120-4/00 - Construção de edifícios
- CNAE Nº 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias
- CNAE Nº 4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
- CNAE Nº 4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais
- CNAE Nº 4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
- CNAE Nº 4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
- CNAE Nº 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- CNAE Nº 4291-0/00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais
- CNAE Nº 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas
- CNAE Nº 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
- CNAE Nº 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
- CNAE Nº 4312-6/00 - Perfurações e sondagens
- CNAE Nº 4313-4/00 - Obras de terraplenagem
- CNAE Nº 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
- CNAE Nº 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- CNAE Nº 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- CNAE Nº 4330-4/01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
- CNAE Nº 4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
- CNAE Nº 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
- CNAE Nº 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água
- CNAE Nº 5223-1/00 - Estacionamento de veículos
- CNAE Nº 4924-8/00 - Transporte escolar
- CNAE Nº 5212-5/00 - Carga e descarga
- CNAE Nº 6822-6/00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária
- CNAE Nº 7111-1/00 - Serviços de arquitetura
- CNAE Nº 7112-0/00 - Serviços de engenharia
- CNAE Nº 7119-7/01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia



MAT. DE REG. EM P. M. A.
PROC. 3904001 / 2021
P. C. 3079
P. S. 110

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI

ECOTECH CONSTRUCAO E SERVICOS EIRELI

CNAE Nº 7119-7/02 - Atividades de estudos geológicos
CNAE Nº 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor
CNAE Nº 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
CNAE Nº 7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)
A empresa iniciará suas atividades em 20/08/2020 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)
O capital será de R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, da seguinte forma: R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais) em moeda corrente no País

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI, CC)
A administração será exercida pelo titular VALMIR MORAES NAVA, que representará legalmente a empresa e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinentes ao objeto.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)
Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DA DECLARAÇÃO DE NÃO PARTICIPAÇÃO EM OUTRA EIRELI (art. 980-A, § 2º CC)

O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

CLÁUSULA X - DO PRÓ LABORE


Titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de pro labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA XI - DO FALECIMENTO (art. 1.028, CC)

Falecendo o titular, seus sucessores poderão continuar o exercício da empresa. Não sendo possível ou inexistindo interesse na continuidade, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

9 8
12



MATOS DO NORTE - MA
PROC. 1907001 1232
FLS. 5220
PUB. 

**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA -
EIRELI**

ECOTECH CONSTRUCAO E SERVICOS EIRELI

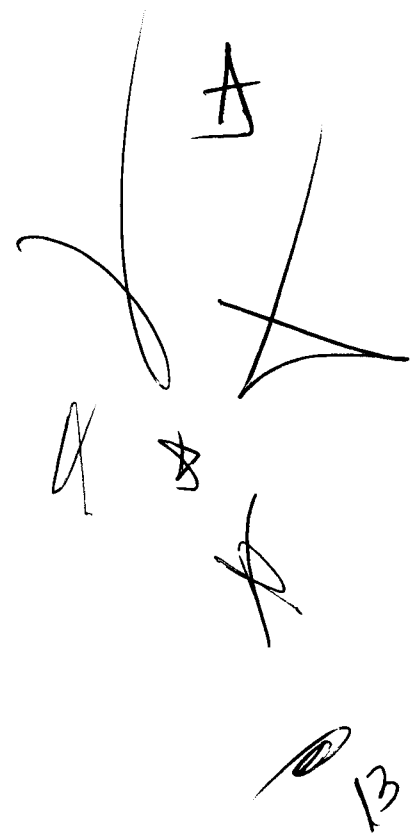
CLÁUSULA XII - DA INTERDIÇÃO (art. 974, § 3º CC)

Sendo interditado o titular, ele poderá continuar o exercício da empresa, desde que ele seja devidamente representado ou assistido, conforme o grau de sua incapacidade, e que a administração da empresa caiba a terceiro não impedido.

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

São Luis - MA, 20 de agosto de 2020

VALMIR MORAES NAVA
Titular/Administrador



Handwritten signatures and initials, including a large signature, several initials (A, S, H), and the number 13 at the bottom right.





PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA ECOTECH CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI CNPJ 38.282.605/0001-95.

ECOTECH CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI

VALMIR MORAES NAVA, brasileiro, solteiro, empresário, natural de São Luís - MA, nascido em 27/03/1973, portador da carteira de identidade nº 000073145197-0 - SSP/MA, em 30/03/2017 e CPF nº 807.275.493-91, residente e domiciliada na Rua Retiro natal nº 03, Jardim Eldorado, São Luís - MA, CEP 65067-283., Único socio da empresa individual de responsabilidade limitada., ECOTECH CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI, com sede Avenida Vitorino Freire nº 01, Sala 503, Areinha, São Luís - MA, CEP 65030-015., inscrita no CNPJ nº 38.282.605/0001-95, registrada na junta comercial do estado do Maranhão sob nº 21600159041, em 31/08/2020, resolve alterar o ato constitutivo mediante clausulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA - Que fica alterado o endereço para: AVENIDA SENADOR VITORINO FREIRE Nº 01, QDA 36, SALA 503, EDIFICIO JONAS MARTINS SOARES, AREINHA, SÃO LUIS - MA, CEP 65030-015.

CLAUSULA SEGUNDA - Que neste ato, fica alterados os objetivos da empresa para:

- 41.20-4-00 - Construção de edifícios;
- 02.30-6.00 - Atividades de apoio a produção florestal (reflorestamentos).
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
- 43.30-4-04 - Serviços de Pintura em edifícios em geral;
- 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não perigosos;
- 41.10-7-00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários;
- 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias;
- 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos;
- 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais;
- 42.21-9-02 - construção de estações e redes de distribuição de energia;
- 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica;
- 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto de obras de irrigação;
- 42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais;
- 42.92-8-01 - Montagem de estrutura metálicas;
- 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas;
- 43.11-8-02 - preparação de canteiro e limpeza de terrenos;
- 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens;
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem;
- 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica;
- 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;
- 43.29-1-04 - montagem e instalação de sistema e equipamentos de iluminação em vias públicas, portos e aeroportos;
- 43.30-4-01 - Impermeabilização em obra de engenharia civil;
- 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material;
- 43.99-1-01 - Administração de obras;
- 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água;
- 49.24-8-00 - Transporte escolar;
- 52.12-5-00 - Cargas e descargas;
- 52.23-1-00 - Estacionamento de veículos;
- 68.22-6-00 - Gestão da propriedade imobiliária;
- 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura;
- 71.12-0-00 - Serviços de Engenharia;
- 77.11-0-00 - Locação de automóvel sem condutor;



- 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodesia;
- 71.19-7-02 - Atividades de estudos geológicos;
- 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
- 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente (compressores, radio comunicação, ferramentas elétricas, geradores, guindastes e empilhadeiras);

CLÁUSULA TERCEIRA: O titular Sr. VALMIR MORAES NAVA, brasileiro, solteiro, empresário, natural de São Luís - MA, nascido em 27/03/1973, que neste ato corrigir sua Carteira de Identidade nº 000073145197-0 - SSP/MT, para nº 000073145197-0 - SSP/MA.

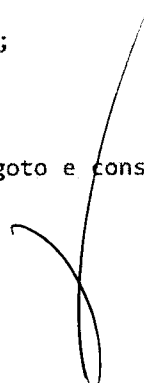
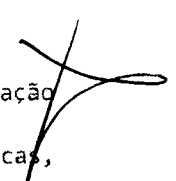

CLÁUSULA QUARTA: A vista da modificação ora ajustada consolida-se o contrato social com a seguinte redação.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A empresa individual de responsabilidade limitada gira sob o nome empresarial de ECOTECH CONSTRUÇÃO E SERVICOS EIRELI e tem sede na AVENIDA SENADOR VITORINO FREIRE Nº 01, QDA 36, SALA 503, EDIFÍCIO JONAS MARTINS SOARES, AREINHA, SÃO LUIS - MA, CEP 65030-015.

Parágrafo primeiro - Observando as disposições da legislação aplicável, a empresa poderá abrir filiais, sucursais, agências e escritório em qualquer parte do território nacional, a critério do titular.

CLAUSULA SEGUNDA - A empresa terá como objetivos social:

- 41.20-4-00 - Construção de edifícios;
- 02.30-6.00 - Atividades de apoio a produção florestal (reflorestamentos).
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
- 43.30-4-04 - Serviços de Pintura em edifícios em geral;
- 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não perigosos;
- 41.10-7-00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários;
- 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias;
- 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos;
- 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais;
- 42.21-9-02 - construção de estações e redes de distribuição de energia;
- 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica;
- 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto de obras de irrigação;
- 42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais;
- 42.92-8-01 - Montagem de estrutura metálicas;
- 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas;
- 43.11-8-02 - preparação de canteiro e limpeza de terrenos;
- 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens;
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem;
- 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica;
- 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;
- 43.29-1-04 - montagem e instalação de sistema e equipamentos de iluminação em vias públicas, pontos e aeroportos;
- 43.30-4-01 - Impermeabilização em obra de engenharia civil;
- 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material;
- 43.99-1-01 - Administração de obras;
- 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água;
- 49.24-8-00 - Transporte escolar;
- 52.12-5-00 - Cargas e descargas;
- 52.23-1-00 - Estacionamento de veículos;
- 68.22-6-00 - Gestão da propriedade imobiliária;
- 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura;



MAZUCO DO NORTE / MA
 PROJ. 3904002 12024
 FL. 1024
 RUB. 111

- 71.12-0-00 - Serviços de Engenharia;
- 77.11-0-00 - Locação de automóvel sem condutor;
- 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodesia;
- 71.19-7-02 - Atividades de estudos geológicos;
- 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
- 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente (compressores, radio comunicação, ferramentas elétricas, geradores, guindastes e empilhadeiras);

CLÁUSULA TERCEIRA: O capital social e no valor de R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais) dividido em 750.000 (setecentos e cinquenta mil) de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, já integralizado em moeda corrente do país, fica distribuído da seguinte maneira:

VALMIR MORAES NAVA	750.000	750.000,00
TOTAL	750.000	750.000,00

CLÁUSULA QUARTA - A administração da empresa será exercida pelo titular Sr. VALMIR MORAES NAVA, com poderes e atribuições de praticar todos os atos pertinentes à gestão empresarial, autorizado o uso do nome empresarial, vetado, no entanto em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações em favor de terceiros.

CLÁUSULA QUINTA - O administrador Sr. VALMIR MORAES NAVA, declara, sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a concorrência, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA SEXTA - A responsabilidade do titular é limitada ao valor total do capital social integralizado.

CLÁUSULA SETIMA: A empresa tem prazo de duração por tempo indeterminado e iniciou suas atividades em 31/08/2020.

CLÁUSULA OITAVA - A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pelo administrador.

CLÁUSULA NONA - O encerramento do exercício social da empresa será em 31 de dezembro de cada ano, nesse período o administrador procederá a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do resultado econômico, cabendo-lhes os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DECIMA - Declaro que não participo de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA: Falecendo o titular, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros e sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse deles, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, a data da resolução, e será levantado um balanço especial.

Fica eleito o foro de São Luís - Ma, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato social.

E estando justo e contratado assina este instrumento em 01 (uma) via de igual forma e teor.

São Luís - MA, 08 de outubro de 2020.

VALMIR MORAES NAVA
 Titular da Empresa
 CPF 807.275.493-91

(Handwritten signatures and initials)



EDU. N.º NORTE / MA
PRON. 1904001 / 2021
FLS. 1028
RUB. 110

8

A

X

A

B

B

B





ESTADOS DO NORTE / MA
 PROTOCOLO 12001
 150216
 [Handwritten signature]

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ECOTECH CONSTRUCAO E SERVICOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
80727549391	VALMIR MORAES NAVA

[Handwritten signatures and initials]

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/10/2020 09:05 SOB Nº 20200990179.
 PROTOCOLO: 200990179 DE 27/10/2020.
 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12005175720. CNPJ DA SEDE: 38282605000195.
 NIRE: 21600159041. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 08/10/2020.
 ECOTECH CONSTRUCAO E SERVICOS EIRELI

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
 SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br



SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA ECOTECH CONSTRUÇÃO E SERVICOS EIRELI CNPJ 38.282.605/0001-95.

ECOTECH CONSTRUÇÃO E SERVICOS EIRELI

VALMIR MORAES NAVA, brasileiro, solteiro, empresário, natural de São Luís - MA, nascido em 27/03/1973, portador da carteira de identidade nº 000073145197-0 - SSP/MA, em 30/03/2017 e CPF nº 807.275.493-91, residente e domiciliada na Avenida Vitorino Freire nº 01, Sala 503, Quadra 36, Edifício Jonas Martins Soares, Areinha, São Luís - MA, CEP 65030-015, Único sócio da empresa individual de responsabilidade limitada., ECOTECH CONSTRUÇÃO E SERVICOS EIRELI, com sede Avenida Vitorino Freire nº 01, Sala 503, Quadra 36, Edifício Jonas Martins Soares, Areinha, São Luís - MA, CEP 65030-015., inscrita no CNPJ nº 38.282.605/0001-95, registrada na junta comercial do estado do Maranhão sob nº 21600159041, em 31/08/2020, resolve alterar o ato constitutivo mediante clausulas e condições seguintes:

- CLAUSULA PRIMEIRA - Que neste ato, fica alterados os objetivos da empresa para:
- 41.20-4-00 - Construção de edifícios;
 - 02.30-6-00 - Atividades de apoio a produção florestal (reflorestamentos).
 - 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
 - 43.30-4-04 - Serviços de Pintura em edifícios em geral;
 - 36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões;
 - 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não perigosos;
 - 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias;
 - 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos;
 - 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais;
 - 42.21-9-02 - construção de estações e redes de distribuição de energia;
 - 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica;
 - 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto de obras de irrigação;
 - 42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais;
 - 42.92-8-01 - Montagem de estrutura metálicas;
 - 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas;
 - 43.11-8-02 - preparação de canteiro e limpeza de terrenos;
 - 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens;
 - 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem;
 - 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica;
 - 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;
 - 43.29-1-04 - montagem e instalação de sistema e equipamentos de iluminação em vias públicas, portos e aeroportos;
 - 43.30-4-01 - Impermeabilização em obra de engenharia civil;
 - 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material;
 - 43.99-1-01 - Administração de obras;
 - 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água;
 - 47.44-0-99 - Comercio varejista de materiais de construção em geral
 - 49.24-8-00 - Transporte escolar;
 - 52.12-5-00 - Cargas e descargas;
 - 52.23-1-00 - Estacionamento de veículos;
 - 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura;
 - 71.12-0-00 - Serviços de Engenharia;
 - 77.11-0-00 - Locação de automóvel sem condutor;
 - 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodesia;
 - 71.19-7-02 - Atividades de estudos geológicos;

Handwritten signatures and initials on the right side of the page, including a large signature, a star-like mark, and several smaller initials and marks.



- 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
- 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente (compressores, radio comunicação, ferramentas elétricas, geradores, guindastes e empilhadeiras);

CLÁUSULA SEGUNDA: A vista da modificação ora ajustada consolida-se o contrato social com a seguinte redação.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A empresa individual de responsabilidade limitada gira sob o nome empresarial de **ECOTECH CONSTRUÇÃO E SERVICOS EIRELI** e tem sede na Avenida Senador Vitorino Freire nº 01, Quadra 36, Sala 503, Edifício Jonas Martins Soares, Areinha, São Luís - MA, CEP 65030-015.

Parágrafo primeiro - Observando as disposições da legislação aplicável, a empresa poderá abrir filiais, sucursais, agencias e escritório em qualquer parte do território nacional, a critério do titular.

CLAUSULA SEGUNDA - A empresa terá como objetivos social:

- 41.20-4-00 - Construção de edifícios;
- 02.30-6-00 - Atividades de apoio a produção florestal (reflorestamentos).
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
- 43.30-4-04 - Serviços de Pintura em edifícios em geral;
- 36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões;
- 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não perigosos;
- 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias;
- 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos;
- 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais;
- 42.21-9-02 - construção de estações e redes de distribuição de energia;
- 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica;
- 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto de obras de irrigação;
- 42.01-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais;
- 42.02-8-01 - Montagem de estrutura metálicas;
- 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas;
- 43.11-8-02 - preparação de canteiro e limpeza de terrenos;
- 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens;
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem;
- 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica;
- 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar-condicionado, de ventilação e refrigeração;
- 43.29-1-04 - montagem e instalação de sistema e equipamentos de iluminação em vias públicas, portos e aeroportos;
- 43.30-4-01 - Impermeabilização em obra de engenharia civil;
- 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material;
- 43.99-1-01 - Administração de obras;
- 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água;
- 47.44-0-99 - Comercio varejista de materiais de construção em geral
- 49.24-8-00 - Transporte escolar;
- 52.12-5-00 - Cargas e descargas;
- 52.23-1-00 - Estacionamento de veículos;
- 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura;
- 71.12-0-00 - Serviços de Engenharia;
- 77.11-0-00 - Locação de automóvel sem condutor;
- 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodesia;
- 71.19-7-02 - Atividades de estudos geológicos;
- 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

21



ESTADO DO NORTE / MA
Nº 1900001 / 2020
PLS
PUS

77.99-0-99 - Aluguel de ~~qu~~ máquinas máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente (compressores, radio comunicação, ferramentas elétricas, geradores, guindastes e empilhadeiras);

CLÁUSULA TERCEIRA: O capital social e no valor de R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais), já totalmente integralizado em moeda corrente do país.

CLÁUSULA QUARTA - A administração da empresa será exercida pelo titular Sr. **VALMIR MORAES NAVA**, com poderes e atribuições de praticar todos os atos pertinentes à gestão empresarial, autorizado o uso do nome empresarial, vetado, no entanto em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações em favor de terceiros.

CLÁUSULA QUINTA - O administrador Sr. **VALMIR MORAES NAVA**, declara, sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a concorrência, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA SEXTA - A responsabilidade do titular é limitada ao valor total do capital social integralizado.

CLÁUSULA SETIMA: A empresa tem prazo de duração por tempo indeterminado e iniciou suas atividades em 20/08/2020.

CLÁUSULA OITAVA - A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pelo administrador.

CLÁUSULA NONA - O encerramento do exercício social da empresa será em 31 de dezembro de cada ano, nesse período o administrador procederá a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do resultado econômico, cabendo-lhes os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DECIMA - Declaro que não participo de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA: Falecendo o titular, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros e sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse deles, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, a data da resolução, e será levantado um balanço especial.

Fica eleito o foro de São Luís - Ma, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato social.

E estando justo e contratado assina este instrumento em 01 (uma) via de igual forma e teor.

São Luís - MA, 18 de dezembro de 2020.

VALMIR MORAES NAVA
Titular da Empresa
CPF 807.275.493-91





ESTADOS DO NORTE / MA
 PROC. 1901001 13024
 PLS 1030
 RUS

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ECOTECH CONSTRUCAO E SERVICOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
80727549391	VALMIR MORAES NAVA

(Handwritten signatures and initials)

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/01/2021 16:33 SOB Nº 20201219182.
 PROTOCOLO: 201219182 DE 05/01/2021.
 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12100061328. CNPJ DA SEDE: 38282605000195.
 NIRE: 21600159041. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 18/12/2020.
 ECOTECH CONSTRUCAO E SERVICOS EIRELI

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
 SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

(Handwritten number 23)



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

MARANHÃO NORTE / MA	
PROC.	J904001 12021
FLS.	0031
RUE.	[assinatura]

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

A Empresa **ECOTECH CONSTRUCAO E SERVICOS EIRELI**, estabelecido(a) na AVENIDA SENADOR VITORINO FREIRE, 01 SALA 503, AREINHA, São Luís - MA, CEP: 65030-015, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315
Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

São Luís - MA, 20/08/2020

VALMIR MORAES NAVA
Titular/Administrador

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

[Assinatura]

[Assinatura]

A

B

[Assinatura]

[Assinatura]

24





MATOZES DO NORTE / MA	
PROC.	1904001 1032
FLS.	1032
RUB.	1032

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ECOTECH CONSTRUCAO E SERVICOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
80727549391	VALMIR MORAES NAVA

[Handwritten signatures and initials]

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/08/2020 13:58 SOB Nº 21600159041.
 PROTOCOLO: 280681718 DE 11/08/2020 13:58.
 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12084005252. NIRE: 21600159041.
 ECOTECH CONSTRUCAO E SERVICOS EIRELI

JUCEMA

LÍLIAM TIERRA RODRIGUES MENDONÇA
 SECRETÁRIA-GERAL
 SÃO LUÍS, 11/08/2020
 empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito a comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



MATRICULA / MATRIZ / MA
 PROC. 1907001 / 202 1
 P. 0233
 [Signature]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO

MA075301725



Thalynne Ferreira
Escritor(a)

Valmir Moraes Nava
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

000073145197-0 DATA DE EXPEDIÇÃO 30/03/2017

NOME VALMIR MORAES NAVA

PLACÃO VALENTIM SOARES NAVA E MARIA LUCIA MORAES NAVA

NATURALIDADE SÃO LUIS - MA DATA DE NASCIMENTO 27/03/1973

DATA DE EMISSÃO NASC. N. 41512 FLS. 27V LIV. 66

CPF 807275493-91

SÃO LUIS-MA P-136

[Signature]
ASSINATURA DO DIRETOR

VIA-02

LEI N° 7.116 DE 29/08/83

[Signature]
Thalynne Ferreira
Escritor(a)



005646640

4º TABELIONATO DE NOTARIAS DO ESTADO DO MARANHÃO - SÃO LUIS-MA

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente fotocópia por conferir com o original de THALYNE FERREIRA CALDAS - ESCRIVENTE AUTORIZADA

Em Test: [Signature] da verdade

Poder Judiciário TJMA Selo

AUTENT031013IMQ8XET6YJDCTM12 31 de Agosto de 2021 11:11:58 Total 5,12 - Emol. 4,63 - FERC: 0,13 - FEMP: 0,18 - FADEP: 0,18 São Luis-MA. Consulte em selo.tjma.jus.br

VALIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

[Signature]

4º TABELIONATO DE NOTARIAS DO ESTADO DO MARANHÃO - SÃO LUIS-MA

Rua Riachuelo 103, João Paulo, São Luis-MA
 Tel: (98) 2243-5695 - Whats: (98) 99137-1463 - 4taaslsz@gmail.com

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente fotocópia por conferir com o original. DENNIS DE LIMA SILVA - ESCRIVENTE AUTORIZADO

Em Test: [Signature] da verdade

Poder Judiciário TJMA Selo

AUTENT031013HTPFCOK11MULRK91 02 de Setembro de 2021 16:28:20 Total 5,12 - Emol. 4,63 - FERC: 0,13 - FEMP: 0,18 - FADEP: 0,18 São Luis-MA. Consulte em selo.tjma.jus.br

VALIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

[Signature]

4º TABELIONATO DE NOTARIAS DO ESTADO DO MARANHÃO - SÃO LUIS-MA

MARCOS EUCLESIO LEAL TABELIÃO

Certifico e dou fé que a presente fotocópia é a reprodução fiel da cópia autenticada que me foi exibida, conforme o artigo 696, parágrafo único, do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Maranhão.

SÃO LUIS-MA 02/09/21

[Signature]
Marcos de Lima Silva

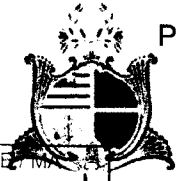
EN BARRIO

EN BARRIO

ESTADO DE TEXAS
1951



3º TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUÍS - MA



Angela Afonso de Sousa Vargas - Tabelião

~~Carolina Miranda Mota Ferraz~~

Tabela

Terceiro Tabelionato de São Luís - Tabela

Nº: 0700

PROC.	1207001	1202	1
FLS.		1234	
RUB.			

FOLHA: 065

ATO: 00137620
Traslado Nº 1

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ ECOTECH CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI, NA FORMA ABAIXO:

Selo no Verso →

SAIBAM tantos quantos este público instrumento de procuração virem que aos vinte e nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte (29/09/2020), na cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão, neste Serviço Notarial, perante mim, KARLA LOUISE DE MELO RIBEIRO, ESCRIVENTE AUTORIZADA, compareceu como outorgante: **ECOTECH CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 38.282.605/0001-95, com sede a avenida Senador Vitorino Freire, 01 - sala 503, Areinha, São Luís/MA, CEP: 65.030-015; neste ato representada por seu sócio proprietário: **VALMIR MORAES NAVA**, brasileiro, solteiro, empresário, natural de São Luís/MA, nascido em 27/03/1973, portador da cédula de identidade n.º 0000731451970, expedida pela SSP/MA, em 30/03/2017 e inscrito no CPF n.º 807.275.493-91, residente e domiciliado na rua do Retiro, Nº01, Turu, São Luís/MA, CEP: 65.067-380; A foi identificada e reconhecida como sendo a própria pela documentos que apresentou e de cuja capacidade jurídica e de representação da empresa dou fé. E por ela me foi dito que, por este instrumento público nomeia e constitui seu bastante procurador: **ALEXANDRE FLEXA MEDEIROS**, brasileiro, solteiro, empresário, natural de /MA, nascido em 27/06/1970, portador da cédula de identidade n.º 0286046320050 expedida pela SSP/MA em 08/02/2013 e inscrito no CPF n.º 343.815.203-78, residente e domiciliado na rua retiro natal nº 1, Cond. Gran vilage Eldorado, bloco 14, apartamento 03, Jardim Eldorado, São Luís/MA, CEP: 65.067-380; a quem confere amplos e especiais poderes para **ADMINISTRAR** a Pessoa Jurídica acima qualificada, podendo representá-la perante as **repartições Públicas, Estaduais, Municipais, seus departamentos e secretarias, Administrativas, Autarquias e Serviços Notariais e Registrais em Geral, Pessoas Físicas e Jurídicas, de direito Público ou Privada, Sociedades de Economia Mista, Estaduais, Paraestatais, Receita Federal do Brasil, Secretaria de Estado de Fazenda do Estado do Maranhão, Secretaria da Receita Previdenciária, PGFN - Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, Delegacia Regional do Trabalho, Junta Comercial do Estado do Maranhão, Sindicatos, Comercio e Industria, nos Bancos e Estabelecimentos de Credito em Geral, inclusive BANCO DO BRASIL S/A, CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, BANCO ITAÚ S/A, HSBC BANK BRASIL S/A, BANCO BRADESCO S/A, BANCO ABN AMRO REAL S/A, UNIBANCO S/A, BANCO SANTANDER S/A, BANCO SAFRA, BANCO DA AMAZÔNA - BASA, BANCO DO NORDESTE S/A**, e onde com esta se apresentar e for necessário, podendo: requerer, alegar e assinar o que for preciso; juntar apresentar e retirar documentos; apresentar e assinar quaisquer guias; requerer certidões, alvarás diversos e demais autorizações; abrir, acompanhar e dar andamento a processos; pedir vistas; cumprir exigências, tomar ciência de despachos; pagar e/ou receber importâncias, seja a que título for; dar e aceitar recibos e quitações; comprar e vender mercadorias do ramo da empresa; assinar documentos fiscais e faturas; promover e efetuar endossos em títulos para descontos bancários; assinar borderaux; admitir e/ou demitir empregados; assinar e/ou dar baixa em carteiras de trabalho; fixar ordenados e atribuições; promover e efetuar alteração de anotações em carteiras de trabalho; nomear prepostos junto a **DELEGACIA DO TRABALHO E/OU JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO**; abrir, movimentar e/ou liquidar contas correntes e/ou eletrônico, inclusive movimentação via internet, fax, telefone e todo e qualquer meio eletrônico disponibilizado pelo banco, emitir, endossar, requerer, descontar e assinar cheques; verificar saldos; fazer depósitos e retiradas; solicitar extratos de contas e talões de cheques; reconhecer e/ou contestar saldos; receber cheques em

Handwritten marks and signatures on the right margin, including a large 'A' and '32'.

4º TABELIONATO

Rua Riachuelo 103, João Paulo, São Luis-MA
Tel: (98) 3243-5695 - Whats: (98) 99137-1463 - Anotas.42@grail.com

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente fotocópia por conferir com o original. DENNIS DE LIMA SILVA - ESCRIVENTE AUTORIZADO

Em Test.: *no* da verdade. Poder Judiciário TJMA São Luis



AUTENT031013KJ9SOE2WCR84UK14, 02 de Setembro de 2021, 16:28:23 Total 5,12 - Emol: 4,83 - FERC: 0,13 - FEMP: 0,18 - FADEP: 0,18 São Luis-MA. Consulte em sao.lima.jus.br

SEM EMENDAS OU RASURAS

Dennis de Lima Silva

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

ATO: 00137620


LIVRO: 0700

FOLHA: 065V


devolução; assinar contratos, concorrências e aditivos contratuais de prestação de serviços; ajustar cláusulas e condições; participar de concorrências públicas e/ou particular, tomadas de preços, cartas-convites; retirar editais, participar de aberturas de licitações; formular ofertas e lances verbais de preço, acordar, discordar, interpor recursos, desistir do direito de os interpor; prestar declarações e informações, podendo ainda o dito procurador, assinar contratos e/ou convenios para aquisição de vales transportes, importâncias refeições, usar dos poderes da cláusula "AD JUDICIA" e os demais necessários perante qualquer INSTÂNCIA, FORO OU TRIBUNAL, EM JUÍZO OU FORA DELE, podendo: constituir advogados, exigências discordar, transigir, recorrer, desistir, propor e variar de ações e recursos; receber citações; prestar declarações; solicitar informações; apresentar provas; abrir, acompanhar e dar andamento a processos; pedir vistas de processos; cumprir exigências; tomar ciência de despachos; assinar termos, requerimentos e demais papéis; e onde com esta se apresentar e for necessário, e praticar os demais atos aos fins deste mandato, inclusive substabelecer. **O nome e os dados do procurador bem como os elementos relativos ao objeto do presente instrumento foram fornecidos e conferidos pela outorgante, que por eles se responsabiliza totalmente, bem como pela veracidade e por qualquer incorreção, sendo inalteráveis após a assinatura, salvo através de novo ato jurídico mediante retificação, respondendo civil e criminalmente pelas declarações feitas ou por quaisquer atos de falsidade ou omissão que beneficie ilegalmente. Assim o disse, leu, aceita e assina.** Adverti a outorgante para o conteúdo e significado do ato. Dispensadas as testemunhas na forma da lei. Em atenção ao disposto no artigo 11 do Provimento n.º 18/2012 do Conselho Nacional de Justiça, informamos que o sinal público do Tabelaio e de seus prepostos encontra-se depositado na Central Notarial de Serviços Eletrônicos Compartilhados - CENSEC. Selo nº **ARQUIV029983IH7US8TPSYZUMQ25, PROCUR029983W82XLRKTHO47GG88**, os emolumentos foram pagos conforme GR nº 00038610, no Valor de R\$ 115,50, FERC R\$ 3,30, FEMP R\$ 4,64, FADEP R\$ 4,64, Total R\$ 128,08. Eu, Valmir Moraes Nava, KARLA LOUISE DE MELO RIBEIRO, ESCRIVENTE AUTORIZADA, conferi, li e encerro o presente ato colhendo as assinaturas, subscrevo e dou fé.

Valmir Moraes Nava
 ECOTECH CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI
 VALMIR MORAES NAVA

Poder Judiciário - TJMA
 Selo: ARQUIV029983IH7US8TPSYZUMQ25
 Selo: ARQUIV029983IH7US8TPSYZUMQ25
 Ato 13.30
 Parte(s): ECOTECH CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS...
 30,80 FERC R\$ 0,70 FADEP R\$ 1,19 FEMP R\$ 1,19 Consulte




Poder Judiciário - TJMA
 Selo: PROCUR029983W82XLRKTHO47GG88
 Selo: PROCUR029983W82XLRKTHO47GG88
 Ato 13.9.3
 Parte(s): ECOTECH CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS...
 19,10 FERC R\$ 2,70 FADEP R\$ 3,56 FEMP R\$ 3,56 Consulte



A
A

4º TABELIONATO
 Rua Ruchuelo 103, João Paulo, São Luís-MA
 Tel: 983243-5695. Whats: 9899137-1463. 4naasls@q.mail.ecn

AUTENTICACÃO
 Autentico a presente fotocópia por conferir com o original. DENNIS DE LIMA SILVA, ESCRIVENTE AUTORIZADO
 Em Test.: *de novo* da verdade
 Poder Judiciário - TJMA. Selo:
 AUTENT0310130MCV0E2ISXFV2K49, 02 de Setembro de 2021, 16:28:26 Total 5,12 - Emol. 4,63 - FERC: 0,13 - FEMP: 0,18 - FADEP: 0,18 São Luís-MA. Consulte em selo.tjma.jus.br
 SEM EMENDAS OU RASURAS



g
33
33

EM PRIMO

EM PRIMO

EM PRIMO



MARANHÃO DO NORTE / MA	
PROCC.	92017001
FLS.	1202
PUB.	5236

TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, WBIRATAN DE JESUS ANDRADE, com inscrição ativa no CRC/MA, sob o n° 004891, inscrito no CPF n° 14705630378, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	N° do Registro	Nome
14705630378	004891	WBIRATAN DE JESUS ANDRADE

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/12/2020 15:00 SOB N° 20201116812.
PROTOCOLO: 201116812 DE 01/12/2020.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12005933374. CNPJ DA SEDE: 38282605000195.
NIRE: 21600159041. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 01/12/2020.
ECOTECH CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br



Seio no Verso →



3º TABELIONATO DE NOTAS
SAO LUIS MA

MUNICÍPIO DO NORTE / MA	
PROC. 1907001537	FLS. 065
SUB. [assinatura]	

ATO: 00137620

LIVRO: 0700

FOLHA: 065

CERTIDÃO

CERTIFICO a pedido de parte interessada que, revendo os livros de **Procurações** existentes neste Notariado, dentre eles no de número **0700**, às Fls. **065**, verifiquei constar o instrumento com o seguinte teor:

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ ECOTECH CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI, NA FORMA ABAIXO:

SAIBAM tantos quantos este público instrumento de procuração virem que aos vinte e nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte (29/09/2020), na cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão, neste Serviço Notarial, perante mim, KARLA LOUISE DE MELO RIBEIRO, ESCRIVENTE AUTORIZADA, compareceu como outorgante: **ECOTECH CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 38.282.605/0001-95, com sede a avenida Senador Vitorino Freire, 01 - sala 503, Areinha, São Luís/MA, CEP: 65.030-015; neste ato representada por seu sócio proprietário: **VALMIR MORAES NAVA**, brasileiro, solteiro, empresário, natural de São Luís/MA, nascido em 27/03/1973, portador da cédula de identidade n.º 0000731451970, expedida pela SSP/MA, em 30/03/2017 e inscrito no CPF n.º 807.275.493-91, residente e domiciliado na rua do Retiro, N.º 01, Turu, São Luís/MA, CEP: 65.067-380; A foi identificada e reconhecida como sendo a própria pela documentos que apresentou e de cuja capacidade jurídica e de representação da empresa dou fé. E por ela me foi dito que, por este instrumento público nomeia e constitui seu bastante procurador **ALEXANDRE FLEXA MEDEIROS**, brasileiro, solteiro, empresário, natural de /MA, nascido em 27/06/1970, portador da cédula de identidade n.º 0286046320050 expedida pela SSP/MA em 08/02/2013 e inscrito no CPF n.º 343.815.203-78, residente e domiciliado na rua retiro natal n.º 1, Cond. Gran vilage Eldorado, bloco 14, apartamento 03, Jardim Eldorado, São Luís/MA, CEP: 65.067-380; a quem confere amplos e especiais poderes para **ADMINISTRAR** a Pessoa Jurídica acima qualificada, podendo representá-la perante as repartições Públicas, Estaduais, Municipais, seus departamentos e secretarias, Administrativas, Autarquias e Serviços Notariais e Registrais em Geral, Pessoas Físicas e Jurídicas, de direito Público ou Privada, Sociedades de Economia Mista, Estaduais, Paraestatais, Receita Federal do Brasil, Secretaria de Estado de Fazenda do Estado do Maranhão, Secretaria da Receita Previdenciária, PGFN - Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, Delegacia Regional do Trabalho, Junta Comercial do Estado do Maranhão, Sindicatos, Comercio e Industria, nos Bancos e Estabelecimentos de Credito em Geral, inclusive BANCO DO BRASIL S/A, CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, BANCO ITAÚ S/A, HSBC BANK BRASIL S/A, BANCO BRADESCO S/A, BANCO ABN AMRO REAL S/A, UNIBANCO S/A, BANCO SANTANDER S/A, BANCO SAFRA, BANCO DA AMAZONA - BASA, BANCO DO NORDESTE S/A, e onde com esta se apresentar e for necessário, podendo: requerer, alegar e assinar o que for preciso; juntar apresentar e retirar documentos; apresentar e assinar quaisquer guias; requerer certidões, alvarás diversos e demais autorizações; abrir, acompanhar e dar andamento a processos; pedir vistas; cumprir exigências, tomar ciência de despachos; pagar e/ou receber importâncias, seja a que título for; dar e aceitar recibos e quitações; comprar e vender mercadorias do ramo da empresa; assinar documentos fiscais e faturas; promover e efetuar endossos em títulos para descontos bancários; assinar bordereaux; admitir e/ou demitir empregados; assinar e/ou dar baixa em carteiras de trabalho; fixar ordenados e atribuições; promover e efetuar alteração de anotações em carteiras de trabalho; nomear prepostos junto a **DELEGACIA DO TRABALHO E/OU JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO**; abrir, movimentar e/ou liquidar contas correntes e/ou eletrônico, inclusive movimentação via internet, fax, telefone e todo e qualquer meio eletrônico disponibilizado pelo banco, emitir, endossar, requerer, descontar e assinar cheques; verificar saldos; fazer depósitos e retiradas; solicitar extratos de contas e talões de cheques; reconhecer e/ou contestar

3º TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUÍS - MA



AUTENTICACÃO

Autentico a presente fotocópia por conferir com o original. DENNIS DE LIMA SILVA - ESCRIVENTE AUTORIZADO

Em Test.: Dennis de Lima Silva da verdade
Poder Judiciário - TJMA. Selo:

AUTENT031013C8XP0IK87F1IWW18, 02 de Setembro de 2021, 16:28:29. Total 5,12 - Emol: 4,63 - FERC: 0,13 - FEMP: 0,18 - FADEP: 0,18 São Luis-MA. Consulte em selo.tjma.jus.br

SEM EMENDAS OU RASURAS

0

saldos; receber cheques em devolução; assinar contratos, concorrências e aditivos contratuais de prestação de serviços; ajustar cláusulas e condições; participar de concorrências públicas e/ou particular, tomadas de preços, cartas-convites; retirar editais, participar de aberturas de licitações; formular ofertas e lances verbais de preço, acordar, discordar, interpor recursos, desistir do direito de os interpor; prestar declarações e informações, podendo ainda o dito procurador, assinar contratos e/ou convênios para aquisição de vales transportes, importâncias refeições, usar dos poderes da cláusula "AD JUDICIA" e os demais necessários perante qualquer INSTÂNCIA, FORO OU TRIBUNAL, EM JUÍZO OU FORA DELE, podendo: constituir advogados, exigências discordar, transigir, recorrer, desistir, propor e variar de ações e recursos; receber citações; prestar declarações; solicitar informações; apresentar provas; abrir, acompanhar e dar andamento a processos; pedir vistas de processos; cumprir exigências; tomar ciência de despachos; assinar termos, requerimentos e demais papéis; e onde com esta se apresentar e for necessário, e praticar os demais atos aos fins deste mandato, inclusive substabelecer. O nome e os dados do procurador bem como os elementos relativos ao objeto do presente instrumento foram fornecidos e conferidos pela outorgante, que por eles se responsabiliza totalmente, bem como pela veracidade e por qualquer incorreção, sendo inalteráveis após a assinatura, salvo através de novo ato jurídico mediante retificação, respondendo civil e criminalmente pelas declarações feitas ou por quaisquer atos de falsidade ou omissão que beneficie ilegalmente. Assim o disse, leu, aceita e assina. Adverti a outorgante para o conteúdo e significado do ato. Dispensadas as testemunhas na forma da lei. Em atenção ao disposto no artigo 11 do Provimento n.º 18/2012 do Conselho Nacional de Justiça, informamos que o sinal público do Tabelaio e de seus prepostos encontra-se depositado na Central Notarial de Serviços Eletrônicos Compartilhados - CENSEC. Selo n.º ARQUIV029983IH7US8TPSYZUMQ25, PROCUR029983W82XLRKTHO47GG88, os emolumentos foram pagos conforme GR n.º 00038610, no Valor de R\$ 115,50, FERC R\$ 3,30, FEMP R\$ 4,64, FADEP R\$ 4,64, Total R\$ 128,08. Eu, KARLA LOUISE DE MELO RIBEIRO, ESCRIVENTE AUTORIZADA, conferi, li e encerro o presente ato colhendo as assinaturas, subscrevo e dou fé. ASS: ECOTECH CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI, VALMIR MORAES NAVA. Era o que se continha em dito livro e folhas, com relação ao pedido, de onde fiz extrair a presente certidão, a qual me reporto e dou fé. Selo n.º CERTID029983Y9WP5BTKHJ18TM04, os emolumentos foram cobrados conforme GR n.º 00043480, no valor de R\$ 39,80.

São Luis, 19 de maio de 2021

Em Test. *[Assinatura]* da Verdade.

Poder Judiciário - TJMA	
Selo: CERTID029983Y9WP5BTKHJ18TM04	
Data/Hora: 19/05/2021 12:32:22	
Ato: 13.12.1	
Parte(s): ECOTECH CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI, VALMIR MORAES NAVA, ALEXANDRE...	
Total R\$ 39,80 Emol R\$ 35,87 FERC R\$ 1,07 FADEP R\$ 1,43 FEMP R\$ 1,43	
Consulte em https://selo.tjma.jus.br	



[Assinatura]
 Edineiza de Jesus Nogueira de Carvalho
 Escrevente Autorizado
 Terceiro Tabelionato de São Luis

4º TABELIONATO | Rua Riachuelo 103, João Paulo, São Luis-MA
 Tel: (98) 3243-5695 | Whats: (98) 991137-1463 | juatasslma@gmail.com

AUTENTICACÃO
 Autentico a presente fotocópia por conferir com o original. DENNIS DE
 LIMA SILVA - ESCRIVENTE AUTORIZADO
 Em Test: *[Assinatura]* da verdade. Selo:
 Poder Judiciário - TJMA

AUTENT0310136LEIMT2OSQ0PIC91. 02 de Setembro de
 2021. 16:28:32. Total 5,12 - Emol: 4,63 - FERC: 0,13 -
 FEMP 0,18 - FADEP 0,18 São Luis-MA. Consulte em
selo.tjma.jus.br

UTILIZADO SEM EMENDAS OU RASURAS

36

MEMORANDUM

MEMORANDUM

MEMORANDUM

SECRETARIA DE JUSTIÇA DO NORTE DO BRASIL
 Nº 1907001
 2039
 P. 103
 P. 103

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
 SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
 DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME **ALEXANDRE FLEXA MEDEIROS**



FILIAÇÃO
**RICARDO JOSE CORDEIRO DE MEDEIROS E
 ROSE MARIE FLEXA MEDEIROS**

DATA NASCIMENTO **27/03/1973** ORGÃO EXPEDIDOR **SSP/MA** FATOR SM **00**

NACIONALIDADE
SÃO LUIS - MA

OBSERVAÇÃO
DOADOR DE ÓRGÃOS

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE


LEI N.º 7.116, DE 29 DE AGOSTO DE 1983.

CPF **34881520878** DIN **P-455** VIA-02
 REGISTRO GERAL **028804632005-0** DATA DE EXPEDIÇÃO **07/04/2021**
 REGISTRO CIVIL
 NASC. N.133147 FLS. 20 LV. 301 SÃO LUIS MA 1 ZONA

T. SLEITOR / ZONA / SEC **080140201120/010/0439** CTPS / SERIE / UF
 RES / PIS / PASEP IDENTIDADE PROFISSIONAL

CERT. MILITAR

CNH **47804** CNS **806003821808035**



MA820442384

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

4º TABELIONATO
 Rua Riachuelo 103, João Paulo, São Luís-MA
 Tel: (98) 3243-5695, Whats: (98) 99137-1463, hotassi.a@gmail.com

AUTENTICAÇÃO
 Autentico a presente fotocópia por conferir com o original. DENNIS DE LIMA SILVA - ESCRIVENTE AUTORIZADO

Em Test.: neo da verdade
 Poder Judiciário - TJMA. Seio:

AUTENT031013EBE18Q2WJ2U38S43. 02 de Setembro de 2021, 16:28:35. Total 5,12 - Emol: 4,63 - FERC: 0,13 - FEMP: 0,18 - FADEP: 0,18 São Luis-MA. Consulte em selo.tjma.jus.br

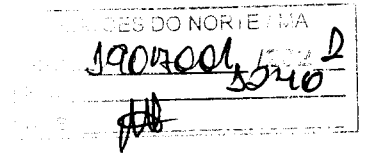
VALIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

Handwritten signatures and marks:
 A
 X
 4
 10

Handwritten number:
 37



À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Prefeitura Municipal de Matões do Norte - MA



Ref.:

Tomada de Preços Nº 09/2021/CPL - Processo Administrativo nº 1907001/2021

Data da Abertura da Sessão: 03/09/2021 - Hora: 09:00 (nove horas)

Local: Sala da Comissão Permanente de Licitação à Avenida Dr Antônio Sampaio, nº 100
Cep: 65.468-000, Centro - Matões do Norte - MA

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de pavimentação
asfáltica em ruas do Município de Matões do Norte/MA.

DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO DE CONTRATAÇÃO DE PESSOAS PRESAS OU EGRESSAS DO SISTEMA PRISIONAL.

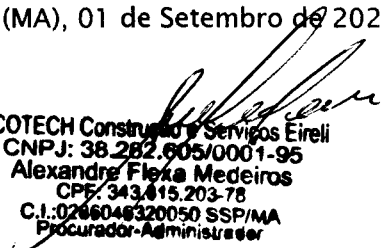
Prezado(s) Senhor(es),

A empresa ECOTECH CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI, signatária, inscrita no CNPJ nº 38.282.605/0001-95, com sede na Avenida Senador Vitorino Freire nº 01, Sala 503, Quadra 36, Edifício Jonas Martins Soares, Areinha, São Luís/MA, CEP 65030-015, por seu representante legal o Sr. VALMIR MORAES NAVA, DECLARA que caso logre êxito na TOMADA DE PREÇOS nº 09/2021, contratará, em cada contrato firmado, o percentual de pessoas privadas de liberdade e egressas do sistema prisional para o cumprimento dos objetos pactuados, nos percentuais dispostos nos art. art. 6º do Decreto nº 9450, de 24 de julho de 2018.

O atendimento aos percentuais previstos está condicionado a disponibilidade de pessoas presas ou egressas aptas à execução do trabalho, conforme disponibilização expressa da Secretaria (s) de Administração Prisional ou Órgão (s) congênere (s) da (s) Unidade (s) Federativa (s) onde o (s) serviço (s) serão prestados.

Segue (m) anexa (s) a (s) declaração (ões) emitida (s) pelo (s) órgão (s) responsável (is) pela execução penal no (s) Estado do Maranhão para cada serviço licitado.

São Luís (MA), 01 de Setembro de 2021.

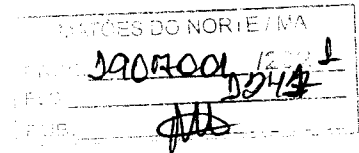

ECOTECH Construção e Serviços Eireli
CNPJ: 38.282.605/0001-95
Alexandre Fleita Medeiros
CPF: 343.615.203-78
C.I.: 0266046320050 SSP/MA
Procurador-Administrador



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
SECRETARIA ADJUNTA DE ATENDIMENTO E HUMANIZAÇÃO PENITENCIÁRIA
GABINETE

DECLARAÇÃO DE PESSOAS PRESAS APTAS À EXECUÇÃO DE TRABALHO EXTERNO OU DE EGRESSAS DO SISTEMA PRISIONAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA
TOMADA DE PREÇO Nº 09/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1907001/2021**



Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM RUAS, NO MUNICÍPIO DE MATÕES DO NORTE/MA

Empresa Solicitante: ECOTECH CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 38.282.605/0001-95

A **Secretaria de Estado de Administração Penitenciária**, órgão responsável pela intermediação da mão de obra do sistema prisional do Estado do Maranhão, em atenção ao §1º, inciso I, do art. 5º do Decreto nº 9.450, de 24 de julho de 2018, declara que dispõe de pessoas privadas de liberdade ou egressas do sistema prisional aptas à execução de Trabalho Externo.

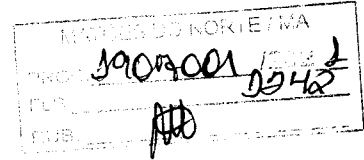
SÃO LUÍS (MA), 01 DE SETEMBRO DE 2021.

PI

RAPHAEL SILVA E SILVA
Secretaria de Atendimento e Humanização Penitenciária
Mat. 045231-4

KELLY CRISTINA CARVALHO
Secretaria Adjunta de Atendimento e Humanização Penitenciária- SAAHP





"REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA"

Tomada de Preços 09/2021 - Processo Administrativo nº 1907001/2021

[Handwritten signatures and initials]





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

ESTADOS DO NORTE
 19073001
 50743
 410

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 38.282.605/0001-95 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 31/08/2020
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL
ECOTECH CONSTRUCAO E SERVICOS EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ECOTECH	PORTE ME
--	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 02.30-6-00 - Atividades de apoio à produção florestal
- 36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões
- 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
- 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
- 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
- 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
- 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais
- 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
- 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
- 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
- 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
- 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
- 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO AV SENADOR VITORINO FREIRE	NÚMERO 01	COMPLEMENTO EDIF JONAS MARTINS SOARESSALA 503 QUADRA36
---	---------------------	--

CEP 65.030-015	BAIRRO/DISTRITO AREINHA	MUNICÍPIO SAO LUIS	UF MA
--------------------------	-----------------------------------	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO A.FMEDEIROS@YAHOO.COM.BR	TELEFONE (98) 8415-0488
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 31/08/2020
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/09/2021 às 10:08:54 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

MATÓES DO NORTE / MA
PROC. 2007001 1202 1
FLS. 3544
RUB. [assinatura]

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 38.282.605/0001-95 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 31/08/2020
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL ECOTECH CONSTRUCAO E SERVICOS EIRELI

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</p> <p>43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material</p> <p>43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral</p> <p>43.99-1-01 - Administração de obras</p> <p>43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água</p> <p>47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral (Dispensada *)</p> <p>49.24-8-00 - Transporte escolar</p> <p>52.12-5-00 - Carga e descarga</p> <p>52.23-1-00 - Estacionamento de veículos</p> <p>71.11-1-00 - Serviços de arquitetura (Dispensada *)</p> <p>71.12-0-00 - Serviços de engenharia (Dispensada *)</p> <p>71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia (Dispensada *)</p> <p>71.19-7-02 - Atividades de estudos geológicos (Dispensada *)</p> <p>77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor</p> <p>77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes</p> <p>77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador</p>
--

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</p> <p>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári</p>

LOGRADOURO AV SENADOR VITORINO FREIRE	NÚMERO 01	COMPLEMENTO EDIF JONAS MARTINS SOARESSALA 503 QUADRA36
---	---------------------	--

CEP 65.030-015	BAIRRO/DISTRITO AREINHA	MUNICÍPIO SAO LUIS	UF MA
--------------------------	-----------------------------------	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO A.FMEDEIROS@YAHOO.COM.BR	TELEFONE (98) 8415-0488
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 31/08/2020
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/09/2021 às 10:08:54 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 19070011302
FLS. 1345
RUB. 115

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 38.282.605/0001-95
NOME EMPRESARIAL: ECOTECH CONSTRUCAO E SERVICOS EIRELI
CAPITAL SOCIAL: R\$750.000,00 (Setecentos e cinquenta mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial: VALMIR MORAES NAVA
Qualificação: 65-Titular Pessoa Física Residente ou Domiciliado no Brasil

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 01/09/2021 às 10:09 (data e hora de Brasília).

Handwritten signatures and marks, including a large signature, a checkmark, and the number 43.





PREFEITURA DE SÃO LUÍS

MATÕES DO NORTE / MA

PROC. 1907004/2021
FLS. 1202
RUB. 1202

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

DADOS CADASTRAIS DO CONTRIBUINTE

Origem: REDESIM

DADOS GERAIS

TIPO DE PESSOA: JURÍDICA INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 98270934 CNPJ: 38282605000195
NOME EMPRESARIAL: ECOTECH CONSTRUCAO E SERVICOS EIRELI
NOME FANTASIA: ECOTECH
SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVO
NATUREZA JURÍDICA: 2305 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - Natureza Empresária
CBO: -
DOC. CONSTITUIÇÃO: INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALT. ATUAL. CONTR. SOC.: 06/01/2021
ORGÃO DE REGISTRO: JUNTA COMERCIAL - NIRE: 21600159041
CAPITAL SOCIAL: 750.000,00 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 126783381
REG. TRIBUTÁRIO: Simples Nacional TIPO ESTABELECIMENTO: SEDE/MATRIZ
SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO: N?O REGIME PAGAMENTO: DE CAIXA
INSCR. MUNIC. PRINCIPAL: SIM TIPO ENQUADRAMENTO: OUTROS
LIVRO: FOLHA: DATA DO REGISTRO: 31/08/2020
ATV. LICENCIADA VINCULADA: Taxa TLVLF Ind de Construção Civil - Pequeno Porte

TIPO PORTE: PEQUENO PORTE

TIPO DE INSCRIÇÃO: NORMAL

ENDEREÇOS

ENDEREÇO ESTABELECIMENTO

TIPO DE ZONA URBANA USO DO IMÓVEL:
TIPO DE IMÓVEL: COMERCIAL INSC. IMOBILIÁRIA
CIDADE/UF: SAO LUIS / MA NÚMERO: 01
ENDEREÇO: AV SENADOR VITORINO FREIRE CEP: 65030015
COMPLEMENTO: EDIF: JONAS MAR SOARES SL 503 QDA 36; BAIRRO: AREINHA
POVOADO: ZONA RURAL:
CCIR: NIRF:
DATUM REFERÊNCIA: LATITUDE:
LONGITUDE:

ENDEREÇO CORRESPONDÊNCIA

CIDADE/UF: SAO LUIS / MA NÚMERO: 01
ENDEREÇO: AV SENADOR VITORINO FREIRE CEP: 65030015
COMPLEMENTO: EDIF: JONAS MAR SOARES SL 503 QDA 36; BAIRRO: AREINHA

CONTATOS

TIPO DE CONTATO	DESCRIÇÃO
E-MAIL	wbiratanjandrade@gmail.com
TELEFONE	(98) 984150488
TELEFONE	(98) 84150488
	wbiratanjandrade@gmail.com

Handwritten signatures and marks at the bottom of the page.



MATÕES DO NORTE / MA
 PROC. 200901202
 ELS. 2043
 RUB. 115

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

OBJETO SOCIAL

ATIVIDADES DE APOIO A PRODUCAO FLORESTAL;DISTRIBUICAO DE AGUA POR CAMINHOS;COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS;CONSTRUCAO DE EDIFICIOS;CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS;PINTURA PARA SINALIZACAO EM

FORMA DE ATUAÇÃO

Estabelecimento Fixo

LISTA DE ATIVIDADES

CÓDIGO CNAE	DESCRIÇÃO	PRINCIPAL
023060000	ATIVIDADES DE APOIO A PRODUCAO FLORESTAL	
360060200	DISTRIBUICAO DE AGUA POR CAMINHOS	
381140000	COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS	
412040000	CONSTRUCAO DE EDIFICIOS	SIM
421110100	CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS	
421110200	PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS	
421200000	CONSTRUCAO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS	
421380000	OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS	
422190200	CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA	
422190300	MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA	
422270100	CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE	
429100000	OBRAS PORTUARIAS, MARITIMAS E FLUVIAIS	
429280100	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS	
429950100	CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS	
431180200	PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO	
431260000	PERFURACOES E SONDAGENS	
431340000	OBRAS DE TERRAPLENAGEM	
432150000	INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA	
432230200	INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR	
432910400	MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE	
433040100	IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL	
433040200	INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS	
433040400	SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL	
439910100	ADMINISTRACAO DE OBRAS	
439910500	PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA	
474409900	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL	
492480000	TRANSPORTE ESCOLAR	
521250000	CARGA E DESCARGA	
522310000	ESTACIONAMENTO DE VEICULOS	
711110000	SERVICOS DE ARQUITETURA	
711200000	SERVICOS DE ENGENHARIA	
711970100	SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA	
711970200	ATIVIDADES DE ESTUDOS GEOLOGICOS	
771100000	LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR	
773220100	ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM	
773909900	ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E	

Handwritten signatures and initials on the right side of the table, including a large 'A' at the bottom right.

REPRESENTANTES E QSA

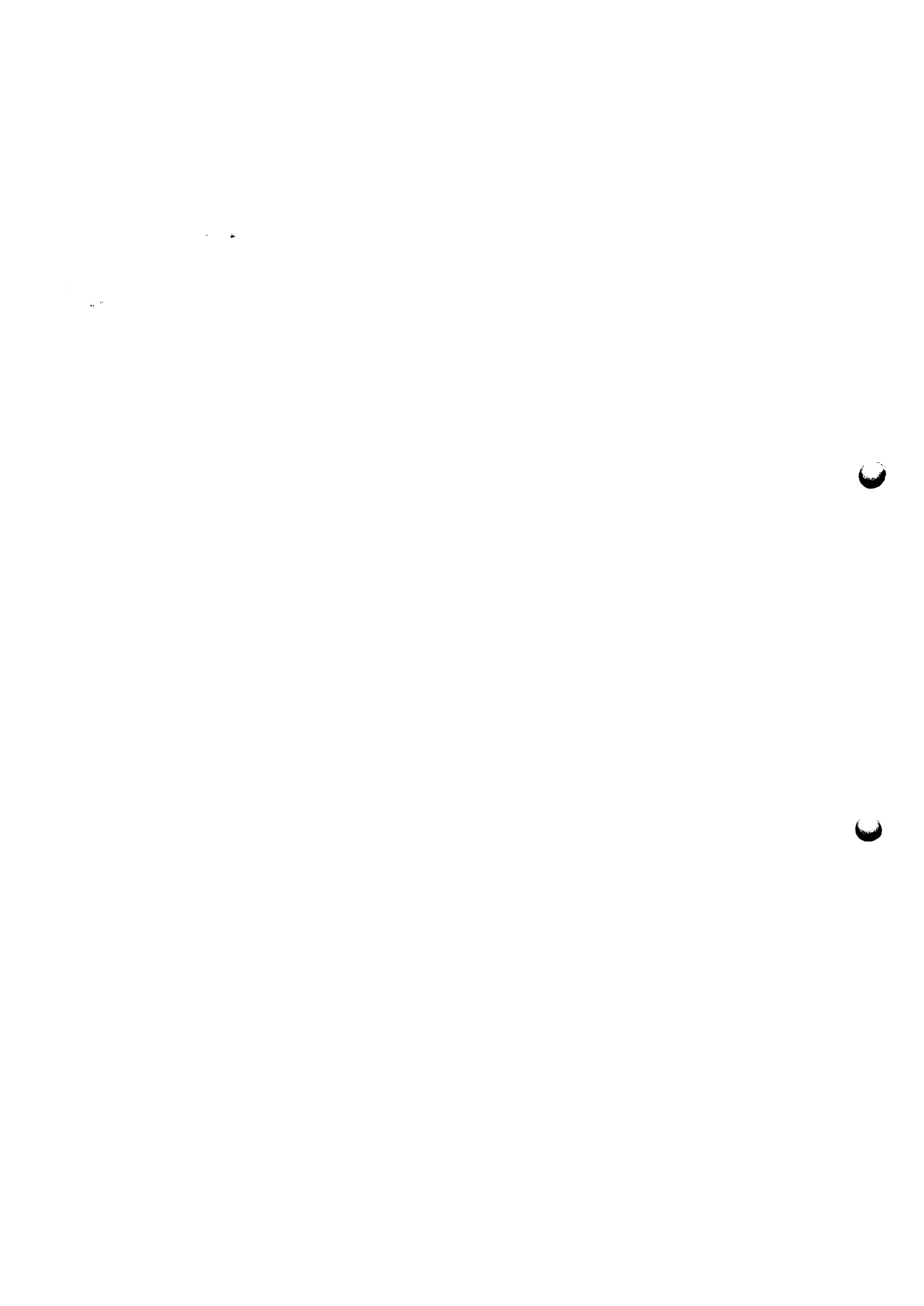
REPRESENTANTES DA EMPRESA

RESPONSABILIDADE	CPF/CNPJ	NOME/RAZÃO SOCIAL
Legal	80727549391	VALMIR MORAES NAVA
Contábil	14705630378	WBIRATAN DE JESUS ANDRADE

QUADRO SOCIETÁRIO/INTEGRANTES

CPF/CNPJ	NOME	QUALIFICAÇÃO	PARTICIPAÇÃO
80727549391	VALMIR MORAES NAVA	ADMINISTRADOR	100%

Handwritten number '45' and a signature at the bottom right corner.



80727549391	VALMIR MORAES NAVA	ADMINISTRADOR	100%
-------------	--------------------	---------------	------

ÁREA/HORÁRIO FUNCIONAMENTO	
IDENTIFICAÇÃO DO SOLO E DA ATIVIDADE	
ÁREA FÍSICA OCUPADA: 0,00m ²	QUANTIDADE: 0

QUADRAS E CINEMAS					
QUANTIDADE DE QUADRAS: 0	<table border="1"> <tr> <td>MATÕES DO NORTE / MA</td> </tr> <tr> <td>PROC. 19013001/2021</td> </tr> <tr> <td>FLS. 1078</td> </tr> <tr> <td>RUB. 110</td> </tr> </table>	MATÕES DO NORTE / MA	PROC. 19013001/2021	FLS. 1078	RUB. 110
MATÕES DO NORTE / MA					
PROC. 19013001/2021					
FLS. 1078					
RUB. 110					
QUANTIDADE DE CINEMAS: 0					

Local: SAO LUIS / MA , 31/08/2021

CPF/CNPJ: 38282605000195
 Nome/Razão: ECOTECH CONSTRUCAO E SERVICOS EIRELI
 Contribuinte

Handwritten marks and signatures on the right side of the page, including a large checkmark, a stylized 'A', and several other scribbles.





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	19057001/1302
FLS.	1249
RUB.	116

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **ECOTECH CONSTRUCAO E SERVICOS EIRELI**
CNPJ: **38.282.605/0001-95**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:35:45 do dia 01/09/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/02/2022.

Código de controle da certidão: **B8E2.A208.ADEE.6C0E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Handwritten signatures and initials]





MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	12070012021
FLS.	2080
RUE.	AD

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 205112/21

Data da

30/08/2021 14:04:05

Inscrição Estadual: 126783381

CPF/CNPJ: 38282605000195

Razão Social: ECOTECH CONSTRUCAO E SERVICOS EIRELI

Endereço: AVE SENADOR VITORINO FREIRE, 1 EDIF JONAS MARTINS SOARESSALA 503

Telefone: (98)84150488

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 28/12/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 30/08/2021 14:04:05

48





MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1907001/2021
FLS.	108
RUB.	

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 061021/21

Data da

30/08/2021 14:06:17

Inscrição Estadual: 126783381

CPF/CNPJ: 38282605000195

Razão Social: ECOTECH CONSTRUCAO E SERVICOS EIRELI

Endereço: AVE SENADOR VITORINO FREIRE, 1 EDIF JONAS MARTINS SOARESSALA 503

Telefone: (98)84150488

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 28/12/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 30/08/2021 14:06:17

45





PREFEITURA DE SAO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA

Número da Certidão: 00006353412021

Validade: 03/12/2021



MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1900001 / 2021
FLS. 0056
RUB. 111

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO FISCAL RELATIVO A PESSOA JURÍDICA, DESCRITA ABAIXO, RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS, HIPÓTESE PREVISTA NOS ARTIGOS 80 E 146, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: 38.282.605/0001-95	Inscrição Municipal: 98270934
Razão Social: ECOTECH CONSTRUCAO E SERVICOS EIRELI	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
412040000 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS	
ENDEREÇO DE LOCALIZACAO	
Logradouro: AVENIDA SENADOR VITORINO FREIRE	
Número: 01	Complemento: EDIF:JONAS MAR SOARES SL 503 QDA 36;
Bairro: AREINHA	
Município: SAO LUIS - MA	CEP: 65030015

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em 05 de agosto de 2021 às 13:28, sob o código de autenticidade nº F9929CBEE3043D26F129B24750D1DDC0.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em <https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."

Handwritten signatures and initials, including a large 'A' and '50' at the bottom right.



MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 190001/2021
FLS. 3283
RUB. [assinatura]



INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº. 004/2015-GS 25 DE NOVEMBRO DE 2015.

Institui cronograma para implantação da Certidão de Regularidade Fiscal Unificada como documento único para comprovação de regularidade fiscal perante este Município, ressalvados os casos previstos no art. 262 da Consolidação das Leis Tributárias do Município de São Luís.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 3º, parágrafo único, inciso I, da Consolidação das Leis Tributárias do Município – CLTM, Decreto nº 33.144, de 28 de dezembro de 2007, e

CONSIDERANDO que o Município de São Luís, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, adquiriu novo sistema de administração tributária, em fase de implantação desde 01.06.2015 que, dentre demais benefícios, proporcionou a unificação do cadastro fiscal municipal (com integralização das informações oriundas do cadastro imobiliário e do cadastro mobiliário) para maior controle e monitoramento do passivo municipal;

CONSIDERANDO que em razão de referida implantação o Município de São Luís angariou meios suficientes para deixar de expedir certidões de regularidade que tenham por base unicamente os dados do cadastro mobiliário, denominada "certidão negativa de dívida ativa relativa aos débitos de ISS e TLVF";

CONSIDERANDO que na legislação federal e municipal não há qualquer previsão acerca da certidão específica anteriormente utilizada, mas tão somente a certidão de regularidade fiscal, cabendo a cada ente tributante definir as regras específicas sobre os documentos sob sua competência, sendo a certidão unificada já utilizada no âmbito

[Handwritten signatures and initials on the right margin, including a large signature, 'A', 'X', 'J', and 'ST']





federal e estadual, tal qual em demais municípios em que já se dispõe de tecnologia para controle de cadastro único:

CONSIDERANDO que a filosofia de integralização adotada auxilia na ação de saneamento do cadastro do Município de São Luís, que é prioritária no escopo de construção de um Cadastro Técnico Multifinalitário Municipal, a ser utilizado como ferramenta para a organização das informações referentes às residências, condomínios, infraestrutura, prédios, equipamentos e serviços públicos, bem como outras informações que atendam às necessidades de vários órgãos na gestão do município, passando-se a dispor, assim, de dados fidedignos da malha fundiária do município e de seus municípios, podendo-se atuar com mais eficácia e efetividade no planejamento e na execução das ações propostas:

CONSIDERANDO que a nova filosofia de integralização adotada auxilia igualmente na otimização dos mecanismos de arrecadação municipal, com vistas à cobrança baseada em uma política de justiça fiscal, com correção de dados referentes ao sujeito passivo e aos parâmetros que compõem a base de cálculo dos tributos, inclusive com implementação de providências para efetivação de recolhimento dos tributos decorrentes das transferências de imóveis e averbações de proprietários atuais dos imóveis:

CONSIDERANDO que, desde a adoção de referida medida, vários foram os requerimentos administrativos apresentados, com o fim de que a certidão específica de regularidade de débitos mobiliários pudesse ser expedida, diante dos diversos débitos imobiliários que passaram a impedir a comprovação de sua regularidade fiscal:

CONSIDERANDO o argumento exposto por esses contribuintes, de que não houve comunicação prévia acerca da alteração de filosofia da expedição das certidões de regularidade fiscal, estando habituados a fazer prova de regularidade fiscal por meio dos documentos anteriormente emitidos, o que vem lhes causando entraves para consecução de suas atividades:

CONSIDERANDO os termos do processo administrativo nº 31.539/2015, em que o Secretário Municipal de Governo manifestou-se favoravelmente ao pedido de concessão

[assinatura]

[assinatura]





de prazo para que os contribuintes se adequem ao novo modelo de certidão única de regularidade fiscal:

CONSIDERANDO a política de boa-fé que se tem como diretriz neste Município, que justifica os diálogos com as empresas contribuintes para implementação de medidas que auxiliem no incremento da arrecadação municipal, garantindo-se o desenvolvimento da economia ludovicense, com o conseqüente melhoramento nas áreas de competências fins deste ente:

CONSIDERANDO a necessidade de conciliação dos direitos esculpido nos dispositivos do art. 5º, XXXIV, "b", art. 37, art. 170, art. 156, I e II da Constituição Federal, art. 205 e 123 do Código Tributário Nacional, art. 260 e ss. da Consolidação das Leis Tributárias do Município e demais legislação que rege a espécie

EXPEDE a seguinte Instrução Normativa, nos seguintes termos:

Art. 1º. Fica definido como termo final para implantação da **Certidão de Regularidade Fiscal Unificada Municipal**, como único documento hábil para comprovação de regularidade fiscal com este Ente, o dia **24 de março de 2016**.

Parágrafo Único – Ficam ressalvados os casos de certidões de regularidade previstos no art. 262 da Consolidação das Leis Tributárias do Município.

Art. 2º. Quando dos requerimentos para expedição de **Certidão de Regularidade Fiscal Unificada Municipal**, a consulta será feita pelo CNPJ/CPF do contribuinte, em relação aos débitos tributários constituídos e lançados no cadastro mobiliário e imobiliário, conjuntamente.

Art. 3º. Somente enquanto não exaurido o prazo previsto no Art. 1º, da presente Instrução, poderão ser expedidas certidões de regularidade fiscal específicas, com consultas direcionadas exclusivamente ao cadastro de débitos fiscais mobiliários.

[Handwritten signatures and initials on the right margin]



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1202 1
FLS.	3286
RUE.	



Art. 4º. No caso das certidões expedidas nos termos do Art. 3º, da presente Instrução, sejam positivas, negativas ou positivas com efeitos de negativas, o prazo de validade não excederá o termo final do cronograma previsto no art. 1º desta Instrução.

Art. 5º. As certidões expedidas na forma do Art. 3º, da presente Instrução poderão ser disponibilizadas eletronicamente, por meio do portal de serviços da SEMFAZ.

Art. 6º. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º. Revoga-se as disposições em contrário.

Art. 8º. Dê-se ciência à Secretaria Adjunta de Gestão Tributária e à Superintendência da Área de Informática, para imediata implementação e controle das regras da presente Instrução.

RAIMUNDO JOSÉ RODRIGUES DO NASCIMENTO
Secretário Municipal da Fazenda





PREFEITURA DE SAO LUIS
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA



CERTIDAO NEGATIVA

NUMERO DA CERTIDAO: 00006192692021

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1907001 1202
FLS.	239
RUB.	

Validade: 02/10/2021

CERTIFICAMOS QUE ATE A PRESENTE DATA NAO CONSTA DEBITO FISCAL RELATIVO AO IMOVEL, DESCRITO ABAIXO, RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS, HIPOTESE PREVISTA NOS ARTIGOS 80 E 146, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017 DO CODIGO TRIBUTARIO MUNICIPAL.

Inscricao Imobiliaria: 07020261003200810	
Endereco: AVENIDA SEN.VITORINO FREIRE	
Numero: 1	Complemento: EDIFÍCIO JONAS MARTINS SOARES, SALA:503, 5 PAV.;QUADRA:36;
Bairro: AREINHA	CEP: 65030015
Distrito: 7	Setor: 2
Quadra: 261	Lote: 0032
999.991.251-43 - JOSE PEDRO MARTINS SOARES FILHO E OUTROS	

A presente certidao, sem conter rasuras, tem sua eficacia ate a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em Sao Luis (MA), em **04 de junho de 2021** às **14:06**, sob o codigo de autenticidade nº **DDFC2698FD4FD5E7BBD39B99DDB11303**.

A autenticidade desta certidao podera ser confirmada na Internet, em <https://stn.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

"NAO E VALIDA A CERTIDAO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."

Handwritten signature or mark at the bottom right corner.





--	--

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1907001/2021
FLS.	5289
PUE.	116

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 38.282.605/0001-95
Razão Social: ECOTECH CONSTRUCAO E SERVICOS EIRELI
Endereço: AV SENADOR VITORINO FREIRE 1 ED J M S SL 503 Q36 / AREINHA / SAO
LUIS / MA / 65030-015

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/09/2021 a 30/09/2021

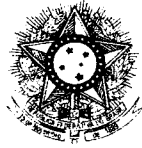
Certificação Número: 2021090102552235542894

Informação obtida em 01/09/2021 09:40:56

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

4





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1900001 1202 ^Δ
FLS.	3260
RUB.	<i>[assinatura]</i>

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ECOTECH CONSTRUCAO E SERVICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 38.282.605/0001-95

Certidão n°: 26915512/2021

Expedição: 01/09/2021, às 09:45:16

Validade: 27/02/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ECOTECH CONSTRUCAO E SERVICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **38.282.605/0001-95**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1907001/2021
FLS.	267
RUB.	

"QUALIFICAÇÃO TÉCNICA"

Tomada de Preços 09/2021 - Processo Administrativo nº 1907001/2021

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]





À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Prefeitura Municipal de Matões do Norte - MA

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1907001/2021
FLS.	326
RUB.	

Ref.:

Tomada de Preços Nº 09/2021/CPL - Processo Administrativo nº 1907001/2021
Data da Abertura da Sessão: 03/09/2021 - Hora: 09:00 (nove horas)
Local: Sala da Comissão Permanente de Licitação à Avenida Dr Antônio Sampaio, nº 100
Cep: 65.468-000, Centro - Matões do Norte - MA


OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de pavimentação asfáltica em ruas do Município de Matões do Norte/MA.


DECLARAÇÃO DE NÃO VISITA

Prezado(s) Senhor(es),

A empresa **ECOTECH CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ nº 38.282.605/0001-95, com sede na Avenida Senador Vitorino Freire nº 01, Sala 503, Quadra 36, Edifício Jonas Martins Soares, Areinha, São Luís/MA, CEP 65030-015, representada pelo, Sr. **VALMIR MORAES NAVA**, portador da Carteira de Identidade nº 000073145197-0 SSP/MA e do CPF Nº 807.275.493-91, **DECLARA** que recebeu da **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOES DO NORTE - MA**, toda documentação relativa a **TOMADA DE PREÇOS nº 09/2021**, composta do Edital e seus anexos, por liberalidade própria, **NÃO VISITOU O LOCAL DA OBRA**, mas, mesmo assim tem conhecimento de todas as condições e eventuais dificuldades para a boa execução dos serviços, assumindo assim todos os riscos dele advindo e que, na hipótese de vencedora, não poderá utilizar esta como justificativa para desconhecimento das características dos serviços, ou das dificuldades a ela inerentes, com o intuito de eximir-se de responsabilidades

São Luís (MA), 01 de Setembro de 2021


ECOTECH Construção e Serviços Eireli
CNPJ: 38.282.605/0001-95
Alexandre Flexa Medeiros
CPF: 343.815.203-78
C.I.: 0286046320050 SSP/MA
Procurador-Administrador


Nelson Roberto Diniz Coelho
Engenheiro Civil
CREA - 110516096-3



10

•

11



À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Prefeitura Municipal de Matões do Norte - MA

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1907001/2021
FLS.	2262
RUB.	

Ref.:

Tomada de Preços Nº 09/2021/CPL - Processo Administrativo nº 1907001/2021
Data da Abertura da Sessão: 03/09/2021 - Hora: 09:00 (nove horas)
Local: Sala da Comissão Permanente de Licitação à Avenida Dr Antônio Sampaio, nº 100
Cep: 65.468-000, Centro - Matões do Norte - MA

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de pavimentação
asfáltica em ruas do Município de Matões do Norte/MA.


DECLARAÇÃO DE MANUTENÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

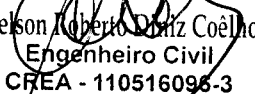
Prezado(s) Senhor(es),

A empresa **ECOTECH CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 38.282.605/0001-95, com sede na Avenida Senador Vitorino Freire nº 01, Sala 503, Quadra 36, Edifício Jonas Martins Soares, Areinha, São Luís/MA, CEP 65030-015, por intermédio de seu representante legal o Sr. **VALMIR MORAES NAVA**, portador da Carteira de Identidade nº 000073145197-0 SSP/MA e do CPF Nº 807.275.493-91, **DECLARA**, perante a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE - MA**, que o Sr. **Nelson Roberto Diniz Coelho**, Engenheiro Civil, CREA nº 1105160963, será indicado como responsável técnico pela execução do objeto da **TOMADA DE PREÇOS nº 09/2021** e será mantido nessa condição até o recebimento definitivo do objeto, caso seja vencedora do certame.

Declara, ainda, que, se inevitável, a substituição será feita por profissional com qualificação técnica igual ou superior à do substituído e com prévia anuência da **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE - MA**.

São Luís (MA), 01 de Setembro de 2021


ECOTECH Construção e Serviços Eireli
CNPJ: 38.282.605/0001-95
Alexandre Flexa Medeiros
CPF: 843.815.203-78
C.I.: 0286046320050 SSP/MA
Procurador-Administrador


Nelson Roberto Diniz Coelho
Engenheiro Civil
CREA - 110516096-3





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

MATÕES DO NORTE / MA
 PROC. 19007001 1202 1
 FLS. 1263
 PUB. [assinatura]

Nº 852446/2021

Emissão: 16/08/2021

Validade: 12/02/2022

Chave: axZ4D

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: ECOTECH CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 38.282.605/0001-95

Registro: 0005432669

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 750.000,00

Data do Capital: 20/10/2020

Faixa: 4

Objetivo Social: 41.20-4-00 ? CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; 02.30-6.00 ? ATIVIDADES DE APOIO A PRODUÇÃO FLORESTAL (REFLORESTAMENTOS); 42.13-8-00 ? OBRAS DE URBANIZAÇÃO ? RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; 43.30-4-04 ? SERVIÇOS DE PINTURA EM EDIFÍCIOS EM GERAL; 36.00-6-02 ? DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHÕES; 38.11-4-00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS; 42.11-1-01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; 42.11-1-02 ? PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS; 42.12-0-00 ? CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS; 42.21-9-02 ? CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA; 42.21-9-03 ? MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; 42.22-7-01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO DE OBRAS DE IRRIGAÇÃO; 42.91-0-00 ? OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS; 42.92-8-01 ? MONTAGEM DE ESTRUTURA METÁLICAS; 42.99-5-01 ? CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; 43.11-8-02 ? PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENOS; 43.12-6-00 ? PERFURAÇÕES E SONDAGENS; 43.13-4-00 ? OBRAS DE TERRAPLENAGEM; 43.21-5-00 ? INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; 43.22-3-02 ? INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR-CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; 43.29-1-04 ? MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMA E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; 43.30-4-01 ? IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRA DE ENGENHARIA CIVIL; 43.30-4-02 - INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL; 43.99-1-01 ? ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS; 43.99-1-05 ? PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; 47.44-0-99 ? COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL 49.24-8-00 ? TRANSPORTE ESCOLAR; 52.12-5-00 ? CARGAS E DESCARGAS; 52.23-1-00 ? ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS; 71.11-1-00 ? SERVIÇOS DE ARQUITETURA; 71.12-0-00 ? SERVIÇOS DE ENGENHARIA; 77.11-0-00 ? LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEL SEM CONDUTOR; 71.19-7-01 ? SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA; 71.19-7-02 ? ATIVIDADES DE ESTUDOS GEOLÓGICOS; 77.32-2-01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; 77.39-0-99 ? ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (COMPRESSORES, RADIO COMUNICAÇÃO, FERRAMENTAS ELÉTRICAS, GERADORES, GUINDASTES E EMPILHADEIRAS)

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA AREA DA ENGENHARIA CIVIL, NO AMBITO DAS ATRIBUICOES DO SEU RESPNSAVEL TECNICO

Endereço Matriz: AVENIDA SENADOR VITORINO FREIRE, 01, QD 36 SALA 503 ED JONAS MARTINS SOARES, AREINHA, SÃO LUÍS, MA, 65030015

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 02/12/2020

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000543448DDMA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: NELSON ROBERTO DINIZ COELHO

Registro: 1105160963

CPF: 331.216.483-49

Data Início: 02/12/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 21/09/2022

Títulos do Profissional:







CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 852446/2021
Emissão: 16/08/2021
Validade: 12/02/2022
Chave: axZ4D

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ART. 7 DA RESOLUCAO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1907001/2021
FLS.	1264
RUB.	<i>[Handwritten Signature]</i>

Sócios

Sócio: VALMIR MORAES NAVA
CPF: 807.275.493-91
Função: EMPRESÁRIO

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]



[Handwritten Signature]





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 851104/2021
 Emissão: 29/07/2021
 Validade: 31/03/2022

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

MATÕES DO NORTE / MA Chave: Z8CWA
 Proc. 1907001/2021
 FLS. 265
 RUB. *[assinatura]*

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: NELSON ROBERTO DINIZ COELHO

Registro: 1105160963

CPF: 331.216.483-49

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 19/02/1990

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RESOLUCAO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - CAMPUS SAOLUIS

Data de Formação: 18/08/1989

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (6/6)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: POLY ENGENHARIA LTDA

Registro: 000004083

CNPJ: 00.494.917/0001-90

Data Início: 24/07/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Empresa: CONSTRUTORA ATHENA LTDA

Registro: 000008507

CNPJ: 05.741.219/0001-65

Data Início: 18/03/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Empresa: J R DOURADO

Registro: 0005414709

CNPJ: 30.711.811/0001-61

Data Início: 16/10/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Empresa: PMX PROJETOS CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI

Registro: 0000012078



[assinatura]





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 851104/2021
Emissão: 29/07/2021
Validade: 31/03/2022
Chave: Z8CWA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CNPJ: 10.938.628/0001-96
Data Início: 06/09/2018
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: ECOTECH CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI
Registro: 0005432669
CNPJ: 38.282.605/0001-95
Data Início: 02/12/2020
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: 21/09/2022
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1907001/2021
FLS.	3266
RUB.	<i>[Handwritten Signature]</i>

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]



[Handwritten Signature]



F. FABRICIANO
 Tel: (98) 243-5695 Whats: (98) 99137-1463 fabianlz@gmail.com

AUTENTICAÇÃO
 Autentico a presente fotocópia por conferir com o original. DENNIS DE
 LIMA SILVA - ESCRIVENTE AUTORIZADO
 Em Test.: ne da verdade

Poder Judiciário TJMA
 AUTENT03101365NA00TOWRLCH186. 02 de Setembro de
 2021. 16:28:37. Total 5.12 - Emol: 4.83 - FERG: 0.33
 FEMP: 0.18 - FADEP: 0.18 São Luis-MA. Consulte em
 site: luis.ma.br

AUTENTICADO SEM EMENDAS OU RASURAS



MATÕES DO NORTE / MA
 PROC. 1907001/2021
 FLS. 3569
 RUB. [assinatura]

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS

Pelo presente instrumento particular de contrato de trabalho por tempo determinado, firmado entre a empresa **ECOTECH CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI**. Empresa inscrita no CNPJ: 38.282.605/0001-95 estabelecida na Rua Av. Senador Vitorino Freire, nº 01, Sala 503, CEP 65.030-025, Areinha, São Luis - MA, e diante designado a empresa neste ato representada pela(a) Diretoria) Administrativo o SR. **VALMIR MORAES NAVA**, Brasileiro, Solteiro, empresário, portador da identidade nº **00007314519704 SSP/MA** e CPF nº **807.275.493-91**, residente e domiciliado nesta cidade, e do lado designado empregado o Sr. Nelson Roberto Diniz Coelho, brasileiro, Engenheiro Civil, com registro no **CREA-MA nº 110516096-3** residente e domiciliado na cidade de São Luís – MA.

FICAM JUSTOS E CONTRATADOS O SEGUINTE:

1º - O empregado trabalhará para empresa na função de responsável técnico obrigando-se assim a fazer o serviço pertinente de Engenharia Civil (Engenheiro Civil) dentro do limite de suas atribuições;

2º - O empregado receberá a importância correspondente a (06) salários mínimos por mês, pagos mensalmente que corresponde a R\$ 6.300,00 (Seis mil e trezentos).

3º - A empresa descontará dos salários de empregado, não só o que já é lei ou contrato coletivo ou por ele for determinado, como ainda a importância correspondente aos danos causados pelo empregado, por dolo ou mesmo imprudência, imperícia ou negligência nos termos únicos de Art. 462 da CLT.

4º - O profissional cumprirá uma jornada de 10 (dez) horas semanais no escritório da referida empresa.

5º - A vigência deste contrato será por tempo determinado; tendo início em 21/09/2020 e término em 21/09/2022.

6º - Se durante a vigência do presente contrato o empregado der justo motivo para dispensa poderá ser despedido sem pagamento de indenização nem aviso prévio.

E por terem assim justo e contratado, assinam a presente em 02 (duas) vias de igual teor diante das testemunhas, a tudo presente.

EN ENRICO

EN ENRICO

EN ENRICO

São Luís - MA, 21 de setembro de 2020.

CONTRATANTE
 ECOTECH CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI

CONTRATADO
 NELSON ROBERTO DINIZ COELHO

TESTEMUNHAS:

TESTEMUNHAS:

NOME:
 CPF:

NOME:
 CPF:

4º TABELIONATO
 Rua Riachuelo, 103 - João Paulo - São Luís - MA - Fone: 3243-1405/ 3243-8365
 Tabelião: Marcos Eudécio

4º TABELIONATO
 Rua Riachuelo, 103 - João Paulo - São Luís - MA - Fone: 3243-1405/ 3243-8365
 Tabelião: Marcos Eudécio

Reconheço a firma por SEMELHANÇA de VALMIR MORAES NAVA.

Reconheço a firma por SEMELHANÇA de NELSON ROBERTO DINIZ COELHO.

BIANCA SANTOS DE MELO
 Escrevente Autorizado
 Em Test. da verdade.

BIANCA SANTOS DE MELO
 Escrevente Autorizado
 Em Test. da verdade.

Poder Judiciário - TJMA. Selo: REC FIR031013V4F84CKZYTA7F425,
 22/09/2020 11:17:33, Ato: 13.17.4, Parte(s): VALMIR MORAES NAVA, Rec
 Firms: Semelhança. Total R\$ 17,24 Emol R\$ 15,50 FERC R\$ 0,50 FADEP
 R\$ 0,62 FEMP R\$ 0,62 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

Poder Judiciário - TJMA. Selo: REC FIR031013PUN2T8T6VFXCQI54,
 22/09/2020 11:17:34, Ato: 13.17.4, Parte(s): NELSON ROBERTO DINIZ
 COELHO, Rec Firms: Semelhança. Total R\$ 17,24 Emol R\$ 15,50 FERC
 R\$ 0,50 FADEP R\$ 0,62 FEMP R\$ 0,62 Consulte em
<https://selo.tjma.jus.br>

4º TABELIONATO
 Rua Riachuelo 103, João Paulo, São Luís - MA
 Tel: 3243-5695 - Whats: 9869137-1463 - 4tabassil@gmail.com

AUTENTICAÇÃO
 Autentico a presente fotocópia por conferir com o original. DENNIS DE
 LIMA SILVA - ESCRIVENTE AUTORIZADO
 Em Test. da verdade
 Poder Judiciário - TJMA. Selo:
 AUTENT031013S116C4BUWQT0YU01, 02 de Setembro de
 2021, 16:28:40. Total 5,12 - Emol: 4,63 - FERC: 0,13 -
 FEMP: 0,18 - FADEP: 0,18 São Luís-MA. Consulte em
selo.tjma.jus.br

ENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

Handwritten signatures and initials, including a large 'A' and 'B' at the bottom right.

ER 000001

ER 000002

ER 000003



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC. <u>1900001/2020</u>	
FLS. <u>1069</u>	
RUB. <u>111</u>	

ART-CARGO-FUNÇÃO
Nº MA20200371274

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

1. Responsável Técnico
NELSON ROBERTO DINIZ COELHO
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL
RNP: 1105160963
Registro: 1105160963MA

2. Contratante
Contratante: ECOTECH CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI
AVENIDA SENADOR VITORINO FREIRE
Complemento: SALA 503
Cidade: SÃO LUÍS
Pais: Brasil
Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado
Ação Institucional: Outros
CPF/CNPJ: 38.282.605/0001-95
Nº: 01
Bairro: AREINHA
UF: MA
CEP: 65030015

3. Vínculo Contratual
Unidade administrativa: SEDE
AVENIDA SENADOR VITORINO FREIRE
Complemento: SALA 503
Cidade: SÃO LUÍS
Data de início: 21/09/2020
Previsão de término: 21/09/2022
Tipo de vínculo: PRESTADOR DE SERVIÇOS
Identificação do cargo/função: Preposto técnico
Bairro: AREINHA
UF: MA
CEP: 65030015
Nº: 01

4. Atividade Técnica

1000 - OUTRA	Quantidade	Unidade
45 - DESEMPENHO DE FUNÇÃO TÉCNICA > OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO > #3367 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)	10,00	h/sém

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações
PRESTACAO DE SERVICOS TÉCNICOS. COMO RESPONSAVEL POR PESSOA JURIDICA.

6. Declarações

7. Entidade de Classe
SEM INDICACAO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas
Declaro serem verdadeiras as informações acima
Local: _____ data: 10 de 2020
Nelson Roberto Diniz Coelho
NELSON ROBERTO DINIZ COELHO - CPF: 351.216.483-49

ECOTECH CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ: 38.282.605/0001-95

9. Informações
* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor
Valor da ART: R\$ 88,78 Registrada em: 26/10/2020 Valor pago: R\$ 88,78 Nosso Número: 8302819420



Handwritten signatures and initials





Certidão de Acervo Técnico - CAT
 Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
 Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

849887/2021

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **NELSON ROBERTO DINIZ COELHO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **NELSON ROBERTO DINIZ COELHO**
 Registro: **1105160963MA** RNP: **1105160963**
 Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1907001/2021
FLS.	3070
RUB.	<i>[assinatura]</i>

Número da ART: **MA20210406801** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 22/03/2021 Baixada em: 01/07/2021
 Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
 Empresa contratada: **ECOTECH CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI**

Contratante: **Prefeitura Municipal de Arari** CPF/CNPJ: **06.242.846/0001-14**
 Endereço do contratante: RUA Avenida dr. João da Silva Lima Nº: s/n
 Complemento: Bairro: CENTRO UF: MA CEP: 65480000
 Cidade: ARARI
 Contrato: 033/2021 Celebrado em: 01/03/2021
 Valor do contrato: R\$ 318.036,03 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
 Ação institucional: Outros Nº: s/n
 Endereço da obra/serviço: RUA diversas ruas
 Complemento: Bairro: sede UF: MA CEP: 65480000
 Cidade: ARARI
 Coordenadas Geográficas: -3.458785, -44.777516
 Data de início: 01/03/2021 Conclusão efetiva: 01/05/2021
 Finalidade: Infraestrutura
 Proprietário: Prefeitura Municipal de Arari CPF/CNPJ: 06.242.846/0001-14

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO #A0506 - PAVIMENTACAO ASFALTICA 53 - EXECUCAO 3000.00 metro quadrado;**

Observações

Execução de operação tapa buraco no município de Arari- Ma conforme Carta Convite n. 002/2021.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 1 folha(s) expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 849887/2021
26/07/2021, 13:47
Az2YD

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: Az2YD

[Assinaturas manuscritas]







MUNICÍPIO DE ARARI - MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL
 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E TRANSPORTE

MATÕES DO NORTE / MA
 PROC. 1902001/2021
 FLS. 3071
 QUE. [assinatura]

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTO PARA OS DEVIDOS FINS, QUE A EMPRESA ECOTECH CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI, INSCRITA NO CNPJ Nº 38.282.605/0001-95, LOCALIZADA NA AVENIDA VITORINO FREIRE, 01, SALA 503, QUADRA 36, ED. JONAS MARTINS SOARES AREINHA, CEP: 65060-015, SAO LUIS-MA., EXECUTOU PARA ESTA PREFEITURA "EXECUÇÃO DE OPERAÇÃO TAPA BURACO NO MUNICÍPIO DE ARARI CONFORME CARTA CONVITE Nº 002/2021", PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 049/2021 E CONTRATO Nº 033/2021. NO PERÍODO DE 01/03/2021 A 01/05/2021. SOB A RESPONSABILIDADE DO ENGENHEIRO CIVIL NELSON ROBERTO DINIZ COELHO, CREA-MA Nº 1105160963-MA, ART Nº MA20210406801, SENDO RELEVANTE OS SEGUINTE SERVIÇOS ABAIXO DISCRIMINADOS:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.
1.0	SERVIÇOS INICIAIS		
1.1	Placa de Obra	M ²	4,50
1.2	Mobilização e Desmobilização de Equipamentos	Und	1,00
2.0	PAVIMENTAÇÃO		
2.1	Remoção Manual de Camada Granular do Pavimento	M ³	150,00
2.2	Transporte Com Caminhão Basculante de 10 M ³ em Via Urbana Pavimentada, DMT Até 30 KM (Unidade: M ³ X KM)	M ³ XKM	1.500,00
2.3	Execução de Imprimação Com Asfalto Diluído CM-30	M ²	3.000,00
2.4	Execução de Pintura de Ligação Com Emulsão Asfáltica RR-2C	M ²	3.000,00
2.5	Execução de Pavimentação Com Aplicação de Concreto Asfáltico, Camada de Binder – Exclusive Carga e Transporte	M ³	150,00
2.6	Transporte de Material Asfáltico, Com Caminhão Com Capacidade de 20000L em Rodovia Pavimentada Para Distancias Medias de Transporte Igual ou Inferior a 100 KM	TXKM	36.000,00
3.0	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
3.1	Limpeza de Superfície Com Jato de Alta Pressão	M ²	3.000,00

TODOS OS SERVIÇOS FORAM EXECUTADOS DE CONFORMIDADE COM OS PROJETOS, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, ORÇAMENTO E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, NADA CONSTANDO EM NOSSOS REGISTROS QUE DESABONE A CONDUTA EMPRESARIAL DA SUPRACITADA EMPRESA.

ARARI - MA, 31 DE MAIO DE 2021

[Assinatura]
Raimundo Fernandes Prazeres Filho
 Secretário Municipal de Obras
 CPF: 075.354.303-68

[Assinatura]
Raimundo Nonato Moraes Filho
 Eng. Civil – CREA/4796/D-MA
 CPF: 089.501.603-06

SEMOB



PREFEITURA DE ARARI - MARANHÃO - CNPJ Nº 36.242.846.000/14
 SEMOB | Rua João Inácio Garcia S. N - Centro - CEP 65.430-000 | Arari - MA
 Fone: (98) 3453-1140 | arari.ma.gov.br/semob - semob.arari.ma.gov.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 849887/2021, em 26/07/2021 emitida



Certidão nº 849887/2021
 26/07/2021, 20:38
 Chave de Impressão: A22YD
 O documento neste ato registrado foi emitido em 26/07/2021 e contém 1 folhas







Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

821422/2019

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **NELSON ROBERTO DINIZ COELHO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **NELSON ROBERTO DINIZ COELHO**
Registro: **1105160963MA** RNP: **1105160963**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1105160963MA / 1202 J
FLS.	3072
RUB.	JH

Número da ART: **MA20190245791** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **27/03/2019** Baixada em: **30/09/2019**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **PMX PROJETOS CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI**

Contratante: **Prefeitura Municipal de Arari** CPF/CNPJ: **06.242.846/0001-14**
Endereço do contratante: **RUA Avenida dr. João da Silva Lima** Nº: s/n
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **ARARI** UF: **MA** CEP: **65480000**
Contrato: **01/TP/001/2019** Celebrado em: **27/02/2019**
Valor do contrato: **R\$ 653.254,92** Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA**
Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **RUA Diversas ruas** Nº: **S/N**
Complemento: **Zona Urbana** UF: **MA** CEP: **65480000**
Cidade: **ARARI**
Data de início: **27/02/2019** Conclusão efetiva: **27/08/2019**
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**
Proprietário: **Prefeitura Municipal de Arari** CPF/CNPJ: **06.242.846/0001-14**

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0507 - PAVIMENTACAO DE CONCRETO 53 - EXECUCAO 3615.00 metro quadrado;**

Observações

ART em execução de obra pavimentação de vias públicas no município de Arari - MA conforme tomada de preços nº 001/2019 e contrato nº 01/TP/001/2019 de interesse da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Municipais e Transportes.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 2 folhas(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 821422/2019
16/10/2019, 12:48
zCB97

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: zCB97







ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARI
 Av. Dr. João da Silva Lima s/n, Centro.
 CNPJ (MF) 06.242.846/0001-14

MATÔES DO NORTE / MA
 PROC. 1907001/2021
 FLS. 1273
 PUB. JTB

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS PARA OS DEVIDOS FINS E A QUEM INTERESSAR POSSA, QUE FORAM PRESTADOS COM BOM DESEMPENHO E NADA TENHO QUE DESABONE A CONDUTA DO PRESTADOR, OS SERVIÇOS DESCRITOS ABAIXO E COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:

DADOS DA OBRA/SERVIÇO	
CONTRATO	N° 01/TP/001/2019
LOCAL DE REALIZAÇÃO	DIVERSAS RUAS ZONA URBANA - ARARI - MA
PERIODO DE EXECUTADO/PRAZO CONTRATUAL	27/02/2019 À 27/08/2019
ART N°	MA20190245791
DADOS DO CONTRATANTE	
NOME OU RAZÃO SOCIAL:	PREFEITURA MUNICIPAL ARARI
CNPJ	06.242.846/0001-14
DADOS DO PROPRIETÁRIO	
NOME OU RAZÃO SOCIAL	PREFEITURA MUNICIPAL ARARI
CNPJ	06.242.846/0001-14
DADOS DA PESSOA JURIDICA CONTRATADA	
NOME OU RAZÃO SOCIAL	PMX PROJETOS, CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI
CNPJ	10.938.628/0001-96
RESPONSÁVEL TÉCNICO	NELSON ROBERTO DINIZ COELHO
ENG: CIVIL CREA N°	110516096-3
CPF:	331.216.483-49
DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS	
SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS EM CONCRETO SIMPLES NO MUNICIPIO DE ARARI-MA.	
OBSERVAÇÃO:	
OS SERVIÇOS ESTÃO DEMONSTRADOS NA PLANILHA EM ANEXO	
VALOR DA OBRA:	
R\$ 653.254,92	
SIGNATÁRIOS:	
REPRESENTANTE DO CONTRATADO:	RESPONSÁVEL TÉCNICO:
<i>[Assinatura]</i> PMX Projetos Construções	<i>[Assinatura]</i> Nelson Roberto Diniz Coelho Engenheiro Civil CREA-MA: 110516096
REPRESENTANTE DO CONTRATANTE:	REPRESENTANTE DA FISCALIZAÇÃO:
<i>[Assinatura]</i> Nelson Roberto D. Coelho Procurador	<i>[Assinatura]</i> Aimundo Nogueira Filho Eng. Segurança do Trabalho CREA-MA: 179610-MA

Arari - MA, 30 de agosto de 2019.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARI
 SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS MUNICIPAIS E TRANSPORTES
 Av. Dr. João da Silva Lima, 02 - Centro, Arari - MA
 Telefone: (98) 3453-1140 - E-mail: obras@arari.ma.gov.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 821422/2019, em 16/10/2019 emitida em

Certidão nº 821422/2019
 16/10/2019, 17:28

Chave de Impressão: zCB97

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/10/2019 e contém 2 folhas







**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARI**

Av. Dr. João da Silva Lima s/n, Centro.
CNPJ (MF) 06.242.846/0001-14

MATÔES DO NORTE / MA	
PROC.	1907001 1202 A
FLS.	2014
RUB.	

PLANILHA ANEXA DE SERVIÇOS

OBRA PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS EM CONCRETO SIMPLES NO MUNICÍPIO DE ARARI-MA.

LOCAL: SEDE DO MUNICÍPIO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE
1.0	SERVIÇOS INICIAIS		
1.1	PLACA INDICATIVA DE OBRA	m ²	6,00
1.2	RASPAGEM E LIMPEZA DO TERRENO	m ²	8.552,10
2.0	TERRAPLAGEM		
2.1	CONFORMAÇÃO GEOMÉTRICA DA PLATAFORMA	m ²	8.552,10
2.2	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA 1º MAT.	m ³	1.069,01
2.3	TRANSPORTE DE MATERIAL JAZIDA DMT=5 KM	TxKm	8.017,58
2.4	ESPALHAMENTO DE MATERIAL	m ²	8.552,10
2.5	COMPACTAÇÃO DE REVESTIMENTO PRIMÁRIO	m ²	1.069,01
3.0	DRENAGEM		
3.1	MEIO FIO MOLDADO IN LOCO FCK=20MPA	M	3.423,24
3.2	SARGETA DE CONCRETO ESPESSURA=7CM	M	3.423,24
4.0	CALÇAMENTO		
4.1	PAVIMENTAÇÃO COM CONCRETO SIMPLES E=10CM SOBRE BASE ESTABILIZADA	M ²	855,21
5.0	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
5.1	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M ²	8.552,10

Arari - MA, 30 de agosto de 2019.

Parinaldo Nolasco de F. Filho
Eng. Civil
Eng. Regular do Trabalho
CPF: 2.47980-MA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARI
SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS MUNICIPAIS E TRANSPORTES
Av. Dr. João da Silva Lima, 02 - Centro, Arari - MA
Telefone: (98) 3453-1140 - E-mail: obras@arari.ma.gov.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 821422/2019, em 16/10/2019



Certidão nº 821422/2019
16/10/2019, 17:28

Chave de Impressão: zCB97

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/10/2019 e contém 2 folhas







CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO
 Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
 Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

MATÕES DO NORTE / MA
 PROC. 1207001/202 Página 1/6
 FLS. 275
 RUB. AM

Nº 779775/2017
 Emissão: 08/03/2017
 Validade: Indefinida
 Chave: Bd700

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Descrição

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Interessado(a)

Profissional: NELSON ROBERTO DINIZ COELHO

Registro: 110516096-3

CPF: 331.216.483-49

Tipo de Registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAIS)

Data Inicial: 19/02/1990

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RESOLUCAO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO

Data de Formação: 18/08/1989

Empresa Contratada

FENIX CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME

Informações / Notas

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

ART(s)

345744

Certidão nº 779775/2017
 08/03/2017, 11:05
 Chave de Impressão: Bd700





Prefeitura Municipal de Lago Verde
 CNPJ: 06.021.174/0001-17
 Av. Presidente Kennedy nº 1002, Centro – CEP: 65.705-000
 prefeituradelagoverde@yahoo.com.br

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	12021
FLS.	276
RUB.	###

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para devidos fins que a Empresa CONSTRUTORA DIAS JÚNIOR LTDA (FÊNIX CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA – ME). CNPJ Nº 08.198.043/0001-35, CREA Nº 7577 EM/MA estabelecida na Rua da União, nº 225, Bairro Centro, Cidade de Santa Luzia do Paruá, CEP: 65.272-000, Estado do Maranhão, através do seu Responsável Técnico, o Engenheiro Civil Nelson Roberto Diniz Coelho CREA nº 1105160963XXXX, executou para esta administração municipal os serviços de Pavimentação Asfáltica de ruas do Município de Lago Verde conforme proposta em anexo em anexo com as seguintes características:

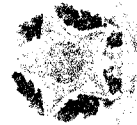
Número de Contrato: CNTR TP 003/2008
Valor do Contrato da Obra/serviço: R\$ 637.559,99 (Seis centos e trinta e sete mil quinhentos e cinquenta e nove reais e noventa e nove centavos);
Contratante: Prefeitura Municipal de Lago Verde;
Endereço completo da Obra/serviço: Rua Senador Sarney, Rua 04 de Novembro, Rua Nova, Rua Presidente Dutra, Rua Petrônio Pereira, Rua Dom Pedro Primeiro, Rua 13 de Maio, Rua Ana Bogéa, Rua Tancredo Neves, Rua da CAEMA e Rua Nonato de Araújo na cidade de Lago Verde, Estado do Maranhão;
Descrição da Obra/Serviço: Pavimentação Asfáltica de ruas no Município de Lago Verde-MA.
Qualificações: Conforme planilha em anexo;
Nome do Profissional Responsável Técnico: Nelson Roberto Diniz Coelho
Registro no CREA: nº 1105160963XXXX
Convênio Nº: 10.13.502/2007-PROC.7033/2007 Governo do Estado do Maranhão;
Tomada de Preço: Nº 003/2008
ART Nº: 348144
PERÍODO: 01/02/2008 a 01/06/2008

Atestamos ainda que a Empresa CONSTRUTORA DIAS JÚNIOR (FÊNIX CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA – ME) teve bom desempenho, cumprindo perfeitamente os termos do contrato, não contendo, por tanto fato que desabone sua conduta.

Lago Verde – MA, 22 de Dezembro de 2008

Francisco Coquinho Ferreira da Silva
 Prefeito Municipal de Lago Verde

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 779775/2017, emitida em 08/03/2017



Certidão nº 779775/2017
 08/03/2017, 11:05

Chave de Impressão: Bdt700

O documento neste ato registrado foi emitido em 08/03/2017 e contém 6 folhas



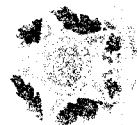


Prefeitura Municipal de Lago Verde
 CNPJ: 06.021.174/0001-17
 Av. Presidente Kennedy nº 1002, Centro – CEP: 65.705-000
 prefeituradelagoverde@yahoo.com.br

MATÕES DO NORTE / MA
 PROC. 1902001 / 202 4
 FLS. 12717
 DUE. [assinatura]

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTIDADE
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	Placa indicativa da obra	m ²	5,00
1.2	Taxas e emolumentos	und	1,00
2.0	PAVIMENTAÇÃO		
2.1	Imprimação de impermeabilização taxa = 1,20i/m ²	m ²	33.596,00
2.2	Imprimação de ligante (pintura de ligação)	m ²	33.596,00
2.3	AAUQ: Fornecimento de insumos, usinagem e execução	t	2.167,00
2.4	AAUQ: Transporte D = 70,00 Km	T x km	151.690,00
3	DRENAGEM		
3.1	Meio Fio(Guia) de Concreto pré-moldado, dimensões 12x15x30x100cm rejuntado com argamassa 1:4 cm. Areia, inclusive escavação e reaterro	m	9.442,00
3.2	Sarjeta em concreto, Preparo Manual com seixo rolado, E=8cm L=40cm	m	9.442,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 779775/2017, emitida em 08/03/2017



Certidão nº 779775/2017
 08/03/2017, 11:05

Chave de Impressão: Bd700

O documento neste ato registrado foi emitido em 08/03/2017 e contém 6 folhas

[Handwritten signatures and marks]

76



MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1900001/2021
FLS. 1208
RUB. 111



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20160044963

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão

INICIAL
INDIVIDUAL

1. Responsável Técnico
FRANCISCO JOSE CRUZ SILVA
Profissional: ENGENHEIRO CIVIL RNP: 110325542-8

2. Contratante
Contratante: Prefeitura Municipal de Lago Verde-Ma CPF/CNPJ: 06.021.174/0001-17
AVENIDA PRESIDENTE JONH KENNEDY Nº: 1002
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: LAGO VERDE UF: MA CEP: 65705006
País: Brasil Email: prefeituradelagoverde@yahoo.com.br
Telefone: Celebrado em: 09/08/2016
Contrato: Não especificado Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO
Valor: R\$ 1.000,00
Ação Institucional: Outras

3. Dados da Obra/Serviço
Proprietário: Prefeitura Municipal de Lago Verde-Ma CPF/CNPJ: 06.021.174/0001-17
AVENIDA PRESIDENTE JONH KENNEDY Nº: 1002
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: LAGO VERDE UF: MA CEP: 65705006
País: Brasil Email: prefeituradelagoverde@yahoo.com.br
Coordenadas Geográficas: Latitude: 0 Longitude: 0
Data de início: 09/08/2016 Previsão de término: 11/08/2016
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

4. Atividade Técnica
ASSESSORIA, CONSULTORIA OU ASSISTENCIA Quantidade: 33.596,00 Unidade: m²
4.1. LAUDO TECNICO - ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0506 - PAVIMENTACAO ASFALTICA

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações
Produção de pavimentação asfáltica nas ruas do município de Lago Verde - Ma

6. Declarações

7. Entidade de Classe
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHEIROS DO MA

8. Assinaturas
Declaro serem verdadeiras as informações acima FRANCISCO JOSE CRUZ SILVA - CPF: 225.541.901-42

Prof. de _____ data _____ Prefeitura Municipal de Lago Verde-Ma - CNPJ: 06.021.174/0001-17

9. Informações
A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea

10. Valor
Valor da ART: R\$ 74,37 Pago em: 09/08/2016 Nosso Número: 8300488527

Aumentar o tamanho desta ART para o tamanho real. Para isso, clique em "Aumentar" com o botão direito do mouse e escolha "Aumentar".
Impresso em 10/02/2017 às 13:17:40 por: 185842333

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 779775/2017, emitida em 08/03/2017



Certidão nº 779775/2017

08/03/2017, 11:05

Chave de Impressão: 84700

O documento neste ato registrado foi emitido em 08/03/2017 e contém 06 folhas

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



MATÕES DO NORTE / MA
 PROC. 1904001/2021
 FLS. 2019
 RUB. 410

LAUDO TÉCNICO

Este laudo tem como objetivo certificar os Serviços do Convênio nº 10.13.502/2007-PROC.7033/2007-Governo do Estado do Maranhão e Prefeitura Municipal de Lago para obtenção do Acervo Técnico do profissional Engenheiro Civil Nelson Roberto Diniz Coelho juntamente com a empresa construtora Dias Júnior. O mesmo teve como objetivo a execução dos serviços de Pavimentação Asfáltica em diversas ruas do Município de Lago Verde-MA.

Certificamos que os serviços foram prestados pela Empresa CONSTRUTORA DIAS JÚNIOR LTDA (FÊNIX CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA – ME) CNPJ 08.198.043-35, CREA 7577 EM/MA, através do seu responsável técnico Engenheiro Civil Nelson Roberto Diniz Coelho CREA 110516096-3.

Informamos ainda que os serviços foram prestados no ano de 2008. Os mesmos foram concluídos e entregue na época. A supracitada Empresa cumpriu o prazo contratual e os parâmetros de qualidade.

Segue abaixo Orçamento Analítico Detalhado.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTIDADE
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	Placa indicativa da obra	m ²	6,00
1.2	Taxas e emolumentos	und.	1,00
2.0	PAVIMENTAÇÃO		
2.1	Imprimação de impermeabilização taxa = 1,20l/m ²	m ²	33.596,00
2.2	Imprimação de ligante (pintura de ligação)	m ²	33.596,00
2.3	AAUC: Fornecimento de insumos, usinagem e execução	t	2.167,00
2.4	AAUC: Transporte D = 70,00 Km	T x km	151.690,00
3	DRENAGEM		
3.1	Meio Fio(Guia) de Concreto pré-moldado, dimensões 12x15x30x100cm rejuntado com argamassa 1:4 cm. Areia, inclusive escavação e reaterro	m	9.442,00
3.2	Sarjeta em concreto, Preparo Manual com seixo rolado, E=8cm L=40cm	m	9.442,00

São Luís 09 de Agosto de 2016

Francisco José Cruz Silva
 Eng. Civil
 RM: 110325542-8

Engenheiro Civil: Francisco José Cruz Silva
 CREA: 110.325.542-8

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 779775/2017, emitida em 08/03/2017



Certidão nº 779775/2017

08/03/2017, 11:05

Chave de Impressão: BR700

O documento neste ato registrado foi emitido em 08/03/2017 e contém 6 folhas

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART ART
Nº 000000348144

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão

NORMAL
INDIVIDUAL

1. Responsável Técnico

NELSON ROBERTO DINIZ COELHO
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL
Empresa contratada: FENIX CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME

RNP: 110516006-3
Registro: 000000757-7

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1907001/2021
FLS. 3280
RUB. #15

2. Contratante

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO VERDE
AV. PRESIDENTE KENNEDY, N.º 1082
Complemento:
Cidade: LAGO VERDE
País: Brasil
Bairro: CENTRO
UF: MA
CEP: 65000000

CPF/CNPJ: 06.021.174/0001-17
Nº:
CEP: 65000000

Telefone:
E-mail:
Contrato: Não especificado
Valor: R\$ 637.559,00
Apresentação: Outros

CElebrado em:
Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA

Situação: BAIXA DE ART
Atendido: SIM
Motivo: CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO
Data da Situação: 18/02/2017
Descrição: BAIXA DE ART

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO VERDE
SEDE DO MUNICÍPIO
Complemento:
Cidade: LAGO VERDE
País: Brasil
Bairro: ***
UF: MA
CEP: 65705000

CPF/CNPJ: 06.021.174/0001-17
Nº:
CEP: 65705000

Coordenadas Geográficas: Latitude: Longitude:
Linha de início: Prensão de término: Não especificado
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

4. Atividade Técnica

Atividade	Quantidade	Unidade
PAVIMENTAÇÃO DE ATIVIDADES DE ART -> #A0506 - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA	33.596,00	M2

5. Observações

PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE LAGO NAS VIAS URBANAS (SEDE) EM LAGO VERDE COM 33.596,00M² CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE RUAS - TP Nº003/2008

6. Declarações

7. Entidade de Classe

SEM INDICAÇÃO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas

Declaro ser o responsável, as informações acima

NELSON ROBERTO DINIZ COELHO - CPF: 331.216.483-49

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO VERDE - CNPJ: 06.021.174/0001-17

9. Informações

A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea

10. Valor

Pago em: 09/08/2008

Certidão nº 779775/2017

08/03/2017, 11:05

Chave de Impressão: Bdf700

O documento neste ato registrado, foi emitido em 08/03/2017 e contém 6 folhas

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

809355/2019

Atividade em andamento

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **NELSON ROBERTO DINIZ COELHO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **NELSON ROBERTO DINIZ COELHO**
Registro: **1105160963MA** RNP: **1105160963**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1105160963/2021
FLS.	3281
RUB.	

Número da ART: **MA20180219534** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **23/11/2018**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **B DOS SANTOS CONSTRUCAO E LOCACAO EIRELI**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE NINA RODRIGUES** CPF/CNPJ: **06.124.408/0001-51**
Endereço do contratante: **PRAÇA PRAÇA RUI FERNANDES COSTA** Nº: **S/N**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **NINA RODRIGUES** UF: **MA** CEP: **65450000**
Contrato: **67/TP/19/2018** Celebrado em: **18/09/2018**
Valor do contrato: **R\$ 1.863.863,93** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **ESTRADA POVOADOS** Nº: **S/N**
Complemento: Bairro: **ZONA RURAL**
Cidade: **NINA RODRIGUES** UF: **MA** CEP: **65450000**
Data de início: **18/09/2018** Situação: **atividade em andamento**
Finalidade: **Infraestrutura**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE NINA RODRIGUES** CPF/CNPJ: **06.124.408/0001-51**
Atividade Técnica: **1 - ATUACAO #A0604 - TERRAPLENAGEM 53 EXECUCAO 189273.10 metro quadrado;**

Observações

Recuperação de estradas vicinais no Município de Nina Rodrigues de acordo com o Contrato nº 67/TP/19/2018 e Processo Administrativo 188/2018.

Número da ART: **MA20180224337** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **11/12/2018**
Forma de registro: **COMPLEMENTAR** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **B DOS SANTOS CONSTRUCAO E LOCACAO EIRELI**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE NINA RODRIGUES** CPF/CNPJ: **06.124.408/0001-51**
Endereço do contratante: **PRAÇA PRAÇA RUI FERNANDES COSTA** Nº: **S/N**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **NINA RODRIGUES** UF: **MA** CEP: **65450000**
Contrato: **67/TP/19/2018** Celebrado em: **18/09/2018**
Valor do contrato: **R\$ 1.863.863,93** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **ESTRADA POVOADOS** Nº: **S/N**
Complemento: Bairro: **ZONA RURAL**
Cidade: **NINA RODRIGUES** UF: **MA** CEP: **65450000**
Data de início: **18/09/2018** Situação: **atividade em andamento**
Finalidade: **Infraestrutura**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE NINA RODRIGUES** CPF/CNPJ: **06.124.408/0001-51**
Atividade Técnica: **1 - ATUACAO #A0604 - TERRAPLENAGEM 53 - EXECUCAO 189273.10 metro quadrado; 1 - ATUACAO #A0699 - SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM OBRAS EM TERRAPLENAGEM 20 - EXECUCAO E PROJETO 189273.10 metro quadrado;**

Observações

elaboração de projeto executivo e execução de Recuperação de estradas vicinais no Município de Nina Rodrigues de acordo com o Contrato nº 67/TP/19/2018 e Processo Administrativo 188/2018, e proposta n. 040430.2018.

Informações Complementares

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e
Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 23/06/2021, às 11:39.







Certidão de Acervo Técnico - CAT
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
809355/2019
Atividade em andamento

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 809355/2019
05/02/2019, 09:15
zAY7y

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1209001/2021
FLS.	3002
RUB.	111

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: zAY7y

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

[Handwritten signatures and scribbles]







PREFEITURA MUNICIPAL DE NINA RODRIGUES
CNPJ nº 06.124.408/0901-51

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	19014001/2022
FLS.	5283
RUB.	110

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA PARCIAL

Contratante: Prefeitura Municipal de Nina Rodrigues

CNPJ: 06.124.408/0901-51

Obra/Serviço: Recuperação de estradas vicinais do Município de Nina Rodrigues de acordo com o Contrato nº 67/TP/19/2018 e Processo Administrativo 188/2018, com a extensão de 107km

Local: Zona Rural

Empresa Contratada: B DOS SANTOS CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI

CNPJ: 27.896.522/0001-70

Responsável Técnico: Nelson Roberto Diniz Coelho

CREA Nº 110516096-3

Período Contratual: 18 de setembro 2018 a 18 de março 2019

Período Parcial: 18 de setembro 2018 a 21 de janeiro 2019

Atestamos para os devidos fins de direito que a empresa identificada executou **PARCIALMENTE** os serviços de execução de Recuperação de Estradas Vicinais na Zona Rural do Município de Nina Rodrigues - MA, conforme o contrato nº 67/TP/19/2018. Segue em anexo planilhas orçamentárias demonstrando quantitativos executado em obra da empresa **B DOS SANTOS CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI**.

NINA RODRIGUES - 01/02/2019

Fernanda Barros da Fonseca

Fernanda Barros da Fonseca
CREA - MA 111586911-6
CPF: 563.343.623-72

Raimundo Aguiar Rodrigues Neto

Raimundo Aguiar Rodrigues Neto
Prefeitura Municipal de Nina Rodrigues

Praça Rui Fernandes Costa s/n, Centro - Nina Rodrigues/MA - CEP: 65.450-000 - Email: pnina@bol.com.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 809355/2019, em 05/02/2019 emitida

Certidão nº 809355/2019

23/06/2021, 11:39

Chave de Impressão: ZAY7Y

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/02/2019 e contém 4 folhas







PREFEITURA
Nina Rodrigues
Uma cidade melhor a cada dia

PREFEITURA MUNICIPAL DE NINA RODRIGUES

CNPJ nº 06.124.408/0001-51

Praça Rui Fernandes Costa s/n Centro Nina Rodrigues - MA, CEP 65.450-000, e-mail pnina@bol.com.br

MATÔES DO NORTE / MA
PROC. 1907001 / 13021
FLS. 2084
RUB. 110

PLANILHA DE QUANTITATIVOS DE ESTRADAS VICINAIS PARA ATESTADO

EMPRESA CONTRATADA

B DOS SANTOS CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI CNPJ: 27.896.522/0001-1

CONTRATO Nº 67/TP/19/2018 E PROCESSO ADMINISTRATIVO 188/2018

ITEM	SERVIÇO	UNID	QUANTS	QUANT
1.0	PROJETO EXECUTIVO (META 1)			
1.1	Elaboração de Projeto Executivo	und	1,00	1,00
2.0	RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL (META 2)			
2.1	SERVIÇOS PRELIMINARES			
2.1.1	Placa de obra (4,80 x 3,00) m	m²	14,40	14,40
2.1.2	Mobilização e desmobilização de equipamento	und	1,00	0,50
2.1.3	Barracão de obras	m²	24,00	24,00
2.1.4	Administração local	und	3,00	1,00
2.2	TRECHO I : DO POVOADO SÃO DOMINGOS TRIZIDELA, PASANDO PELOS POVOADOS VERDIANO, BALAIADA, SANTA ISABEL, PALMARES, AMAPÁ DA LUCINDA ATÉ O POVOADO CAMPINHO, EXT= 50,08KM			
2.2.1	SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM			
2.2.1.1	Escavação e carga de material de jazida	m³	7.573,71	7.573,71
2.2.1.2	Transp. local c/ base. 10m³ rodov. não pav	tkm	74.638,94	74.638,94
2.2.1.3	Desm. dest. limpeza áreas c/arv. diam. até 0,15 m	m²	128.688,35	128.688,35
2.2.1.4	Transporte de material - bota-forã, D.M.T. 3,56km	tkm	152.186,90	152.186,90
2.2.1.5	Regularização de subleito	m²	128.688,35	128.688,35
2.2.1.6	Compactação de aterro a 100% do proctor normal	m³	7.573,71	7.573,71
2.2.2	SERVIÇOS DE REVESTIMENTO PRIMÁRIO			
2.2.2.1	Limpeza superficial da área de jazida	m²	19.798,21	11.840,59
2.2.2.2	Expurgo de material vegetal de jazida	m³	5.939,46	3.563,68
2.2.2.3	Escavação e carga de material de jazida	m³	25.737,67	15.442,60
2.2.2.4	Transporte local c/ base. 5m³ em rodov. não pav. DMT 3,56km	tkm	304.373,69	176.536,71
2.2.2.5	Compactação de aterros a 100% proctor normal	m³	25.737,67	12.270,43
2.2.3	SERVIÇOS DE DRENAGEM			
2.2.3.1	Boca BDTC D=0,80m normal	unid	2,00	-
2.2.3.2	Corpo BSTC D=1,00m	m	56,00	-

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 809355/2019, 05/02/2019 emitida em

Certidão nº 809355/2019
23/06/2021, 11:39

Chave de Impressão: ZAYTY

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/02/2019 e contém 4 folhas





2.2.3.3	Boca BSTC D=1,00m normal	unid	16,00	-
2.2.4	RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS			
2.2.4.1	Reparação de danos físicos ao meio ambiente	m²	19.798,21	-
2.3	TRECHO II : POVOADO ZORRA. ATÉ O POVOADO CAMPESTRE. EXT= 19,10KM			
2.3.1	SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM			
2.3.1.1	Escavação e carga de material de jazida	m³	21.292,15	11.710,68
2.3.1.2	Transp. local c/ base. 10m³ rodov. não pav	tkm	97.730,98	53.752,04
2.3.1.3	Desm. dest. limpeza áreas c/arv. diam. até 0,15 m	m²	60.584,75	33.721,61
2.3.1.4	Transporte de materia - bota-fora, D.M.T. 3,56km	tkm	33.370,11	18.353,56
2.3.1.5	Regularização de subleito	m²	60.584,75	33.321,61
2.3.1.6	Compactação de aterro a 100% do proctor normal	m³	21.292,15	11.289,99
2.3.2	SERVIÇOS DE REVESTIMENTO PRIMÁRIO			
2.3.2.1	Limpeza superficial da área de jazida	m²	9.320,73	2.796,22
2.3.2.2	Expurgo de materia. vegetal de jazida	m³	2.796,22	838,87
2.3.2.3	Escavação e carga de material de jazida	m³	12.116,95	3.271,58
2.3.2.4	Transporte local c/ base. 5m³ em rodov. não pav. D.M.T 3,56km	txkm	66.740,16	18.019,84
2.3.2.5	Compactação de aterros a 100% proctor normal	m³	12.116,95	3.242,05
2.3.3	SERVIÇOS DE DRENAGEM			
2.3.3.1	Corpo BSTC D=0,80m	m	21,00	2,10
2.3.3.2	Boca BSTC D=0,80m normal	unid	6,00	0,60
2.3.3.3	Corpo BDTC D=1,00m	m	21,00	2,10
2.3.3.4	Boca BDTC D=1,00m normal	unid	6,00	0,60
2.3.4	RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS			
2.3.4.1	Reparação de danos físicos ao meio ambiente	m²	9.320,73	-

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 809355/2019, emitida em 05/02/2019

NINA RODRIGUES - 01/02/2019

[assinatura]
 Fernanda Barros da Fonseca
 CREA - MA 11.1586911-6
 CPF: 563.343.623-72

[assinatura]
 Raimundo Aguiar Rodrigues Neto
 Prefeitura Municipal de Nina Rodrigues

Certidão nº 809355/2019
 23/06/2021, 11:39
 Chave de Impressão: zAYTV

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/02/2019 e contém 4 folhas





LAUDO TÉCNICO

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1904001/2021
FLS.	2086
RUE	<i>[assinatura]</i>

Dados da Obra/Serviço
ART nº MA20180224405

Objeto do contrato: Laudo PARCIAL da Recuperação de Estradas Vicinais no Município de Nina Rodrigues - MA
Obra/Serviço: Recuperação de Estradas Vicinais do Município de Nina Rodrigues de acordo com o contrato nº 67/TP/19/2018 e processo administrativo 188/2018
Local de realização da obra: Zona Rural do município de Nina Rodrigues - MA
Trecho I: Povoado São Domingos Trizidela, passando pelos povoados Verdiano, Balalada, Santa Isabel, Palmares, Amapá da Lucinda até o povoado Campinho.
Trecho II: Povoado Zorra até o povoado Campestre.
Período de realização 18/09/2018 a 21/01/2019

Dados do Contratante:
Razão Social: Prefeitura Municipal de Nina Rodrigues
CNPJ: 06.124.408.0001-51
Endereço: Praça Rui Fernandes Costa Nº 1059 Centro, Nina Rodrigues - MA CEP: 65450-000

Dados do Responsável pelo laudo
Nome: Fernanda Barros da Fonseca
Título: Engenheiro Civil
Registro no CREA - MA 111586911-6

Dados da Empresa Executante da obra:
Razão Social: B DOS SANTOS CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO BIRELI
CNPJ: Nº 27.896.522.0001-70
Responsável Técnico: Nelson Roberto Diniz Coelho
TÍTULO: Engenheiro Civil
REGISTRO NO CREA - MA: 110516096-3

A obra de RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICIPIO DE NINA RODRIGUES - MA, está em conformidade com o projeto, prazo de execução. Asseguro que a execução da obra está em conformidade com o projeto, porém vale ressaltar que a obra ainda não está finalizada. Foi acompanhada a realização PARCIAL da obra com a frequência adequada ao integral desempenho das suas funções e a fiscalização do decurso dos trabalhos e da atuação do diretor de obra no exercido das suas funções, emitido as diretrizes necessárias ao cumprimento do disposto na alínea anterior.

Nina Rodrigues - MA, 01 de fevereiro de 2019

[assinatura]
Fernanda Barros da Fonseca
CREA - MA 111586911-6
CPF: 563.343.623-72

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 809355/2019, em 05/02/2019 em



Certidão nº 809355/2019
23/06/2021, 11:39
Chave de Impressão: ZAY7y

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/02/2019 e contém 4 folhas



[Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.]





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

808303/2018

Atividade em andamento

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **NELSON ROBERTO DINIZ COELHO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **NELSON ROBERTO DINIZ COELHO**
 Registro: **1105160963MA** RNP: **1105160963**
 Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	12021
FLS.	2287
RUB.	416

Número da ART: **MA20180219634** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **23/11/2018**
 Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
 Empresa contratada: **B DOS SANTOS CONSTRUCAO E LOCACAO EIRELI**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE NINA RODRIGUES** CPF/CNPJ: **06.124.408/0001-51**
 Endereço do contratante: **PRAÇA PRAÇA RUI FERNANDES COSTA** Nº: **S/N**
 Complemento: Bairro: **CENTRO**
 Cidade: **NINA RODRIGUES** UF: **MA** CEP: **65450000**
 Contrato: **67/TP/19/2018** Celebrado em: **18/09/2018**
 Valor do contrato: **R\$ 1.863.863,93** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
 Ação institucional: **Outros**
 Endereço da obra/serviço: **ESTRADA POVOADOS** Nº: **S/N**
 Complemento: Bairro: **ZONA RURAL**
 Cidade: **NINA RODRIGUES** UF: **MA** CEP: **65450000**
 Data de início: **18/09/2018** Situação: **atividade em andamento**
 Finalidade: **Infraestrutura**
 Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE NINA RODRIGUES** CPF/CNPJ: **06.124.408/0001-51**
 Atividade Técnica: **1 - ATUACAO #A0604 - TERRAPLENAGEM 53 - EXECUCAO 189273.10 metro quadrado;**

Observações

Recuperação de estradas vicinais no Município de Nina Rodrigues de acordo com o Contrato nº 67/TP/19/2018 e Processo Administrativo 188/2018.

Número da ART: **MA20180224337** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **11/12/2018**
 Forma de registro: **COMPLEMENTAR** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
 Empresa contratada: **B DOS SANTOS CONSTRUCAO E LOCACAO EIRELI**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE NINA RODRIGUES** CPF/CNPJ: **06.124.408/0001-51**
 Endereço do contratante: **PRAÇA PRAÇA RUI FERNANDES COSTA** Nº: **S/N**
 Complemento: Bairro: **CENTRO**
 Cidade: **NINA RODRIGUES** UF: **MA** CEP: **65450000**
 Contrato: **67/TP/19/2018** Celebrado em: **18/09/2018**
 Valor do contrato: **R\$ 1.863.863,93** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
 Ação institucional: **Outros**
 Endereço da obra/serviço: **ESTRADA POVOADOS** Nº: **S/N**
 Complemento: Bairro: **ZONA RURAL**
 Cidade: **NINA RODRIGUES** UF: **MA** CEP: **65450000**
 Data de início: **18/09/2018** Situação: **atividade em andamento**
 Finalidade: **Infraestrutura**
 Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE NINA RODRIGUES** CPF/CNPJ: **06.124.408/0001-51**
 Atividade Técnica: **1 - ATUACAO #A0604 - TERRAPLENAGEM 53 - EXECUCAO 189273.10 metro quadrado; 1 - ATUACAO #A0699 - SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM OBRAS EM TERRAPLENAGEM 20 - EXECUCAO E PROJETO 189273.10 metro quadrado;**

Observações

elaboração de projeto executivo e execução de Recuperação de estradas vicinais no Município de Nina Rodrigues de acordo com o Contrato nº 67/TP/19/2018 e Processo Administrativo 188/2018, e proposta n. 040430/2018.

Informações Complementares



86





Certidão de Acervo Técnico - CAT
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966
 Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
808303/2018
 Atividade em andamento

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 808303/2018
 21/12/2018, 09:53
 CW2aA

PROC.	1907001/2022
FLS.	5388
RUB.	HTD

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É da responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: CW2aA

[Handwritten signatures and marks]





MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 190700/2021
FLS. 5289
16



Nina Rodrigues
Cidade - Fundação - Trabalho

PREFEITURA MUNICIPAL DE NINA RODRIGUES
Praça Rui Fernandes Costa, Centro - Nina Rodrigues/MA - CEP 65450-000

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA PARCIAL

Contratante: Prefeitura Municipal de Nina Rodrigues
CNPJ: 06.124.408/0001-51

OBRA/SERVIÇO: Recuperação de estradas vicinais do Município de Nina Rodrigues de acordo com o contrato nº67/TP/19/2018.

LOCAL: Zona Rural

EMPRESA CONTRATADA: B. DOS SANTOS CONTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI

CNPJ: 27.896.522/0001-70

RESPONSÁVEL TÉCNICO: Neison Roberto Diniz Coelho

PERÍODO CONTRATUAL: 18 de setembro 2018 a 18 março de 2019

PERÍODO PARCIAL: 18 de setembro 2018 a 13 de Dezembro de 2018

Atestamos para os devidos fins de direito que a empresa identificada executou PARCIALMENTE os serviços de Recuperação de Estradas Vicinais na Zona Rural do Município de Nina Rodrigues - MA conforme o contrato nº 67/TP/19/2018. Segue em anexo planilha orçamentária da empresa B. DOS SANTOS CONTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI.

Nina Rodrigues - MA
13/12/2018

Fernanda Barros da Fonseca
Fernanda Barros da Fonseca
CREA MA 111586911-6,

Raimundo Aguiar Rodrigues Neto
Raimundo Aguiar Rodrigues Neto
Prefeito Municipal de Nina Rodrigues

Benedito dos Santos
Benedito dos Santos
Proprietário da empresa B. DOS SANTOS CONTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 808303/2018, em 21/12/2018 em



Certidão nº 808303/2018
23/06/2021, 11:37

Chave de Impressão: CW2aA

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/12/2018 e contém 4 folhas



88







MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	8908001/2021
FLS.	1292
RUB.	<i>[assinatura]</i>

LAUDO TÉCNICO

Dados da Obra Serviço
Art nº MA20180224405

Objeto do contrato: Laudo PARCIAL da Recuperação de Estradas Vicinais no Município de Nina Rodrigues MA, no município de Nina Rodrigues-MA.

Local de realização: Zona Rural do município de Nina Rodrigues-MA

Período de realização: 18/09/2018 a 13/12/2018

Dados do Contratante

Razão Social: Prefeitura Municipal de Nina Rodrigues-MA

CNPJ: 06.124.408/0001-51

Endereço completo: Praça Rui Fernandes Costa, nº 1059, Centro, Nina Rodrigues-MA, CEP: 65450-000

Dados do Responsável pelo laudo

Nome: Fernanda Barros da Fonseca

Título: Engenheira Civil

Registro no CREA-MA: 111586911-6

Dados da Empresa Executante:

Razão Social: B dos Santos - Construção e Locação - EIRELI

CNPJ Nº 27.846.522/0001-70

Responsável Técnico: Nelson Roberto Diniz Coelho

Título: Engenheiro Civil

Registro no CREA-MA: 11051260963

A obra de RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE NINA RODRIGUES MA, no município de Nina Rodrigues-MA, está em conformidade com o projeto, prazo de execução. Asseguro que a execução da obra está em conformidade com o projeto, porém vale ressaltar que a obra ainda não está finalizada.

Foi acompanhada a realização PARCIAL da obra com a frequência adequada ao integral desempenho das suas funções e a fiscalização do decurso dos trabalhos e da atuação do diretor de obra no exercício das suas funções, emitindo as diretrizes necessárias ao cumprimento do disposto na alínea anterior.

Nina Rodrigues-MA, 19 de Dezembro de 2018.

[Assinatura]
FERNANDA BARROS DA FONSECA
Engenheira Civil
CREA: 110325625-4
CPF: 563.343.623-72

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 808303/2018, em 21/12/2018 em

Certidão nº 808303/2018
23/06/2021, 11:37

Chave de Impressão: CW2aA

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/12/2018 e contém 4 folhas







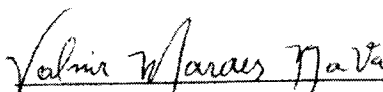

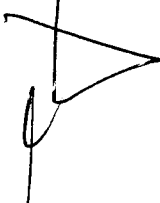



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	3907001/2021
FLS.	3293
RUB.	415

"QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRO"

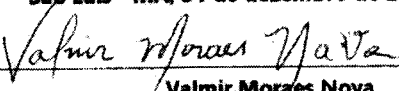

Tomada de Preços 09/2021 - Processo Administrativo n° 1907001/2021

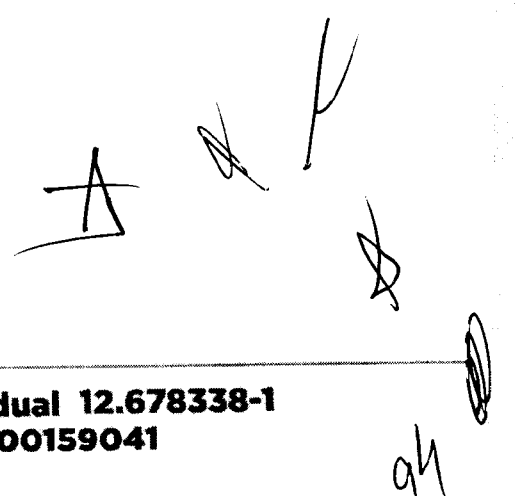
[Handwritten signatures and initials]



ECOTECH CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI	
CNPJ.: 38.282.605/0001-95	
Av Senador Vitorino Freire nº 01, Sala 503, Qd. 36, Areinha, Ed. Jonas Martins Soares, São Luis - MA, CEP 65030-015	
Junta Comercial NIRE nº 21600159041	
Demonstração de Fluxo de Caixa - DFC	
Encerrado em: 31 de dezembro de 2020	
BALANÇO DE 2020	
Das Atividades Operacionais	
(+) Recebimentos de Clientes	286.438,13
(-) Pagamentos de Fornecedores	244.956,10
(-) Pagamentos de Funcionarios	0,00
(-) Pagamentos de Impostos	65.320,66
(-) Pagamentos a credores Diversos	3.840,00
(=) Disponibilidades geradas pelas atividades Operacionais	-27.678,63
Das atividades de Investimentos	
(+) Recebimentos de vendas do imobilizado	0,00
(-) Aquisição do Ativo Permanente	43.205,60
(+) Recebimentos de Dividendos	0,00
(=) Disponibilidades geradas pelas atividades Operacionais	-43.205,60
Das atividades de Financiamentos	
(+) Novos Empréstimos	0,00
(-) Amortização de Empréstimos	0,00
(+) Emissão de Debentures	0,00
(+) Integralização de Capital	750.000,00
(-) Pagamentos de dividendos	0,00
(=) Disponibilidades geradas pelas atividades Financiamentos	750.000,00
(-) Aumento/Diminuição nas Disponibilidades	679.115,77
DISPONIBILIDADES no início	750.000,00
DISPONIBILIDADES no final do periodo	350.702,77
TOTAL	
São Luis-MA, 31 de dezembro de 2020	
 Valmir Moraes Nava Titular-Administrador CPF 807.275.493-91	 
 Wbiratan de Jesus Andrade Contador (CRC-MA 004891)	 



ECOTECH CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI CNPJ.: 38.282.605/0001-95 Av. Senador Vitorino Freire, nº 01, Qd 36 Ed. Jonas Martins Soares, 5 503, Areinha, São Luis-MA, CEP 65030-015. Registrado na JUCEMA nire nº 21600159041	
NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES REF. AO BALANÇO ENCERRADO EM 31.12.2020	
Obs: As demonstrações foram elaboradas em consonância com os dispositivos da Lei 6 404/1976 e demais normas Brasileira de Contabilidade Aplicada as demais tipos de sociedades.	
1 - Caixa e Bancos C/Movimentos: Os valores contido nesta conta representa saldo em caixa e bancos acrescidos pelos movimentos no ano calendario.	349.702,77
2 - Clientes Registrado pelo valor original, acrescidos pelos movimentos no ano calendario	89.402,27
3 - Estoques Registrado pelo valor original de aquisição, acrescidos pelos movimentos no ano calendario	328.417,00
4 - Permanete - imobilizado: Registrado pelo valor original de aquisição, acrescidos pelos movimentos no ano calendario	43.205,60
5 - Obrigações sociais e tributárias Registrado pelo valor original, acrescidos pelos movimentos no ano calendario	9.554,70
6 - Patrimonio Líquido Registrado pelo valor original de constituição acrescidos dos movimentos no ano calendario.	802.172,94
São Luis - MA, 31 de dezembro de 2020  Valmir Moraes Nova Titular-Administrador CPF 807.275.493/91  Wbiratan de Jesus Andrade Contador (CRC-MA nº 004891)	







ECOTECH CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI		
CNPJ.: 38.282.605/0001-95		
Av Senador Vitorino Freire nº 01, Sala 503, Qd. 36, Areinha, Ed. Jonas Martins Soares, São Luís - MA, CEP 65030-015		
Junta Comercial NIRE nº 21600159041		
INDÍCES DO BALANÇO 2020		
1 - INDICE DE SOLVENCIA GERAL - ISG		
ISG =	Ativo Total	811.727,64
	Passivo Circulante+ Exigível a longo prazo	9.554,70
		84,9558
2 - INDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE - ILC		
ILC =	Ativo circulante	768.522,04
	Passivo Circulante	9.554,70
		80,4339
3 - INDICE DE LIQUIDEZ GERAL - ILG		
ILG =	Ativo circulante+ Realizavel a longo prazo	768.522,04
	Passivo circulante+Exigível a longo prazo	9.554,70
		80,4339
4 - INDICE DE LIQUIDEZ IMEDIATA - ILI		
ILI =	Disponível	350.702,77
	Passivo Circulante	9.554,70
		36,7047
5 - INDICE DE LIQUIDEZ SECA - ILS		
ILS =	Disponibilidades+Clientes	440.105,04
	Passivo circulante	9.554,70
		46,0616
6 - INDICE DE ENDIVIDAMENTO - IET		
IET =	Passivo Circulante+ Exigível a longo prazo	9.554,70
	Ativo Total	811.727,64
		0,0118
7 - INDICE IMOBILIARIO DO CAPITAL - IIC		
IIC =	Ativo Permanente	43.205,60
	Patrimonio Liquido	802.172,94
		0,0539

São Luis - MA, 31 de dezembro de 2020

Valmir Moraes Nava

Valmir Moraes Nava

Titular-Administrador

CPF 807.275.493-91

Wbiratan de Jesus Andrade

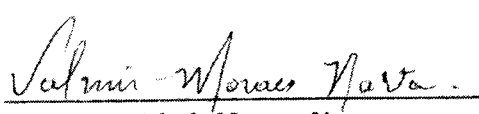
Wbiratan de Jesus Andrade


Contador (CRC-MA 004891)



ECOTECH CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI CNPJ.: 38.282.605/0001-95 Av Senador Vitorino Freire nº 01, Sala 503, Qd. 36, Areinha, Ed. Jonas Martins Soares, São Luis - MA, CEP 65030-015 Junta Comercial NIRE nº 21600159041 Demonstração das Mutações do Patrimonio Liquidos Encerrado em: 31 de dezembro de 2020			
BALANCO ANO 2020			
Descrição	Capital Social	Lucros Acumulados	TOTAL
Saldo de 31/08/2020	750.000,00	0,00	750.000,00
Ajustes de exercios anteriores	0,00	0,00	0,00
Alteração de Capital	0,00	0,00	0,00
Redução de Capital	0,00	0,00	0,00
Lucros do Exercicio	0,00	52.172,94	52.172,94
Distribuicao de Lucros	0,00	0,00	0,00
Saldo em 31/12/2020	750.000,00	52.172,94	802.172,94

São Luis-MA, 31 de dezembro de 2020


Valmir Moraes Nava
 Titular-Administrador
 CPF 807 275.493-91


Wbiratan de Jesus Andrade
 Contador (CRC/MA 004891)



ECOTECH CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI			
CNPJ.: 38.282.605/0001-95			
End.: Av. Senador Vitorino Freire nº 01, Sala 503, Qd. 36, Areinha, Ed. Jonas Martins Soares, São Luis - MA, CEP 65030-015.			
Registrado na Jucema NIRE nº 21600159041			
Balanco Patrimonial			
Encerrado em: 31 de Dezembro de 2020			
ATIVO		PASSIVO	
Caixa	165.500,80	Fornecedores	9.554,70
Bancos C/Movimentos	184.201,97		
Clientes	89.402,27		
Aplicacoes Financeiras	1.000,00		
Estoques	328.417,00		
Ativo Circulante	768.522,04	Passivo Circulante	9.554,70
Realizável a Longo Prazo	0,00	Passivo Não Circulante	0,00
Imobilizado	43.205,60		
Maquinas e Equipamentos	8.550,00	Capital Social	750.000,00
Móveis e Utensilios	19.550,00	Lucro (Prejuízo) do Acumulados	0,00
Instalações	15.105,60	Resultado do Exercício	52.172,94
(-) Depreciação Acumulada	0,00	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	802.172,94
Ativo Não Circulante	43.205,60		
TOTAL DO ATIVO	811.727,64	TOTAL DO PASSIVO	811.727,64

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	
Período Operacional (01/08/2020 a 31/12/2020) - Em reais	
RECEITA DE VENDA	
Prestacao de Serviços	375.840,40
RECEITA BRUTA	375.840,40
(-) Imposto s/vendas	-32.510,20
RECEITA LÍQUIDA	343.330,20
(-) Custo dos Serviços	-254.510,80
LUCRO BRUTO	88.819,40
(-) Despesas Operacionais	-3.840,00
Despesas Administrativas	-3.780,00
Despesas Financeiras	-60,00
RESULTADO OPERACIONAL	84.979,40
(-) Provisão p/CSLL	-10.824,21
(-) Provisão p/Imposto de Renda	-21.982,25
RESULTADO DO EXERCÍCIO	52.172,94

São Luis -MA, 31 de Dezembro de 2020

Valmir Moraes Nava
Valmir Moraes Nava
 Titular Administrador
 CPF.: 807.275.493-91

Wbiratan de Jesus Andrade
Wbiratan de Jesus Andrade
 Contador - CRC(MA) 004891

1





ASSINATURA ELETRÔNICA

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 2907001/2021
FLS. 3899
RUE.

Certificamos que o ato da empresa ECOTECH CONSTRUCAO E SERVICOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
14705630378	WBIRATAN DE JESUS ANDRADE
80727549391	VALMIR MORAES NAVA

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/03/2021 11:43 SOB N° 20210376031.
PROTOCOLO: 210376031 DE 13/03/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12101705768. CNPJ DA SEDE: 38282605000195.
NIRE: 21600159041. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 15/03/2021.
ECOTECH CONSTRUCAO E SERVICOS EIRELI

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



Folha 001

TERMO DE ABERTURA

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2007001 / 202 1
FLS.	3300
RUB.	111

Contém este livro 18 (dezoito) folhas numeradas nº 01 a 18, que servira de livro **DIARIO nº 01** do período de 31/08/2020 a 31/12/2020 da empresa **ECOTECH CONSTRUCAO E SERVICOS EIRELI**, estabelecida na Avenida Senador Vitorino Freire nº 01, Qda 36. Ed. Jonas Martins Soares, Sala 503, Areinha, São Luís – MA, CEP 65030-015, inscrita no CNPJ nº 38.282.605/0001-95, registrada na junta comercial do estado do Maranhão – JUCEMA sob nire nº 21600159041, por despacho em 31/08/2020.

São Luís – MA, 31 agosto de 2020.

ECOTECH CONSTRUCAO E SERVICOS EIRELI

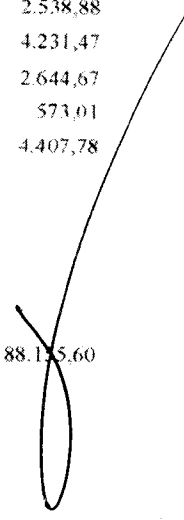
Valmir Moraes Nava
Valmir Moraes Nava
Titular Administrador
CPF 807.275.493/91

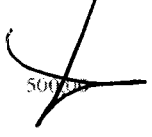
Wbiratan de Jesus Andrade
Wbiratan de Jesus Andrade
CRC/MA 004891

[Handwritten signatures and initials]



Conta	Histórico	Débito	Crédito
31 de agosto de 2020			
(25)	INTEGRALIZACAO DE CAPITAL	750.000,00	
(1182)	INTEGRALIZACAO DE CAPITAL		750.000,00
04 de setembro de 2020			
(25)	PAGAMENTOS		500,00
(2080)	PAGAMENTOS	500,00	
05 de setembro de 2020			
(25)	PAGAMENTOS		120,00
(2095)	PAGAMENTOS	120,00	
09 de setembro de 2020			
(25)	PAGAMENTOS		78.122,30
(25)	PAGAMENTOS		8.550,00
(257)	MOVIMENTO MES		2.538,88
(257)	MOVIMENTO MES		4.231,47
(257)	MOVIMENTO MES		2.644,67
(257)	MOVIMENTO MES		573,01
(257)	MOVIMENTO MES		4.407,78
(257)	MOVIMENTO MES	88.155,60	
(310)	PAGAMENTOS	78.122,30	
(445)	PAGAMENTOS	8.550,00	
(800)	MOVIMENTO MES	4.231,47	
(805)	MOVIMENTO MES	2.538,88	
(1442)	MOVIMENTO MES		88.155,60
(1500)	MOVIMENTO MES	4.407,78	
(1507)	MOVIMENTO MES	2.644,67	
(1514)	MOVIMENTO MES	573,01	
20 de setembro de 2020			
(25)	PAGAMENTOS		125,00
(2095)	PAGAMENTOS	125,00	
23 de setembro de 2020			
(25)	PAGAMENTOS		77.166,80
(310)	PAGAMENTOS	77.166,80	
30 de setembro de 2020			
(800)	MOVIMENTO N MES		4.231,47
(805)	MOVIMENTO N MES		2.538,88
(2725)	MOVIMENTO N MES	4.231,47	
(2730)	MOVIMENTO N MES	2.538,88	
04 de outubro de 2020			
(25)	PAGAMENTOS		500,00
(2080)	PAGAMENTOS	500,00	
08 de outubro de 2020			
(35)	MOVIMENTO N MES	73.759,79	
(257)	MOVIMENTO N MES		73.759,79
(257)	MOVIMENTO MES		2.512,81
(257)	MOVIMENTO MES		4.188,01
(257)	MOVIMENTO MES		2.617,51
(257)	MOVIMENTO MES		567,13
(257)	MOVIMENTO MES		4.362,52
(257)	MOVIMENTO MES	87.250,30	











MATÕES DO NORTE
MATÕES DO NORTE / MA
ROC. 190001
PROC. 1202
FLS. 0390
RUB. 411

Handwritten mark resembling a large 'V' or a stylized signature.

Handwritten marks including a large 'A', a stylized 'Z', and other illegible scribbles.



Conta	Histórico	Débito	Crédito
(800)	MOVIMENTO MES	4.188,01	
(805)	MOVIMENTO MES	2.512,81	
(1442)	MOVIMENTO MES		87.250,30
(1500)	MOVIMENTO MES	4.362,52	
(1507)	MOVIMENTO MES	2.617,51	
(1514)	MOVIMENTO MES	567,13	
10 de outubro de 2020			
(25)	PAGAMENTOS		120,00
(2095)	PAGAMENTOS	120,00	
13 de outubro de 2020			
(25)	PAGAMENTOS		28.155,90
(1746)	PAGAMENTOS	28.155,90	
16 de outubro de 2020			
(25)	PAGAMENTOS		135,00
(2095)	PAGAMENTOS	135,00	
05 de novembro de 2020			
(25)	PAGAMENTOS		500,00
(2080)	PAGAMENTOS	500,00	
12 de novembro de 2020			
(25)	PAGAMENTOS		120,00
(2095)	PAGAMENTOS	120,00	
16 de novembro de 2020			
(25)	Deposito/transferecia		1.000,00
(35)	Deposito/transferecia	1.000,00	
17 de novembro de 2020			
(25)	PAGAMENTOS		35.199,70
(25)	PAGAMENTOS		145,00
(1746)	PAGAMENTOS	35.199,70	
(2095)	PAGAMENTOS	145,00	
19 de novembro de 2020			
(25)	MOVIMENTO N MES	73.002,33	
(257)	MOVIMENTO N MES		73.002,33
(257)	MOVIMENTO MES		2.595,19
(257)	MOVIMENTO MES		5.361,59
(257)	MOVIMENTO MES		2.703,32
(257)	MOVIMENTO MES		585,72
(257)	MOVIMENTO MES		4.505,54
(257)	MOVIMENTO MES	90.110,70	
(800)	MOVIMENTO MES	5.361,59	
(805)	MOVIMENTO MES	2.595,19	
(1442)	MOVIMENTO MES		90.110,70
(1500)	MOVIMENTO MES	4.505,54	
(1507)	MOVIMENTO MES	2.703,32	
(1514)	MOVIMENTO MES	585,72	
20 de novembro de 2020			
(765)	FORNECEDORES		9.554,70
(1746)	FORNECEDORES	9.554,70	

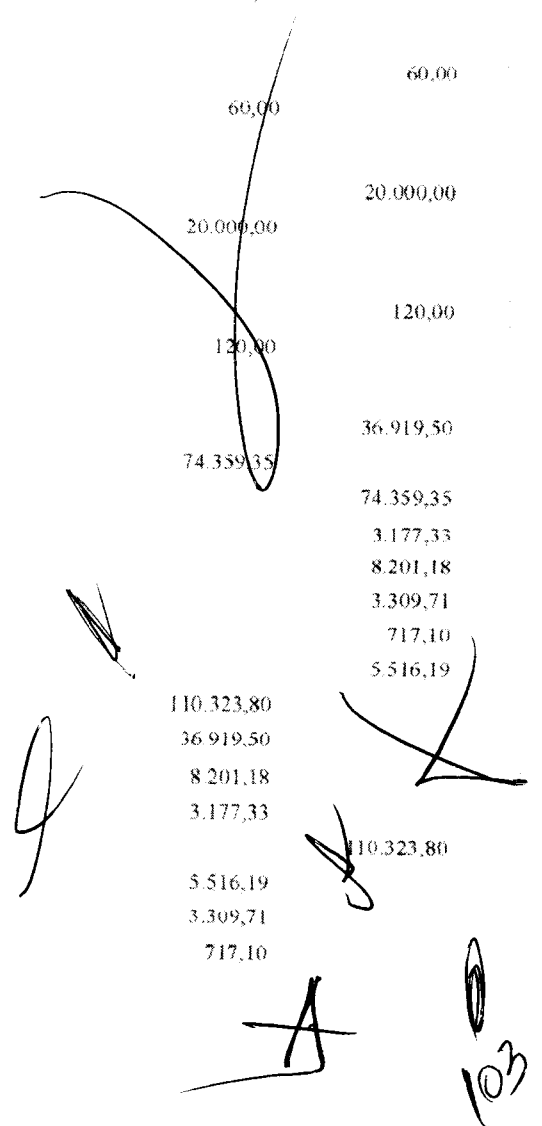
JJA

9

102



Conta	Historico	Débito	Credito
26 de novembro de 2020			
(25)	PAGAMENTOS		39.878,20
(25)	Deposito/transferencia		1.300,00
(35)	Deposito/transferencia	1.300,00	
(1746)	PAGAMENTOS	39.878,20	
27 de novembro de 2020			
(35)	Aplicacao financ.		500,00
(35)	Aplicacao financ.		500,00
(55)	Aplicacao financ.	500,00	
(55)	Aplicacao financ.	500,00	
28 de novembro de 2020			
(25)	PAGAMENTOS		67.185,90
(310)	PAGAMENTOS	67.185,90	
02 de dezembro de 2020			
(25)	PAGAMENTOS		12.000,00
(450)	PAGAMENTOS	12.000,00	
03 de dezembro de 2020			
(25)	PAGAMENTOS		44.522,30
(1746)	PAGAMENTOS	44.522,30	
06 de dezembro de 2020			
(25)	PAGAMENTOS		500,00
(2080)	PAGAMENTOS	500,00	
07 de dezembro de 2020			
(35)	Tarifa bancaria		60,00
(2510)	Tarifa bancaria	60,00	
10 de dezembro de 2020			
(25)	Deposito/transferencia		20.000,00
(35)	Deposito/transferencia	20.000,00	
13 de dezembro de 2020			
(25)	PAGAMENTOS		120,00
(2095)	PAGAMENTOS	120,00	
14 de dezembro de 2020			
(35)	PAGAMENTOS		36.919,50
(35)	MOVIMENTO N MES	74.359,35	
(257)	MOVIMENTO N MES		74.359,35
(257)	MOVIMENTO MES		3.177,33
(257)	MOVIMENTO MES		8.201,18
(257)	MOVIMENTO MES		3.309,71
(257)	MOVIMENTO MES		717,10
(257)	MOVIMENTO MES		5.516,19
(257)	MOVIMENTO MES	110.323,80	
(310)	PAGAMENTOS	36.919,50	
(800)	MOVIMENTO MES	8.201,18	
(805)	MOVIMENTO MES	3.177,33	
(1442)	MOVIMENTO MES		110.323,80
(1500)	MOVIMENTO MES	5.516,19	
(1507)	MOVIMENTO MES	3.309,71	
(1514)	MOVIMENTO MES	717,10	



103



Conta	Histórico	Debito	Crédito
16 de dezembro de 2020			
(25)	PAGAMENTOS		7.550,00
(450)	PAGAMENTOS	7.550,00	
17 de dezembro de 2020			
(25)	PAGAMENTOS		8.155,60
(478)	PAGAMENTOS	8.155,60	
18 de dezembro de 2020			
(25)	Movimento Bancario saque	10.000,00	
(35)	Movimento Bancario saque		10.000,00
19 de dezembro de 2020			
(25)	PAGAMENTOS		155,00
(2095)	PAGAMENTOS	155,00	
22 de dezembro de 2020			
(35)	Pagamentos		1.200,00
(1746)	Pagamentos	1.200,00	
24 de dezembro de 2020			
(25)	Deposito/transferencia		295.000,00
(35)	Deposito/transferencia	295.000,00	
26 de dezembro de 2020			
(25)	PAGAMENTOS		69.022,50
(310)	PAGAMENTOS	69.022,50	
28 de dezembro de 2020			
(25)	Deposito/transferencia		85.000,00
(25)	Movimento Bancario saque	50.000,00	
(25)	Movimento Bancario saque	745.040,00	
(25)	Movimento Bancario saque	2.000,00	
(25)	Movimento Bancario saque	33.000,00	
(25)	Deposito/transferencia		440.000,00
(35)	Deposito/transferencia	85.000,00	
(35)	Movimento Bancario saque		50.000,00
(35)	Movimento Bancario saque		745.040,00
(35)	Movimento Bancario saque		2.000,00
(35)	Movimento Bancario saque		33.000,00
(35)	Deposito/transferencia	440.000,00	
29 de dezembro de 2020			
(25)	Deposito/transferencia		96.000,00
(35)	Deposito/transferencia	96.000,00	
(35)	PAGAMENTOS		66.000,00
(35)	PAGAMENTOS		30.000,00
(1746)	PAGAMENTOS	66.000,00	
(1746)	PAGAMENTOS	30.000,00	
30 de dezembro de 2020			
(25)	Deposito/transferencia		327.361,61
(25)	Movimento Bancario saque	182.092,73	
(25)	Movimento Bancario saque	189.317,88	
(25)	Deposito/transferencia		44.049,00
(35)	Deposito/transferencia	327.361,61	
(35)	Movimento Bancario saque		182.092,73
(35)	Movimento Bancario saque		189.317,88

[Handwritten signatures and marks]

[Large handwritten 'A' mark]

[Handwritten '1000' at bottom right]



Conta	Histórico	Debito	Crédito
(35)	Deposito/transferencia	44.049,00	
31 de dezembro de 2020			
(800)	MOVIMENTO N MES		17.750,78
(805)	MOVIMENTO N MES		8.285,33
(2725)	MOVIMENTO N MES	17.750,78	
(2730)	MOVIMENTO N MES	8.285,33	
(1335)	Resultado do Exercício		52.172,94
(1442)	Resultado do Exercício	375.840,40	
(1500)	Resultado do Exercício		18.792,03
(1507)	Resultado do Exercício		11.275,21
(1514)	Resultado do Exercício		2.442,96
(1746)	Resultado do Exercício		254.510,80
(2080)	Resultado do Exercício		2.500,00
(2095)	Resultado do Exercício		1.280,00
(2510)	Resultado do Exercício		60,00
(2725)	Resultado do Exercício		21.982,25
(2730)	Resultado do Exercício		10.824,21
(2800)	Resultado do Exercício	52.172,94	
(2800)	Resultado do Exercício		375.840,40
(2800)	Resultado do Exercício	18.792,03	
(2800)	Resultado do Exercício	11.275,21	
(2800)	Resultado do Exercício	2.442,96	
(2800)	Resultado do Exercício	254.510,80	
(2800)	Resultado do Exercício	2.500,00	
(2800)	Resultado do Exercício	1.280,00	
(2800)	Resultado do Exercício	60,00	
(2800)	Resultado do Exercício	21.982,25	
(2800)	Resultado do Exercício	10.824,21	
TOTAL GERAL DO PERÍODO:		5.341.210,41	5.341.210,41

***** (XXXXX)*****

Handwritten signatures and marks:
 A large signature on the right side.
 A signature 'A' at the bottom center.
 A signature 'S' at the bottom right.
 The number '105' at the bottom right corner.



Descrição	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
ATIVO - [5]				
ATIVO CIRCULANTE - [10]				
DISPONÍVEL - [15]				
CAIXA GERAL - [20]				
Caixa - [25]	7.690,00C	1.961.450,61	1.788.259,81	165.500,80D
=CAIXA GERAL	7.690,00C	1.961.450,61	1.788.259,81	165.500,80D
BANCO CONTA MOVIMENTO - [30]				
Banco do Brasil S/A - [35]	0,00D	1.530.832,08	1.346.630,11	184.201,97D
=BANCO CONTA MOVIMENTO	0,00D	1.530.832,08	1.346.630,11	184.201,97D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS - [50]				
Banco do Brasil S/A (nº 103-1) - [55]	0,00D	1.000,00	0,00	1.000,00D
=APLICAÇÕES FINANCEIRAS	0,00D	1.000,00	0,00	1.000,00D
=DISPONÍVEL	7.690,00C	3.493.282,69	3.134.889,92	350.702,77D
CLIENTES - [85]				
CLIENTES DIVERSOS - [90]				
Clientes diversos - [257]	0,00D	375.840,40	286.438,13	89.402,27D
=CLIENTES DIVERSOS	0,00D	375.840,40	286.438,13	89.402,27D
=CLIENTES	0,00D	375.840,40	286.438,13	89.402,27D
ESTOQUE - [280]				
ESTOQUE DE PRODUTOS - [285]				
Materiais de Uso e/ou Consumo - [310]	0,00D	328.417,00	0,00	328.417,00D
=ESTOQUE DE PRODUTOS	0,00D	328.417,00	0,00	328.417,00D
=ESTOQUE	0,00D	328.417,00	0,00	328.417,00D
=Total - ATIVO CIRCULANTE	7.690,00C	4.197.540,09	3.421.328,05	768.522,04D
ATIVO NÃO CIRCULANTE - [370]				
IMOBILIZADO - [435]				
IMOBILIZADO TÉCNICO - [440]				
Máquinas e Equipamentos - [445]	0,00D	8.550,00	0,00	8.550,00D
Móveis e Utensílios - [450]	0,00D	19.550,00	0,00	19.550,00D
Instalações - [478]	6.950,00D	8.155,60	0,00	15.105,60D
=IMOBILIZADO TÉCNICO	6.950,00D	36.255,60	0,00	43.205,60D
=IMOBILIZADO	6.950,00D	36.255,60	0,00	43.205,60D
=Total - ATIVO NÃO CIRCULANTE	6.950,00D	36.255,60	0,00	43.205,60D
=Total - ATIVO	740,00C	4.233.795,69	3.421.328,05	810.727,64D
PASSIVO - [680]				
PASSIVO CIRCULANTE - [685]				
FORNECEDORES - [1127]				
FORNECEDORES DIVERSOS - [1134]				
Fornecedores diversos - [765]	0,00C	0,00	9.554,70	9.554,70C
=FORNECEDORES DIVERSOS	0,00	0,00	9.554,70	9.554,70C
=FORNECEDORES	0,00	0,00	9.554,70	9.554,70C
OBRIGAÇÕES SOCIAIS E TRIBUTÁRIAS - [790]				

A

A

J

106



Descrição	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS - [795]				
IRPJ a Recolher - [800]	0,00C	21.982,25	21.982,25	0,00C
CSLL a Recolher - [805]	0,00C	10.824,21	10.824,21	0,00C
=OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	0,00C	32.806,46	32.806,46	0,00C
=OBRIGAÇÕES SOCIAIS E TRIBUTÁRIAS	0,00C	32.806,46	32.806,46	0,00C
=Total - PASSIVO CIRCULANTE	0,00C	32.806,46	42.361,16	9.554,70C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO - [1170]				
CAPITAL SOCIAL - [1175]				
Capital Social - [1182]	0,00C	0,00	750.000,00	750.000,00C
=CAPITAL SOCIAL	0,00C	0,00	750.000,00	750.000,00C
LUCROS E/OU PREJUÍZOS - [1325]				
LUCROS E/OU PREJUÍZOS ACUMULADOS - [1330]				
(+) Lucros e/ou Prejuízos Acumulados - [1335]	0,00C	0,00	52.172,94	52.172,94C
=LUCROS E/OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	0,00C	0,00	52.172,94	52.172,94C
=LUCROS E/OU PREJUÍZOS	0,00C	0,00	52.172,94	52.172,94C
=Total - PATRIMÔNIO LÍQUIDO	0,00C	0,00	802.172,94	802.172,94C
=Total - PASSIVO	0,00C	32.806,46	844.534,10	811.727,64C
RECEITAS - [1395]				
RECEITAS OPERACIONAIS - [1400]				
RECEITA BRUTA - [1425]				
RECEITAS DE VENDAS E SERVIÇOS - [1430]				
Prestação de Serviços - [1442]	0,00C	375.840,40	375.840,40	0,00C
=RECEITAS DE VENDAS E SERVIÇOS	0,00C	375.840,40	375.840,40	0,00C
=RECEITA BRUTA	0,00C	375.840,40	375.840,40	0,00C
=Total - RECEITAS OPERACIONAIS	0,00C	375.840,40	375.840,40	0,00C
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA - [1440]				
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA - [1480]				
(-) IMPOSTOS S/ RECEITAS - [1485]				
(-) ISS s/ Receita - [1500]	0,00D	18.792,03	18.792,03	0,00D
(-) COFINS s/ Receitas - [1507]	0,00D	11.275,21	11.275,21	0,00D
(-) PIS s/ Receita - [1514]	0,00D	2.442,96	2.442,96	0,00D
=(-) IMPOSTOS S/ RECEITAS	0,00D	32.510,20	32.510,20	0,00D
=(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	0,00D	32.510,20	32.510,20	0,00D
=Total - (-) DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00D	32.510,20	32.510,20	0,00D
=Total - RECEITAS	0,00C	408.350,60	408.350,60	0,00C
CUSTOS E DESPESAS - [1705]				
CUSTOS - [1710]				
CUSTOS OPERACIONAIS - [1715]				
CUSTOS COM VENDAS E SERVIÇOS - [1720]				
Material de Uso e Consumo - [1746]	0,00	254.510,80	254.510,80	0,00
=CUSTOS COM VENDAS E SERVIÇOS	0,00D	254.510,80	254.510,80	0,00D
=CUSTOS OPERACIONAIS	0,00D	254.510,80	254.510,80	0,00D



Descrição	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
=Total - CUSTOS	0,00D	254.510,80	254.510,80	0,00D
DESPESAS - [1825]				
OUTRAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS - [2070]				
DESPESAS GERAIS - [2075]				
Despesas de Aluguel - [2080]	500,00D	2.000,00	2.500,00	0,00D
Água, Luz e Telefone - [2095]	240,00D	1.040,00	1.280,00	0,00D
=DESPESAS GERAIS	740,00D	3.040,00	3.780,00	0,00D
=OUTRAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS	740,00D	3.040,00	3.780,00	0,00D
=Total - DESPESAS	740,00D	3.040,00	3.780,00	0,00D
DESPESAS FINANCEIRAS - [2405]				
DESPESAS FINANCEIRAS DIVERSAS - [2495]				
DESPESAS FINANCEIRAS - [2500]				
Despesas Bancárias - [2510]	0,00D	60,00	60,00	0,00D
=DESPESAS FINANCEIRAS	0,00D	60,00	60,00	0,00D
=DESPESAS FINANCEIRAS DIVERSAS	0,00D	60,00	60,00	0,00D
=Total - DESPESAS FINANCEIRAS	0,00D	60,00	60,00	0,00D
DESPESAS PATRIMONIAIS - [2610]				
PROVISÃO DOS IMPOSTOS - [2715]				
PROVISÃO DO IRPJ e CSL - [2720]				
Provisão do IRPJ (Imposto de Renda) - [2725]	0,00D	21.982,25	21.982,25	0,00D
Provisão da CSL (Contribuição Social) - [2730]	0,00D	10.824,21	10.824,21	0,00D
=PROVISÃO DO IRPJ e CSL	0,00D	32.806,46	32.806,46	0,00D
=PROVISÃO DOS IMPOSTOS	0,00D	32.806,46	32.806,46	0,00D
=Total - DESPESAS PATRIMONIAIS	0,00D	32.806,46	32.806,46	0,00D
=Total - CUSTOS E DESPESAS	740,00D	290.417,26	291.157,26	0,00D
CONTAS DE ENCERRAMENTO - [2780]				
ENCERRAMENTO - [2785]				
ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO - [2790]				
APURAÇÃO DO RESULTADO - [2795]				
Resultado do Exercício - [2800]	0,00D	375.840,40	375.840,40	0,00D
=APURAÇÃO DO RESULTADO	0,00D	375.840,40	375.840,40	0,00D
=ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	0,00D	375.840,40	375.840,40	0,00D
=Total - ENCERRAMENTO	0,00D	375.840,40	375.840,40	0,00D
=Total - CONTAS DE ENCERRAMENTO	0,00D	375.840,40	375.840,40	0,00D

Análise do Balancete

Ativo ----->	811.727,64D	Passivo ----->	811.727,64C
Despesa ----->	0,00D	Receita ----->	0,00C
Custo ----->	0,00D		
----->	811.727,64D	----->	811.727,64C

***** (XXXXX) *****

[Handwritten marks and signatures]



ECOTECH CONSTRUCAO E SERVICOS EIRELI(00008)

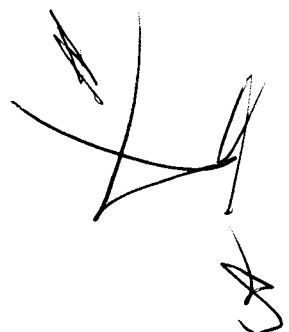
Balancete Analítico de 31/08/2020 até 31/12/2020

Diário:1

Folha: 10

Descrição	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
-----------	----------------	--------	---------	-------------

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	9907001 / 2021
FLS.	2310
RUB.	111



109



ECOTECH CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI
 CNPJ.: 38.282.605/0001-95
 Av Senador Vitorino Freire nº 01, Sala 503, Qd. 36, Areinha, Ed. Jonas Martins Soares, São Luis - MA, CEP 65030-015
 Junta Comercial NIRE nº 21600159041
Demonstração de Fluxo de Caixa - DFC
 Encerrado em: 31 de dezembro de 2020

BALANÇO DE 2020

Das Atividades Operacionais	
(+) Recebimentos de Clientes	286.438,13
(-) Pagamentos de Fornecedores	244.956,10
(-) Pagamentos de Funcionarios	0,00
(-) Pagamentos de Impostos	65.320,66
(-) Pagamentos a credores Diversos	3.840,00
(=) Disponibilidades geradas pelas atividades Operacionais	-27.678,63
Das atividades de Investimentos	
(+) Recebimentos de vendas do imobilizado	0,00
(-) Aquisição do Ativo Permanente	43.205,60
(+) Recebimentos de Dividendos	0,00
(=) Disponibilidades geradas pelas atividades Operacionais	-43.205,60
Das atividades de Financiamentos	
(+) Novos Empréstimos	0,00
(-) Amortização de Empréstimos	0,00
(+) Emissão de Debentures	0,00
(+) Integralização de Capital	750.000,00
(-) Pagamentos de dividendos	0,00
(=) Disponibilidades geradas pelas atividades Financiamentos	750.000,00
(-) Aumento/Diminuição nas Disponibilidades	679.115,77
DISPONIBILIDADES no inicio	750.000,00
DISPONIBILIDADES no final do periodo	350.702,77

São Luis-MA, 31 de dezembro de 2020

Valmir Moraes Nava

Titular-Administrador
 CPF 807.275.493-91

Wbiratan Jesus Andrade

Contador (CRC-MA 004891)

(Handwritten signatures and initials)



ECOTECH CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ.: 38.282.605/0001-95

Av. Senador Vitorino Freire, nº 01, Qd 36 Ed. Jonas Martins Soares, S 503, Areinha, São Luis-MA, CEP 65030-015.

Registrado na JUCEMA nire nº 21600159041

NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES REF. AO BALANÇO ENCERRADO EM 31.12.2020

Obs: As demonstrações foram elaboradas em consonância com os dispositivos da Lei 6.404/1976 e demais normas Brasileira de Contabilidade Aplicada as demais tipos de sociedades.

1 - Caixa e Bancos C/Movimentos: Os valores contido nesta conta representa saldo em caixa e bancos acrescidos pelos movimentos no ano calendario.	349.702,77
2 - Clientes Registrado pelo valor original, acrescidos pelos movimentos no ano calendario	89.402,27
3 - Estoques Registrado pelo valor original de aquisição, acrescidos pelos movimentos no ano calendario	328.417,00
4 - Permanete - imobilizado: Registrado pelo valor original de aquisição, acrescidos pelos movimentos no ano calendario	43.205,60
5 - Obrigações sociais e tributarias Registrado pelo valor original, acrescidos pelos movimentos no ano calendario	9.554,70
6 - Patrimonio Liquido Registrado pelo valor original de constituição acrescidos dos movimentos no ano calendario.	802.172,94

São Luis - MA, 31 de dezembro de 2020

Valmir Moraes Nova

Valmir Moraes Nova
Titular-Administrador
CPF 637.275.493-91

Wbiratan de Jesus Andrade

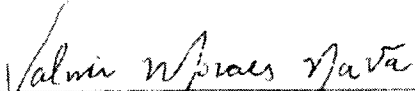

Wbiratan de Jesus Andrade
Contador (CRC-MA nº 004891)

[Handwritten marks and signatures]





MATÕES DO NORTE / MA
 PROC. 1907001/2021
 FLS. 5314
 fls 14

ECOTECH CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI			
CNPJ.: 38.282.605/0001-95			
Av Senador Vitorino Freire nº 01, Sala 503, Qd. 36, Areinha, Ed. Jonas Martins Soares, São Luis - MA, CEP 65030-015			
Junta Comercial NIRE nº 21600159041			
Demonstração das Mutações do Patrimonio Liquidos			
Encerrado em: 31 de dezembro de 2020			
BALANCO ANO 2020			
Descrição	Capital Social	Lucros Acumulados	TOTAL
Saldo de 31/08/2020	750.000,00	0,00	750.000,00
Ajustes de exercios anteriores	0,00	0,00	0,00
Alteração de Capital	0,00	0,00	0,00
Redução de Capital	0,00	0,00	0,00
Lucros do Exercício	0,00	52.172,94	52.172,94
Distribuicao de Lucros	0,00	0,00	0,00
Saldo em 31/12/2020	750.000,00	52.172,94	802.172,94
São Luis-MA, 31 de dezembro de 2020			
 Valmir Moraes Nava Titular-Administrador CPF 807.275.493-91			
 Wbiratan de Jesus Andrade Contador (CRC-MA 004891)			

Handwritten marks and signatures at the bottom right of the page, including a large 'X' and the number '113'.



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	19013.001/2022
FLS.	3315
RUB.	110

fls 15

ECOTECH CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI			
CNPJ.: 38.282.605/0001-95			
End.: Av. Senador Vitorino Freire nº 01, Sala 503, Qd. 36, Areinha, Ed. Jonas Martins Soares, São Luis - MA, CEP 65030-015.			
Registrado na Jucema NIRE nº 21600159041			
Balanço Patrimonial			
Encerrado em: 31 de Dezembro de 2020			
ATIVO		PASSIVO	
Caixa	165.500,80	Fornecedores	9.554,70
Bancos C/Movimentos	184.201,97		
Clientes	89.402,27		
Aplicacoes Financeiras	1.000,00		
Estoques	328.417,00		
Ativo Circulante	768.522,04	Passivo Circulante	9.554,70
Realizável a Longo Prazo	0,00	Passivo Não Circulante	0,00
Imobilizado	43.205,60		
Maquinas e Equipamentos	8.550,00	Capital Social	750.000,00
Móveis e Utensílios	19.550,00	Lucro (Prejuízo) do Acumulados	0,00
Instalações	15.105,60	Resultado do Exercício	52.172,94
(-) Depreciação Acumulada	0,00	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	802.172,94
Ativo Não Circulante	43.205,60		
TOTAL DO ATIVO	811.727,64	TOTAL DO PASSIVO	811.727,64

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	
Período Operacional (20/08/2020 a 31/12/2020) - Em reais	
RECEITA DE VENDA	
Prestacao de Serviços	375.840,40
RECEITA BRUTA	375.840,40
(-) Imposto s/vendas	-32.510,20
RECEITA LÍQUIDA	343.330,20
(-) Custo dos Serviços	-254.510,80
LUCRO BRUTO	88.819,40
(-) Despesas Operacionais	-3.840,00
Despesas Administrativas	-3.780,00
Despesas Financeiras	60,00
RESULTADO OPERACIONAL	84.979,40
(-) Provisão p/CSLL	-10.824,21
(-) Provisão p/Imposto de Renda	-21.992,25
RESULTADO DO EXERCÍCIO	52.172,94

São Luis -MA, 31 de Dezembro de 2020

Valmir Moraes Nava
Valmir Moraes Nava
Titular Administrador
CPF.: 807.275.493-91

Wbiratan de Jesus Andrade
Wbiratan de Jesus Andrade
Contador - CRC(MA) 004891



Classificação	Descrição	Chamada
1	ATIVO	5
1-1	ATIVO CIRCULANTE	10
1-1-01	DISPONÍVEL	15
1-1-01-01	CAIXA GERAL	20
1-1-01-01-01	Caixa	25
1-1-01-02	BANCO CONTA MOVIMENTO	30
1-1-01-02-01	Banco do Brasil SA	35
1-1-01-03	APLICAÇÕES FINANCEIRAS	50
1-1-01-03-01	Banco do Brasil SA (nº 103-1)	55
1-1-04	CLIENTES	85
1-1-04-01	CLIENTES DIVERSOS	90
1-1-04-01-21	Clientes diversos	257
1-1-08	ESTOQUE	280
1-1-08-01	ESTOQUE DE PRODUTOS	285
1-1-08-01-05	Materiais de Uso e/ou Consumo	310
1-2	ATIVO NÃO CIRCULANTE	370
1-2-03	IMOBILIZADO	435
1-2-03-01	IMOBILIZADO TÉCNICO	440
1-2-03-01-01	Máquinas e Equipamentos	445
1-2-03-01-02	Móveis e Utensílios	450
1-2-03-01-05	Instalações	478
2	PASSIVO	680
2-1	PASSIVO CIRCULANTE	685
2-1-03	FORNECEDORES	1127
2-1-03-01	FORNECEDORES DIVERSOS	1134
2-1-03-01-01	Fornecedores diversos	765
2-1-05	OBRIGAÇÕES SOCIAIS E TRIBUTÁRIAS	790
2-1-05-01	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	795
2-1-05-01-01	IRPJ a Recolher	800
2-1-05-01-02	CSL a Recolher	805
2-3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1170
2-3-01	CAPITAL SOCIAL	1175
2-3-01-01	Capital Social	1182
2-3-03	LUCROSE/OU PREJUÍZOS	1325
2-3-03-01	LUCROSE/OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	1330
2-3-03-01-01	(±) Lucros e/ou Prejuízos Acumulados	1335
3	RECEITAS	1395
3-1	RECEITAS OPERACIONAIS	1400
3-1-02	RECEITA BRUTA	1425
3-1-02-01	RECEITAS DE VENDAS E SERVIÇOS	1430
3-1-02-01-02	Prestação de Serviços	1442
3-2	(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	1440
3-2-02	(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	1480
3-2-02-01	(-) IMPOSTOS S/ RECEITAS	1485
3-2-02-01-03	(-) ISS s/ Receita	1500
3-2-02-01-04	(-) COPINS s/ Receitas	1507
3-2-02-01-05	(-) PIS s/ Receita	1514

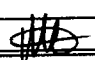
MATÔES DO NORTE / MA	
PROC.	1907001/2021
FLS.	3516
RUB.	



Classificação	Descrição	MATÕES DO NORTE / MA PROC. <u>1202</u> FLS. <u>1317</u> RUE. <u>116</u>	Chamada
4	CUSTOSE DESPESAS		1705
4-1	CUSTOS		1710
4-1-01	CUSTOS OPERACIONAIS		1715
4-1-01-01	CUSTOS COM VENDAS E SERVIÇOS		1720
4-1-01-01-04	Material de Uso e Consumo		1746
4-3	DESPESAS		1825
4-3-03	OUTRAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS		2070
4-3-03-01	DESPESAS GERAIS		2075
4-3-03-01-01	Despesas de Aluguel		2080
4-3-03-01-04	Água, Luz e Telefone		2095
4-5	DESPESAS FINANCEIRAS		2405
4-5-03	DESPESAS FINANCEIRAS DIVERSAS		2495
4-5-03-01	DESPESAS FINANCEIRAS		2500
4-5-03-01-02	Despesas Bancárias		2510
4-6	DESPESAS PATRIMONIAIS		2610
4-6-02	PROVISÃO DOS IMPOSTOS		2715
4-6-02-01	PROVISÃO DO IRPJ e CSLL		2720
4-6-02-01-01	Provisão do IRPJ (Imposto de Renda)		2725
4-6-02-01-02	Provisão da CSLL (Contribuição Social)		2730
5	CONTAS DE ENCERRAMENTO		2780
5-1	ENCERRAMENTO		2785
5-1-01	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO		2790
5-1-01-01	APURAÇÃO DO RESULTADO		2795
5-1-01-01-01	Resultado do Exercício		2800

116




MAT. ES DO NORTE / MA
PROC. 19013001/202 4
FLS. 3318
RUE. 

TERMO DE ENCERRAMENTO


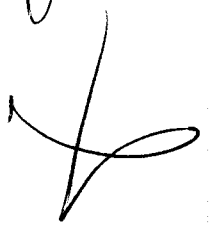




Contém este livro 18 (dezoito) folhas numeradas nº 01 a 18, que serviu de livro **DIARIO nº 01** do período de 31/08/2020 a 31/12/2020 da empresa **ECOTECH CONSTRUCAO E SERVICOS EIRELI**, estabelecida na Avenida Senador Vitorino Freire nº 01, Qda 36, Ed. Jonas Martins Soares, Sala 503, Areinha, São Luís – MA, CEP 65030-015, inscrita no CNPJ nº 38.282.605/0001-95, registrada na junta comercial do estado do Maranhão – JUCEMA sob nire nº 21600159041, por despacho em 31/08/2020.

São Luís – MA, 31 dezembro de 2020.

ECOTECH CONSTRUCAO E SERVICOS EIRELI


Valmir Moraes Nava
Titular Administrador
CPF 807.275.493-91


Wbiratan de Jesus Andrade
CRC/MA 004891







107





ASSINATURA ELETRÔNICA

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1907001 / 202 1
FLS.	5319
RUB.	1118

Certificamos que o ato da empresa ECOTECH CONSTRUCAO E SERVICOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
14705630378	WBIRATAN DE JESUS ANDRADE
80727549391	VALMIR MORAES NAVA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 17/03/2021 13:24:49 SOB Nº 20210380020.
PROTOCOLO: 210380020 DE 15/03/2021. NIRE: 21600159041.
ECOTECH CONSTRUCAO E SERVICOS EIRELI

JUCEMA

NATALIA AMORIM MORAIS
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 17/03/2021





Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços

Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa

JUCEMA

Departamento de Registro Empresarial e Integração

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1907001/2021
FLS.	8320
AUB.	dtb

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por NATALIA AMORIM MORAIS, sob a autenticidade nº 12101782703 em 17/03/2021, protocolo 210380020. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	ECOTECH CONSTRUCAO E SERVICOS EIRELI
Número de Registro:	21600159041
CNPJ:	38282605000195
Município:	São Luís

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	1
Período de Escrituração:	31/08/2020 - 31/12/2020

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
14705630378	WBIRATAN DE JESUS ANDRADE	MA004891
80727549391	VALMIR MORAES NAVA	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 17/03/2021 13:26:17 SOB Nº 20210380020.
PROTOCOLO: 210380020 DE 15/03/2021. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12101782703. NIRE: 21600159041.
ECOTECH CONSTRUCAO E SERVICOS EIRELI

JUCEMA

NATALIA AMORIM MORAIS
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 17/03/2021



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE MA**

Certidão n.º: MA/2021/00003338

Nome: WBIRATAN DE JESUS ANDRADE CPF: 147.056.303-78

CRC/UF n.º MA-004891/O Categoria: CONTADOR

Validade: 06.10.2021

Finalidade: EDITAIS DE LICITAÇÃO

Confirme a existência deste documento na página <http://201.33.23.178/spwMA/principal.htm>, mediante número de controle a seguir:

CPF : 147.056.303-78 Controle : 7446.8074.8387.8701

Handwritten signatures and initials, including a large 'X' and the number '120'.



MATÔES DO NORTE / MA
 PROC. 1904001 / 2021
 FLS. 3503
 RUB.

Instruções de Impressão
 Imprimir em impressora jato de tinta (ink jet) ou laser em qualidade normal. (Não use modo econômico).
 Utilize folha A4 (210 x 297 mm) ou Carta (216 x 279 mm) - Corte na linha indicada



033-7

Beneficiário
Junto Seguros S.A. 84.948.157/0001-33

Recibo do Pagador	Vencimento	07/09/2021
	Nosso Número	05229405
	Número do Documento	10915191
	Agência / Código Beneficiário	4849-6 / 8954380
	(=) Valor do Documento	200,00

Pagador **ECOTECH CONSTRUCAO E SERVICOS EIRELI CNPJ: 38.282.605/0001-95**
AV SENADOR VITORINO FREIRE 01 65030015 SAO LUIS, MA
 Ref. emissão apólice 10-0775-0284305

Sacador / Avalista:

Autenticação Mecânica

Corte na linha pontilhada



033-7

03399.89543 38000.000059 22940.501012 8 87360000020000

Local de Pagamento PAGAR PREFERENCIALMENTE NO BANCO SANTANDER					Vencimento	07/09/2021
Beneficiário Junto Seguros S.A. 84.948.157/0001-33					Agência / Código Beneficiário	4849-6 / 8954380
Data do Documento	Número do Documento	Espécie Doc.	Aceite	Data do Processamento	Nosso Número	05229405
31/08/2021	10915191	NS	N	31/08/2021	(=) Valor do Documento	200,00
Carteira	Espécie	Quantidade	Valor Documento		(-) Desconto	
COBRANÇA SIMPLES - RCR	REAL				(-) Abatimento	
Instruções: Junto Seguros S.A.. Após o vencimento cobrar 0,03% por dia de atraso. Não receber depois de 30 dias do vencimento previsto. Após esta data o Segurado da Apólice (Beneficiário) será notificado da pendência do pagamento. Para maiores informações entrar em contato com o Departamento Financeiro através do e-mail: receber@juntoseguros.com.					(+) Mora	
					(+) Outros acréscimos	
					(=) Valor Cobrado	

Pagador **ECOTECH CONSTRUCAO E SERVICOS EIRELI CNPJ: 38.282.605/0001-95**
AV SENADOR VITORINO FREIRE 01 65030015 SAO LUIS, MA
 Ref. emissão apólice 10-0775-0284305

Sacador / Avalista

Cod. Baixa

Autenticação Mecânica - FICHA DE COMPENSAÇÃO



Corte na linha pontilhada

12/10





Boletos, Convênios e outros

31/08/2021 - BANCO DO BRASIL - 18:46:34
295302953 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: ECOTECH C S EIRELI
AGENCIA: 2953-X CONTA: 63.240-6

BCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

0339989543380000005922940501012887360000020000

BENEFICIARIO:

JUNTO SEGUROS S A
NOME FANTASIA:
JUNTO SEGUROS S A
CNPJ: 84.948.157/0001-33

BENEFICIARIO FINAL:

JUNTO SEGUROS S A
CNPJ: 84.948.157/0001-33

PAGADOR:

ECOTECH CONSTRUCAO E SERVICOS EIREL
CNPJ: 38.282.605/0001-95

NR. DOCUMENTO 83.103
DATA DE VENCIMENTO 07/09/2021
DATA DO PAGAMENTO 31/08/2021
VALOR DO DOCUMENTO 200,00
VALOR COBRADO 200,00

NR.AUTENTICACAO 9.B84.ADC.D3F.90C.C40

Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades.
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e demais canais de atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao, outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Transação efetuada com sucesso por: JE549030 ALEXANDRE FLEXA MEDEIROS.

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1007001/2021
FLS. 5303
RUB. [Handwritten]



APÓLICE DIGITAL



Nossas apólices podem ser acessadas diretamente por um QR Code. A leitura do QR Code não dispensa a consulta da apólice na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (www.susep.gov.br) ou da Junto Seguros (juntoseguros.com).

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 – Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: 31/08/2021

Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0284305

Proposta: 3092791

Controle Interno (Código Controle): 334347289

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0284305.000000

DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA

CNPJ: 01.612.831/0001-87 AVENIDA DR. ANTÔNIO SAMPAIO, 100 - MATÕES DO NORTE - MA

DADOS DO TOMADOR: ECOTECH CONSTRUCAO E SERVICOS EIRELI

CNPJ: 38.282.605/0001-95 - AV SENADOR VITORINO FREIRE 01 - SAO LUIS - MA - EDIF JONAS MARTINS SOARESSALA 503QUADRA36

DADOS DA CORRETORA:

000002.0.203293-3 AIRAM CORRETORA DE SEGUROS LTDA

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP Brasil
Assinado digitalmente por:
Gustavo Henrich

ICP Brasil
Assinado digitalmente por:
Roque Jr. de H. Melo

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra - estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Gustavo Henrich Nº de Série do Certificado: 373F9099C*287073 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 5C9B8C02A51A09A4

Art. 1º - Fica instituída a Infra - Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site www.susep.gov.br da SUSEP - Superintendência de Seguros Privados, Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normalização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguro. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep poderão ser consultadas no site www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. A certidão de regularidade da sociedade seguradora perante a SUSEP pode ser consultada no site www.susep.gov.br. Este produto está protocolado através do N.º de Processo SUSEP 15414.900195/2014-17 e nº 15414.900196/2014-53.

Atendimento SUSEP: 0800 021 8484. Central de Atendimento Junto: 0800 704 0301. Ouvidoria Junto: 0800 643 0301.

123





Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0284305

Proposta: 3092791

Controle Interno (Código Controle): 334347289

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0284305.000000

junto
SEGUROS

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2907001/2021
FLS.	335
PUB.	

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Garantia contratada

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (L.M.G)	Ramo
Licitante	R\$ 9.591,89	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos no contrato:

Modalidade e Cobertura Adicional	Importância Segurada	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R\$ 9.591,89	02/09/2021	02/01/2022

Demonstrativo de Prêmio:

Prêmio Líquido Licitante.....	R\$	200,00
Adicional de Fracionamento.....	R\$	0,00
I.O.F.....	R\$	0,00
Prêmio Total	R\$	200,00

Condições de Pagamento:	Parcela	Vencimento	Nº Camê	Valor(R\$)
	1	07/09/2021	10915191	200,00

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição.

Handwritten signatures and initials: A, J, and a large signature.

APÓLICE DIGITAL







Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0284305

Proposta: 3092791

Controle Interno (Código Controle): 334347289

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0284305.000000

junto
SEGUROS

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1907001 / 2021
FLS.	5307
UB.	

CONDIÇÕES GERAIS

CIRCULAR SUSEP 477/13 - PLANO PADRONIZADO

CAPÍTULO I - CONDIÇÕES GERAIS - RAMO 0775

SEGURO GARANTIA – SEGURADO: SETOR PÚBLICO

1. Objeto:

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurador, conforme os termos da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

I – processos administrativos;

II – processos judiciais, inclusive execuções fiscais;

III – parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;

IV – regulamentos administrativos.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurador, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

2. Definições:

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

2.1. Apólice: documento, assinado pela seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.

2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.

2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada seguro.

2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.

APÓLICE DIGITAL





Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0284305

Proposta: 3092791

Controle Interno (Código Controle): 334347289

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0284305.000000

junto
SEGUROS

MATÔES DO NORTE / MA
PROC. 190701/2021
FLS. 3328
PUB. JTB

2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.

2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.

2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.

2.9. Prêmio: importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.

2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.

2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.

2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.

2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.

2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador.

2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice.

2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do tomador cobertas pelo seguro.

2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o segurado.

3. Aceitação:

3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

3.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação de data e da hora de seu recebimento.

3.3. A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.

3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3..

3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares

APÓLICE DIGITAL





Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0284305

Proposta: 3092791

Controle Interno (Código Controle): 334347289

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0284305.000000

junto
SEGUROS

MATÕES DO NORTE / MA

DOC. 1207001/2021

5324

[Handwritten signature]

poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxaço do risco.

3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

3.4. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.

3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a conseqüente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

4. Valor da Garantia:

4.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.

4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela seguradora, por meio da emissão de endosso.

5. Prêmio do Seguro:

5.1. O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice.

5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pago o prêmio nas datas convencionadas.

5.2.1. Não paga pelo tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a seguradora recorrer à execução do contrato de contragarantia.

5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a conseqüente redução proporcional dos juros pactuados.

5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio a vista ou de qualquer uma de suas

APÓLICE DIGITAL

128





Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-C284305

Proposta: 3092791

Controle Interno (Código Controle): 334347289

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0284305.000000

junto
SEGUROS

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1907001/2021
F.S. 5330
RUB. [assinatura]

parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

5.5. A sociedade seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

6. Vigência:

6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.

6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.

6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

7. Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro:

7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.

7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para a efetivação da Reclamação de Sinistro.

7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;

7.4. Caso a seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

8. Indenização:

8.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

I – realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou

APÓLICE DIGITAL 129





Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0284305

Proposta: 3092791

Controle Interno (Código Controle): 334347289

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0284305.000000

junto
SEGUROS

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1904004 / 2021
FLS.	5331
PUB.	<i>[Handwritten signature]</i>

II – indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela apólice.

8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador no contrato principal, o segurado obriga-se a devolver à seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

9. Atualização de Valores:

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e

b) incidência de juros moratórios calculados “pro rata temporis”, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

10. Sub-Rogação:

[Handwritten signatures and initials]





Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0284305

Proposta: 3092791

Controle Interno (Código Controle): 334347289

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0284305.000000

junto
SEGUROS

MATÕES DO NORTE / MA

PROC. 19017001/2021

FLS. 1332

RUB. 111

10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

10.2. É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

11. Perda de Direitos:

O segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I – Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;

II – Descumprimento das obrigações do tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;

III – Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e tomador, sem prévia anuência da seguradora;

IV – Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;

V – O segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;

VI – Se o segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravação de risco de inadimplência do tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VII – Se o Segurado agravar intencionalmente o risco;

12. Concorrência de Garantias:

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

13. Concorrência de Apólices:

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

14. Extinção da Garantia:

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.3. destas Condições Gerais:

APÓLICE DIGITAL 131





Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0284305

Proposta: 3092791

Controle Interno (Código Controle): 334347289

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0284305.000000

junto
SEGUROS

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1907001/2021
FLS. 9333
RUB. 4115

I – quando o objeto do contrato principal garantido pela apólice for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo segurado ou devolução da apólice;

II – quando o segurado e a seguradora assim o acordarem;

III – quando o pagamento da indenização ao segurado atingir o limite máximo de garantia da apólice;

IV – quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou

V – quando do término de vigência previsto na apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei Nº 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas no item 14.1., pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei nº 8.666/93.

15. Rescisão Contratual:

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	%-do-Prêmio	Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	%-do-Prêmio
15/365	13%	195/365	73%
30/365	20%	210/365	75%
45/365	27%	225/365	78%
60/365	30%	240/365	80%
75/365	37%	255/365	83%
90/365	40%	270/365	85%
105/365	46%	285/365	88%
120/365	50%	300/365	90%
135/365	56%	315/365	93%
150/365	60%	330/365	95%
165/365	66%	345/365	98%
180/365	70%	365/365	100%

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.





Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0284305

Proposta: 3092791

Controle Interno (Código Controle): 334347289

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0284305.000000

junto
SEGUROS

MATÕES DO NORTE / MA

PROC. 100101/2021
FLS. 1334
RUB. 110

16. Controvérsias:

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

I – por arbitragem; ou

II – por medida de caráter judicial.

16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência expressa.

16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a sociedade seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

17. Prescrição:

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

18. Foro:

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

19. Disposições Finais

19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - www.susep.gov.br.

19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.

19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no

APÓLICE DIGITAL







Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0284305

Proposta: 3092791

Controle Interno (Código Controle): 334347289

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0284305.000000

junto
SEGUROS

MATÕES DO NORTE / Matr.
PROC. 12013001/2021
FLS. 9336
RUB. *[assinatura]*

CONDIÇÕES ESPECIAIS

CAPÍTULO II - CONDIÇÕES ESPECIAIS DAS MODALIDADES - RAMO 0775

SEGURO GARANTIA DO LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.900195/2014-17.

1. Objeto:

1.1 Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

1.2 Encontram-se também garantidos por este contrato de seguro os valores das multas e indenizações devidos à Administração Pública em decorrência do sinistro.

2. Definições:

Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6º da Lei nº 8.666/93.

I – Riscos Declarados: Itens expressamente descritos na apólice, aos quais se restringe a cobertura securitária. Ou seja, a responsabilidade da Seguradora está restrita aos riscos expressamente descritos neste documento.;

II – Prejuízos: Perda pecuniária comprovada decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas e dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação.

3. Vigência:

A vigência da apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

4. Reclamação e Caracterização do Sinistro:

4.1. **Reclamação:** o segurado comunicará a seguradora da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.

4.1.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:

APÓLICE DIGITAL

135





Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0284305

Proposta: 3092791

Controle Interno (Código Controle): 334347289

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0284305.000000

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1901001/2021
FLS.	3337
RUB.	

junto
SEGUROS

a) Cópia do edital de licitação;

b) Cópia do termo de adjudicação;

c) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos e/ou decisão que aplicou as multas contratuais na forma do edital de licitação, acompanhada dos documentos comprobatórios;

d) comprovante de intimação do Tomador para assinatura do contrato, acompanhado do demonstrativo de sua recusa/inércia e das devidas justificativas, se houver.

4.2. Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação.

5. Rescisão do Contrato de Seguro:

5.1. Quando a presente apólice for caucionada junto ao Segurado, não caberá devolução de prêmio proporcional.

6. Disposições Gerais:

6.1. A presente apólice, de riscos declarados, assegura o cumprimento das obrigações diretas do tomador perante o segurado, especificamente descritas no objeto desta apólice, de acordo com a modalidade de seguro-garantia indicada na mesma, não assegurando riscos referentes a obrigações trabalhistas e previdenciárias, de seguridade social, indenizações a terceiros, danos ambientais e lucros cessantes, bem como riscos referentes a outros ramos ou modalidades de seguro, em conformidade com a legislação nacional referente ao seguro-garantia.

6.2. A inadimplência do tomador deverá ocorrer dentro do prazo de vigência da apólice. Em caso de não observação deste requisito a seguradora ficará isenta de qualquer responsabilidade.

6.3. Fica entendido e concordado que, para efeito indenitário, não estarão cobertos danos e perdas causados direta ou indiretamente por ato terrorista, comprovado com documentação hábil acompanhada de laudo circunstanciado que caracterize a natureza do atentado, independentemente de seu propósito, que tenha sido devidamente reconhecido como atentatório à ordem pública pela autoridade pública competente.

6.4. A validade/cobertura deste documento está condicionada à aceitação/não oposição do segurado em relação a todos os seus termos. Ao aceitar este documento o segurado concorda que a seguradora não terá responsabilidade de indenizar reclamação quanto à cobertura desta garantia se for constatado que o sinistro ou inadimplemento contratual se enquadra nos termos do inciso VI, do item 11 – Perda de Direito, das Condições Gerais.

Handwritten signatures and initials.

APÓLICE DIGITAL

136







Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0284305
 Proposta: 3092791
 Controle Interno (Código Controle): 334347289
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.3775.0284305.000000

MATÕES DO NORTE / MA
 PROC. 1901001 / 2021 / 3339
 FLS. _____
 RUB. _____



CONDIÇÕES PARTICULARES

Fica entendido e acordado que a presente apólice é inalienável e irrevogável até a data prevista como termo final das obrigações contidas no contrato original garantido pelo seguro.

Fica estabelecido que, especificamente para fins indenitários, esta apólice não cobrirá quaisquer prejuízos e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes.

"No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente apólice/endorso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente apólice/endorso."

"Cabe ao tomador a conferência das condições e termos desta apólice e/ou endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto no presente documento."

Handwritten signatures and initials.

138





Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0284305

Proposta: 3092791

Controle Interno (Código Controle): 334347289

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0284305.000000

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1907001 1202
FLS.	5370
RUB.	

junto
SEGUROS

Devolução de Documento

No caso de devolução deste documento antes do final de vigência nele expresso, preencher os campos abaixo e enviar para a Seguradora.

Em conformidade com a cláusula 14 - inciso I, das Condições Gerais, estamos procedendo a devolução do documento nº 10-0775-0284305

Local e Data

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA

Nome:

RG:

Cargo:

APÓLICE DIGITAL

Handwritten marks and signatures at the bottom right of the page.





MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1202 1
FLS.	3342
RUB.	

CERTIDÃO DE REGULARIDADE

Certificamos que JUNTO SEGUROS S.A., CNPJ 84948157000133, está autorizada a operar, conforme PORTARIA 1139, publicado(a) no D.O.U. de 03/12/1991, nos termos da legislação vigente.

Certificamos ainda que a entidade não se encontra, nesta data, sob regime de Direção Fiscal, Intervenção, Liquidação Extrajudicial ou Fiscalização Especial, e não está cumprindo penalidade de suspensão imposta pela SUSEP.

Dados complementares e esta certidão atualizada podem ser obtidos em www.susep.gov.br ou por meio de petição à Autarquia.

Código da Certidão: CR05436_24082021_005956_486

Esta Certidão é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Rio de Janeiro, 24 de Agosto de 2021.

SUSEP Superintendência de Seguros Privados

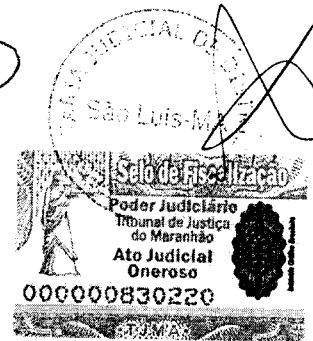
140



MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 13007001/2021
FLS. 3542
RUB. [assinatura]

USANDO da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que, dando busca em nossos Arquivos dos Feitos das **Varas Cíveis e Comércio**, a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e onze (2011) até o dia vinte e cinco (25) do mês de junho (06) do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de pedido de **Falência, Concordata, ou Recuperação Judicial ou Extrajudicial ou Insolvência Civil** contra **ECOTECH CONSTRUCAO E SERVICOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº. **38.282.605/0001-95**. **CERTIFICO** finalmente que a Secretaria de Distribuição é a única existente nesta Cidade e **Termo Judiciário** de São Luís. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente Certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Sarney Costa", nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, **Gisele Meireles Mendes**, Técnico Judiciário, mat. 134577, consultei e digitei. E eu, **Anselmo de Jesus Carvalho**, Secretário Judicial da Distribuição, mat. 100073, subscrevo e assino. São Luís/MA, 25 de junho de 2021.

Anselmo
ANSELMO DE JESUS CARVALHO
Secretário Judicial da Distribuição



OBSERVAÇÃO:

O CNPJ constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Vara de Interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Cíveis e/ou Fazenda, de acordo com os litigantes.

As consultas foram realizadas nos sistemas Themis PG e Processo Eletrônico Judicial (PJE) a pesquisa realizada no período de dez (10) anos.

ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS.

Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias (art. 198 do Código de Normas da CGJ) e emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor (art. 199 do Código de Normas da CGJ).

Certidões solicitadas, emitidas e digitalizadas virtualmente por e-mail por força da Portaria Conjunta nº 14/2020 TJMA e estendida às portarias nº 34/2020 TJMA e 01/2021 TJMA em face do período de Pandemia COVID-19, ficando desobrigado o solicitante de autenticar a referida certidão e podendo confirmar a veracidade do selo no site do TJMA (fiscalização de selos).

Fórum Desembargador "Sarney Costa"

Avenida Prof. Carlos Cunha, s/n, Calhau, São Luís/MA – CEP 65076-820 – Fone (98) 3194-5409 / 5408





MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1907001 / 2021
FLS.	5345
RUB.	110

"OUTROS DOCUMENTOS E DECLARAÇÕES"

Tomada de Preços 09/2021 - Processo Administrativo nº 1907001/2021





À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Prefeitura Municipal de Matões do Norte - MA

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1907001/2021
FLS.	532/11
RUB.	

Ref.:

Tomada de Preços Nº 09/2021/CPL - Processo Administrativo nº 1907001/2021

Data da Abertura da Sessão: 03/09/2021 - Hora: 09:00 (nove horas)

Local: Sala da Comissão Permanente de Licitação à Avenida Dr Antônio Sampaio, nº 100
Cep: 65.468-000, Centro - Matões do Norte - MA

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de pavimentação
asfáltica em ruas do Município de Matões do Norte/MA.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO
(Anexo XII)

Prezado(s) Senhor(es),

A empresa ECOTECH CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI, signatária, inscrita no CNPJ nº 38.282.605/0001-95, com sede na Avenida Senador Vitorino Freire nº 01, Sala 503, Quadra 36, Edifício Jonas Martins Soares, Areinha, São Luís/MA, CEP 65030-015, por seu representante legal o Sr. VALMIR MORAES NAVA, sob as penas da Lei, nos termos do artigo 32, § 2.º, da Lei Federal nº 8.666/93, que até a presente data nenhum fato ocorreu que a inabilite a participar da TOMADA DE PREÇOS nº 09/2021, e que contra ela não existe nenhum pedido de falência ou concordata.

Declara, outrossim, conhecer na íntegra o Edital e seus anexos e que se submete a todos os seus termos.

São Luís (MA), 01 de Setembro de 2021.

ECOTECH Construção e Serviços Eireli
CNPJ: 38.282.605/0001-95
Alexandre Fleixa Medeiros
CPF: 345.815.203-78
C.I. 0286046320050 SSP/MA
Procurador-Administrador

Nelson Roberto Diniz Coelho
Engenheiro Civil
CREA - 110516086-3

1420



11



À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Prefeitura Municipal de Vitoria de Matões do Norte - MA

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1907001/2021
FLS.	1345
RUB.	110

Ref.:

Tomada de Preços Nº 09/2021/CPL - Processo Administrativo nº 1907001/2021
Data da Abertura da Sessão: 03/09/2021 - Hora: 09:00 (nove horas)
Local: Sala da Comissão Permanente de Licitação à Avenida Dr Antônio Sampaio, nº 100
Cep: 65.468-000, Centro - Matões do Norte - MA


OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de pavimentação asfáltica em ruas do Município de Matões do Norte/MA.

DECLARACAO DE CUMPRIMENTO DO ART. 7º, XXXIII, DA CF/88
Anexo V

Prezado(s) Senhor(es),

A empresa **ECOTECH CONSTRUÇÃO E SERVICOS EIRELI**, signatária, inscrita no CNPJ nº 38.282.605/0001-95, com sede na Avenida Vitorino Freire nº 01, Sala 503, Quadra 36, Edifício Jonas Martins Soares, Areinha, São Luís/MA, CEP 65030-015, por representante legal o Sr. **VALMIR MORAES NAVA**, portador da Carteira de Identidade nº 000073145197-0 - SSP/MA e do CPF Nº 807.275.493-91, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/1993, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, admitida a partir dos 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal de 1988.

São Luís (MA), 01 de Setembro de 2021


ECOTECH Construção e Serviços Eireli
CNPJ: 38.282.605/0001-95
Alexandre Fleixa Medeiros
CPF: 345.815.203-78
Ct.: 0286046320050 SSP/MA
Procurador-Administrador



11



À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Prefeitura Municipal de Matões do Norte - MA

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1907001/2021
FLS.	5346
RUB.	

Ref.:

Tomada de Preços Nº 09/2021/CPL - Processo Administrativo nº 1907001/2021

Data da Abertura da Sessão: 03/09/2021 - Hora: 09:00 (nove horas)

Local: Sala da Comissão Permanente de Licitação à Avenida Dr Antônio Sampaio, nº 100

Cep: 65.468-000, Centro - Matões do Norte - MA

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de pavimentação asfáltica em ruas do Município de Matões do Norte/MA.


DECLARAÇÃO EXPRESSA DE TOTAL ACEITABILIDADE COM OS TERMOS DO EDITAL

Prezado(s) Senhor(es),

A empresa **ECOTECH CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 38.282.605/0001-95, com sede na Avenida Senador Vitorino Freire nº 01, Sala 503, Quadra 36, Edifício Jonas Martins Soares, Areinha, São Luís/MA, CEP 65030-015, por intermédio de seu representante legal o Sr. **VALMIR MORAES NAVA**, portador da Carteira de Identidade nº 000073145197-0 SSP/MA e do CPF Nº 807.275.493-91, **DECLARA**, para os devidos fins, que concorda com todos os termos descritos no edital e seus anexos, em especial aos critérios de credenciamento, habilitação/inabilitação, julgamento das propostas de preços e que temos pleno e total conhecimento deste certame, não possuindo ainda, quaisquer exigências capazes de restringir ao caráter competitivo desta licitação.

Declara ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 a alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

São Luís (MA), 01 de Setembro de 2021


ECOTECH Construção e Serviços Eireli
CNPJ: 38.282.605/0001-95
Alexandre Félix Medeiros
CPF: 348.815.203-78
E-mail: 0286046320050 SSP/MA
Procurador-Administrador


Nelson Roberto Diniz Coelho
Engenheiro Civil
CREA - 110516096-3



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1907001/2021
FLS.	347
RUB.	

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Prefeitura Municipal de Matões do Norte - MA

Ref.:

Tomada de Preços Nº 09/2021/CPL - Processo Administrativo nº 1907001/2021

Data da Abertura da Sessão: 03/09/2021 - Hora: 09:00 (nove horas)

Local: Sala da Comissão Permanente de Licitação à Avenida Dr Antônio Sampaio, nº 100

Cep: 65.468-000, Centro - Matões do Norte - MA


OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de pavimentação
asfáltica em ruas do Município de Matões do Norte/MA.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Prezado(s) Senhor(es),

A empresa **ECOTECH CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 38.282.605/0001-95, com sede na Avenida Senador Vitorino Freire nº 01, Sala 503, Quadra 36, Edifício Jonas Martins Soares, Areinha, São Luís/MA, CEP 65030-015, representada pelo, Sr. **VALMIR MORAES NAVA**, portador da Carteira de Identidade nº 000073145197-0 SSP/MA e do CPF Nº 807.275.493-91, **DECLARA**, s sob as penas da Lei, que cumpre plenamente as exigências e os requisitos de habilitação previstos no instrumento convocatório da Tomada de Preços em epígrafe, realizado pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE - MA**, inexistindo qualquer fato impeditivo de sua participação neste certame.

São Luis (MA), 01 de Setembro de 2021


ECOTECH Construção e Serviços Eireli
CNPJ: 38.282.605/0001-95
Alexandre Flexa Medeiros
CPF: 843.815.203-78
O1.0266046320050 SSP/MA
Procurador-Administrador



1



À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Prefeitura Municipal de Matões do Norte - MA

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1907001/2021 4
FLS.	33-48
RUB.	110

Ref.:
Tomada de Preços Nº 09/2021/CPL - Processo Administrativo nº 1907001/2021
Data da Abertura da Sessão: 03/09/2021 - Hora: 09:00 (nove horas)
Local: Sala da Comissão Permanente de Licitação à Avenida Dr Antônio Sampaio, nº 100
Cep: 65.468-000, Centro - Matões do Norte - MA


OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de pavimentação
asfáltica em ruas do Município de Matões do Norte/MA.

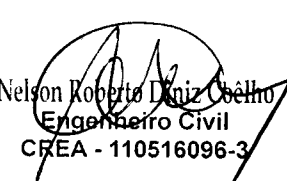
DECLARAÇÃO DE NÃO VISITA

Prezado(s) Senhor(es),

A empresa ECOTECH CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI-ME, inscrita no CNPJ nº 38.282.605/0001-95, com sede na Avenida Senador Vitorino Freire nº 01, Sala 503, Quadra 36, Edifício Jonas Martins Soares, Areinha, São Luís/MA, CEP 65030-015, representada pelo, Sr. VALMIR MORAES NAVA, portador da Carteira de Identidade nº 000073145197-0 SSP/MA e do CPF Nº 807.275.493-91, **DECLARA** que recebeu da **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOES DO NORTE - MA.** toda documentação relativa a **TOMADA DE PREÇOS nº 09/2021**, composta do Edital e seus anexos, por liberalidade própria, NÃO VISITOU O LOCAL DA OBRA, mas, mesmo assim tem conhecimento de todas as condições e eventuais dificuldades para a boa execução dos serviços, assumindo assim todos os riscos dele advindo e que, na hipótese de vencedora, não poderá utilizar esta como justificativa para desconhecimento das características dos serviços, ou das dificuldades a ela inerentes, com o intuito de eximir-se de responsabilidades

São Luís (MA), 01 de Setembro de 2021


ECOTECH Construção e Serviços Eireli
CNPJ: 38.282.605/0001-95
Alexandre Flexa Medeiros
CPF: 343.815.203-78
C.I. 9286048320050 SSP/MA
Procurador-Administrador


Nelson Roberto Diniz Coelho
Engenheiro Civil
CREA - 110516096-3





À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Prefeitura Municipal de Matões do Norte - MA

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1907001/2021
FLS.	5349
RUB.	

Ref.:

Tomada de Preços Nº 09/2021/CPL - Processo Administrativo nº 1907001/2021
Data da Abertura da Sessão: 03/09/2021 - Hora: 09:00 (nove horas)
Local: Sala da Comissão Permanente de Licitação à Avenida Dr Antônio Sampaio, nº 100
Cep: 65.468-000, Centro - Matões do Norte - MA


OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de pavimentação
asfáltica em ruas do Município de Matões do Norte/MA.


**DECLARAÇÃO DA LICITANTE DE QUE EXAMINOU O PROJETO BÁSICO EM SUA
INTEGRALIDADE**

Prezado(s) Senhor(es),

A empresa ECOTECH CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 38.282.605/0001-95, com sede na Avenida Senador Vitorino Freire nº 01, Sala 503, Quadra 36, Edifício Jonas Martins Soares, Areinha, São Luís/MA, CEP 65030-015, por intermédio de seu representante legal o Sr. VALMIR MORAES NAVA, portador da Carteira de Identidade nº 000073145197-0 SSP/MA e do CPF Nº 807.275.493-91, DECLARA, que junto com a sua equipe técnica examinou o Projeto Básico em sua integralidade, incluindo todos os anexos que o compõem, conhece as condições locais e todos os aspectos peculiares à execução dos serviços, efetuou todas as interpretações, deduções e conclusões para definição do seu custo de execução, bem como formulou uma estimativa correta das peculiaridades locais que possam influir no cumprimento contratual, de maneira que qualquer eventual falha de sua parte não a isentará das obrigações assumidas, independentemente de suas dificuldades.

São Luís (MA), 01 de Setembro de 2021


ECOTECH Construção e Serviços Eireli
CNPJ: 38.282.605/0001-95
Alexandre Flexa Medeiros
CPF: 343.815.203-78
C.I. 0288046320050 SSP/MA
Procurador-Administrador


Nelson Roberto Diniz Coelho
Engenheiro Civil
CREA - 110516096-3



À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Prefeitura Municipal de Matões do Norte - MA

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1907001/2021
FLS.	8350
RUB.	

Ref.:

Tomada de Preços Nº 09/2021/CPL - Processo Administrativo nº 1907001/2021

Data da Abertura da Sessão: 03/09/2021 - Hora: 09:00 (nove horas)

Local: Sala da Comissão Permanente de Licitação à Avenida Dr Antônio Sampaio, nº 100

Cep: 65.468-000, Centro - Matões do Norte - MA


OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de pavimentação asfáltica em ruas do Município de Matões do Norte/MA.

DECLARAÇÃO QUE NÃO POSSUI SERVIDOR PÚBLICO NO QUADRO SOCIETÁRIO DA EMPRESA

Prezado(s) Senhor(es),

A empresa **ECOTECH CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ nº 38.282.605/0001-95, com sede na Avenida Senador Vitorino Freire nº 01, Sala 503, Quadra 36, Edifício Jonas Martins Soares, Areinha, São Luís/MA, CEP 65030-015, representada pelo, Sr. **VALMIR MORAES NAVA**, portador da Carteira de Identidade nº 000073145197-0 SSP/MA e do CPF Nº 807.275.493-91, referente à **TOMADA DE PREÇOS nº 09/2021**, **DECLARA**, sob as penas da Lei que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.

São Luís (MA), 01 de Setembro de 2021


ECOTECH Construção e Serviços Eireli
CNPJ: 38.282.605/0001-95
Alexandre Flexa Medeiros
CPF: 343.815.203-78
C.I.: 0286046320050 SSP/MA
Procurador-Administrador





MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1907001/2021
FLS.	335
RUB.	

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Prefeitura Municipal de Matões do Norte - MA

Ref.:

Tomada de Preços Nº 09/2021/CPL - Processo Administrativo nº 1907001/2021

Data da Abertura da Sessão: 03/09/2021 - Hora: 09:00 (nove horas)

Local: Sala da Comissão Permanente de Licitação à Avenida Dr Antônio Sampaio, nº 100

Cep: 65.468-000, Centro - Matões do Norte - MA

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de pavimentação
asfáltica em ruas do Município de Matões do Norte/MA.

DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO COM FOTO

Prezado(s) Senhor(es),

Declaro, sob as penalidades da lei, que a empresa **ECOTECH CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 38.282.605/0001-95 está localizada e em pleno funcionamento no endereço abaixo, sendo o local adequado e compatível para o cumprimento do objeto.

Declaro ainda que a empresa dispõe de escritório dotado de instalações, recursos humanos e mobiliários pertinentes as suas atividades.

LOCALIZAÇÃO DA EMPRESA:

ENDEREÇO: Av. Senador Vitorino Freire nº01, Sl 503, Qd 36, Edif. Jonas Martins Soares, Areinha

CIDADE/ESTADO: São Luís / Maranhão

CEP: 65.030-015

PONTOS DE REFERÊNCIA: próximo ao TRE-MA - Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão

TELEFONE: (98) 3223 9245 / (98) 98415 0488

E-mail: ecotechconstrucao@yahoo.com

São Luís (MA) 01 de Setembro de 2021

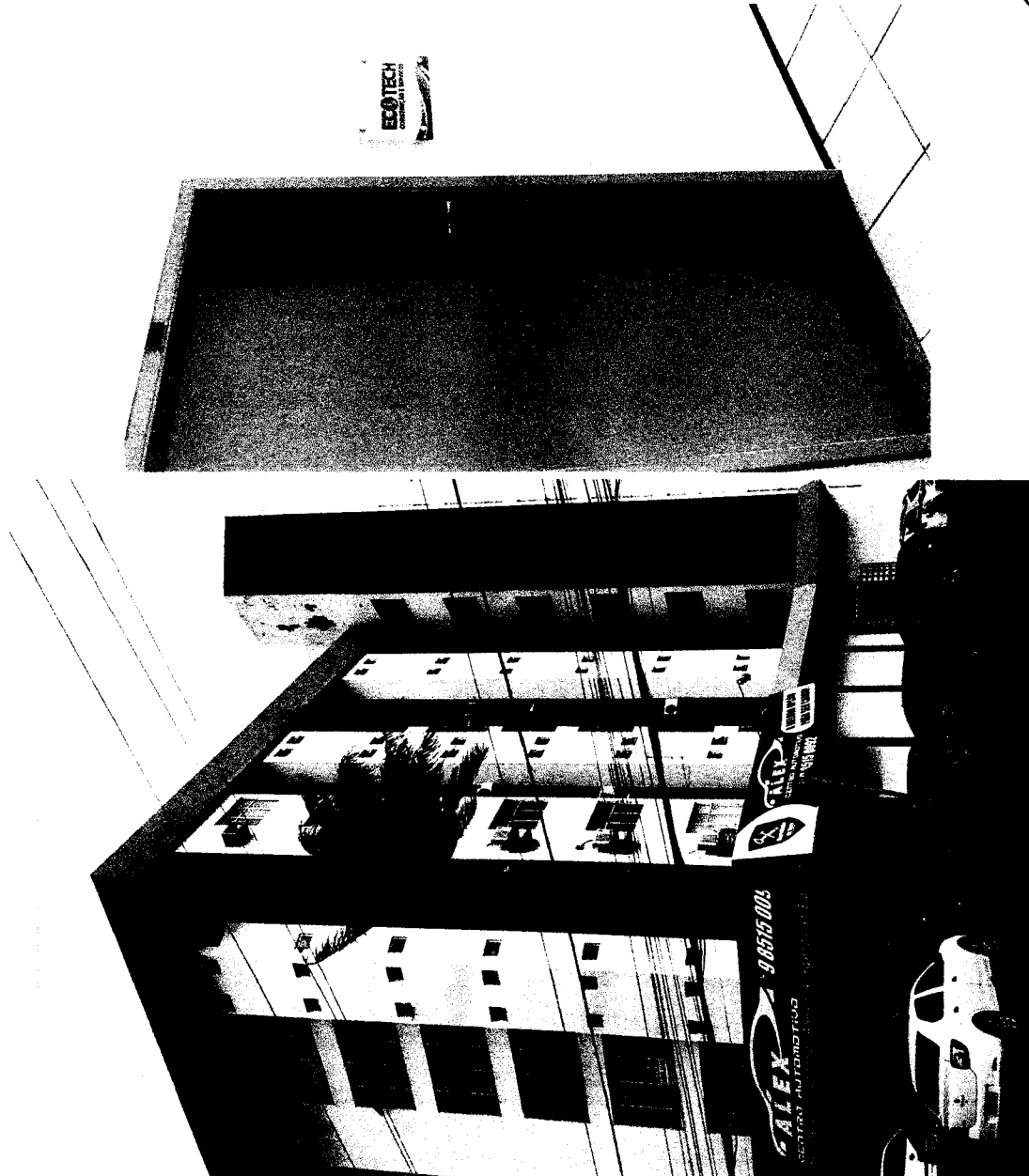
ECOTECH Construção e Serviços Eireli
CNPJ: 38.282.605/0001-95
Alexandre Flexa Medeiros
CPF: 343.815.203-78
C.I.: 0206046320050 SSP/MA
Procurador-Administrador

Nelson Roberto Diniz Coelho
Engenheiro Civil
CREA - 110516096-3



Small, faint, illegible markings or artifacts at the bottom center of the page.

LOCALIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DA EMPRESA: ECOTECH CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI



Av. Senador Vitorino Freire 01 Quadra 36, Sala 503 Edifício Jonas Martins Soares Areinha – Cep 65030-015 – São Luís - Maranhão

MATOES DO NORTE / MA
PROC. 01/2024
FL. 0382

151
A B C X



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1907001/2021
FLS.	5353
RUB.	HTD

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL (N°503)

IMÓVEL: 01- SALA COMERCIAL N°503 DO 5 ANDAR ED. JONAS MARTINS SOARES
END. AV SENADOR VITORINO FREIRE, LT-01, QD-36, AREINHA-SÃO LUIS-MA.
CEP:65030-015

LOCADOR: SR. JORGE ANTONIO PACHECO SOARES.
END. AV SENADOR VITORINO FREIRE, L-01, QD-36-AREINHA-SÃO LUIS-
MA, SALA-509 DO ED. JONAS M. SOARES.

LOCATÁRIA: ECOTECH CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ N°38.282.605/0001-95
RESP. LEGAL: SR. ALEXANDRE FLEXA MEDEIROS
Cpf. 343.815.203-78
END. RUA DO RETIRO N-01, COND. GRAN VILAGE ELDORADO-BLOCO-14, APT-03

O Locador, sendo proprietário do imóvel já qualificado loca-o ao segundo aqui designado a Locatária mediante as cláusulas e condições adiante estipuladas, ou sejam:

- 1) O prazo da locação é de 12 meses, tendo INÍCIO em 05/08/2021 e TÉRMINO em 05/08/2022, data em que a Locatária se obriga a resituir o imóvel completamente desocupado, independentemente de Notificação ou Interpelação Judicial ou extrajudicial, ou ressalvando a hipótese de prorrogação da locação, o que somente ocorrerá por escrito, no prazo de trinta dias antes do término.
Parágrafo Primeiro: Caso a Locatária não restitua o imóvel no fim do prazo contratual, pagará enquanto estiver na posse do mesmo, o aluguel mensal reajustado nos termos do valor atualizado, até a efetiva desocupação do imóvel, objeto deste instrumento.
- 2) O valor do aluguel mensal líquido é de R\$ 500,00 (Quinhentos reais). Paga para ocupar o mês corrente para o Locador todo dia 05 (Cinco) de forma antecipada mês a mês até o término do Contrato. O pagamento do aluguel deve ser efetuado em carteira na sala do Locador n°509 ou via depósito em Conta do Locador:
DADOS P/DEPÓSITO: JORGE A. P. SOARES
Banco do Brasil. Agência:2953-X, C/Corrente:54.459-0
- 3) A Locatária devesse manter o imóvel em condições de higiene, limpeza com o aparelho sanitário e de iluminação, pintura na cor branco, torneira, pia, banheiro, e demais acessórios em perfeito estado de conservação e funcionamento para assim, restitui-lo quando findo ou rescindido este contrato sem direito a retenção ou indenização por quaisquer benfeitorias, as quais ficarão desde logo incorporadas ao imóvel sem acarretar nenhum ônus ao Locador. Na entrega do imóvel (chaves) a Locatária terá que devolver o imóvel com pintura nova interna, portas e instalações elétricas, hidráulicas e sanitárias em perfeito estado.
- 4) A execução de ampliações, modificações ou transformações no imóvel dependerá de prévia e expressa autorização do LOCADOR, devendo ser solicitada por escrito sendo que todas as despesas daí decorrentes, correrão por conta do LOCATÁRIO, que ora renuncia ao direito de retenção sobre as benfeitorias

4º TABELIONATO Rua Riachuelo 103, João Paulo, São Luis-MA
Tel: 098.3243.5095 Whats: 098.99137-1463 4noiausz@gmail.com

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente fotocópia por conferir com o original. DENNIS DE LIMA SILVA - ESCRIVENTE AUTORIZADO

Em Teste: *no* da verdade
Poder Judiciário - TJMA. Sel. *no*



AUTENT031013Q63XKABXAO7COM01 02 de Setembro de 2021, 16:28:43. Total 5.12 - Emol: 4.63 - FERC 0.13 - FEMP: 0.18 - FADEP: 0.18 São Luis-MA. Consulte em sala para mais

Handwritten signatures and initials:
A large handwritten 'X' mark.
A handwritten 'A' mark.
A handwritten signature 'Dennis de Lima Silva' with '1528' written below it.

EN ENNO

EN ENNO

EN ENNO

introduzidas. Nenhuma despesa decorrentes de qualquer serviços de melhorias como: reformas, melhorias nas instalações seja: elétricas, hidráulicas, sanitarias, telefônicas e adaptações e ou ampliações nas instalações internas do Imóvel ora locado não será descontadas do valor da Locação e sim cabe ao Locatário a executar e custear as melhorias que julgar necessárias. Todas as benfeitorias, sejam de qualquer natureza, ficarão desde logo incorporadas ao imóvel. Obriga-se a Locatária a satisfazer a todas as exigências dos Poderes Públicos, a que der causa, e a não transferir este contrato.

- 5) Fica terminantemente Vedada qualquer espécie de Sublocação sendo ela total ou parcial. Fica estipulado a multa de três alugueis por quebra de contrato antes do termino da locação.
- 6) No caso de desapropriação do imóvel locado, ficarão as partes desobrigado por todas as cláusulas deste contrato, ressalvando o Locatário, tão somente, a faculdade de haver do poder desapropriante a indenização a que, por ventura, estiver direito.
- 7) Para todas as questões resultantes deste contrato, será competente o foro da localização do imóvel, seja qual for o domicilio do contratante.
- 8) Tudo quanto for devido em razão deste contrato e que não compromete o processo executivo, será cobrado em ação competente, ficando a cargo do devedor, em qualquer caso, os honorários que o credor constituir para ressalva dos seus direitos.
- 9) Quaisquer estragos ocasionados no imóvel e suas instalações, bem como as despesas a que o proprietário for obrigado por eventuais modificações feitas no imóvel, pela Locatária, não ficam compreendidas na multa da cláusula (08), mas serão pagas à parte.
- 10) Em caso de falecimento de qualquer das partes, os herdeiros da parte falecida não serão obrigados ao cumprimento integral deste contrato, ate a sua terminação.
- 11) O Sr. Alexandre Flexa, Medeiros, sendo o responsável legal, a sua responsabilidade se estende a todos os aumentos anuais e demais impostos da locação e pelos danos ou estragos que se verificarem no imóvel, responsabilidade essa que prevalecerá enquanto a Locatária permanecer no imóvel, até a entrega das chaves.
- 12) Estabelecem as partes contratantes que, para reforma ou renovação deste contrato, as partes interessadas se notificarão mutuamente, com antecedência nunca inferior a trinta dias, findo este prazo, considera-se como desinteressante para o Locatário, a sua continuação no imóvel ora locado, devendo o mesmo entregar as suas chaves ao Locador, impreterivelmente no dia do vencimento deste contrato.
- 13) O imóvel, objeto de locação, destina-se exclusivamente para fins comerciais, não podendo ser mudada a sua destinação sem o expresso consentimento do Locador.
- 14) O aluguel mensal será reajustado Anualmente com índice 10% e, o valor do aluguel é liquido, portanto, não será descontado imposto de renda. Se o Locatário ficar inadimplente no máximo dois meses, já será motivo de quebra de contrato.
- 15) Todos os impostos municipais-Iptu e taxas que recaem sobre o imóvel locado, no periodo da locação, ou novos que venham ser criados pelo poder publico, serão de responsabilidade da Locatária, como também as contas de energia, e telefone do imovel ora locado. O Locador não se responsabiliza por qualquer acidente, seja de que natureza for, que venha ocorrer no interior do imóvel ora locado seja roubo ou furto, sendo de responsabilidade da Locatária.
- 16) A Locatária, uma vez recebidas as chaves do imóvel, obriga-se e compromete-se a colocar em seu nome e assim manter durante toda a relação locatícia a conta

4º TABELIONATO
Rua Riachuelo 103, João Paulo, São Luis-MA
Tel: 98 3243-5995 - Whats: 98 99137-1463 - 4notaslz@gmail.com

AUTENTICACÃO
Autentico a presente fotocópia por conferir com o original. DENNIS DE
LIMA SILVA - ESCRIVENTE AUTORIZADO
Em Test.: _____ da verdade.
Poder Judiciario - TJMA.
AUTENT031013VPU0WFK4FXW9E004. 02 de Setembro de 2021, 16:28:46 Total 5,12 - Emol: 4,63 - FERC: 0,13 - FEMP: 0,18 - FADEP: 0,18 São Luis-MA. Consulte am

ALB
A
153

EN ENNO

1950 1951 1952 1953 1954 1955 1956 1957 1958 1959 1960 1961 1962 1963 1964 1965 1966 1967 1968 1969 1970 1971 1972 1973 1974 1975 1976 1977 1978 1979 1980 1981 1982 1983 1984 1985 1986 1987 1988 1989 1990 1991 1992 1993 1994 1995 1996 1997 1998 1999 2000 2001 2002 2003 2004 2005 2006 2007 2008 2009 2010 2011 2012 2013 2014 2015 2016 2017 2018 2019 2020 2021 2022 2023 2024 2025

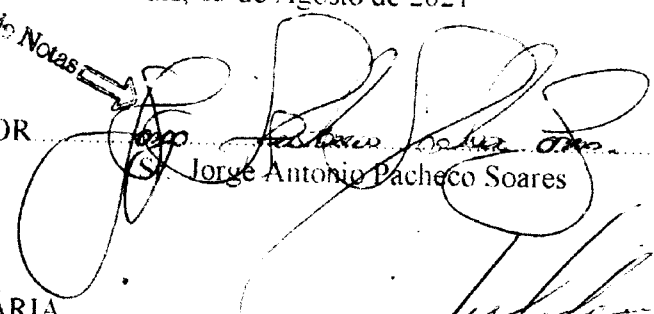
1950 1951 1952 1953 1954 1955 1956 1957 1958 1959 1960 1961 1962 1963 1964 1965 1966 1967 1968 1969 1970 1971 1972 1973 1974 1975 1976 1977 1978 1979 1980 1981 1982 1983 1984 1985 1986 1987 1988 1989 1990 1991 1992 1993 1994 1995 1996 1997 1998 1999 2000 2001 2002 2003 2004 2005 2006 2007 2008 2009 2010 2011 2012 2013 2014 2015 2016 2017 2018 2019 2020 2021 2022 2023 2024 2025

referente a Energia Eletrica (CEMAR). Todo mês após 25 dias de vencida a conta de energia elétrica do mês corrente do salão comercial, o locatário terá a obrigação de entregar a cópia da conta de energia elétrica paga o Locador ou seu representante. A água fornecida ao locatário é de poço artesiano, portanto, o Locador não fornece certidão negativa de débito de água e esgoto. Outro tipo de água que o locatário queira usar em sua atividade, os custos, é de sua inteira responsabilidade.

- 17) A falta de pagamento, nas épocas supra determinadas do aluguel, por si so constituirá em multa de R\$ 1,50 por dia, o qual será pago pelo locatário no valor incluso no aluguel liquido, independentemente de qualquer notificação, interpeação ou aviso judicial.
- 18) A Locatária, neste ato está recebendo o imóvel, objeto de locação, com pintura nova, devendo o Locatário entregar o imóvel ora locado ao Locador com pintura nova e com portas, fechaduras e luminárias em pleno funcionamento.
- 19) O Imóvel objeto da locação, não poderá ser utilizado, como depósito de produtos inflamáveis. O Locador não se responsabiliza por roubo ou furto ou qualquer avaria de carro ou moto do Locatário e seus clientes na área externa do prédio.
- 20) O locatário no término da vigência deste contrato, entregará as contas de energia e IPTU do imóvel ora Locado.

E, por estarem juntos e contratados, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e data, na presença das testemunhas instrumentais.

São Luis, 05 de Agosto de 2021


 LOCADOR Jorge Antonio Pacheco Soares
 LOCATÁRIA Felipe Thalyson Silva Paiva

ECOTECH CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI
 Resp. Legal: Sr. Alexandre Flexa Medeiros

3º OFICIO DE NOTAS



Reconheço por AUTENTICIDADE a firma de:
 [0216135]-ALEXANDRE FLEXA MEDEIROS
 Ato: 17.4 Emolumentos: R\$ 16,31, FERC: R\$ 0,50,
 FADEP: R\$ 0,86 FEMP: R\$ 0,86 Total: R\$ 18,11. Em
 test. de verdade São Luis - MA, 03/08/2021 11:28:16
 SELO: RECIFIRO20003XP673ABSBASL2889 FRANCISCA
 FRANCIELLE ROCHA DA SILVA - ESCRIVENTE Consult
 validade do selo: <https://selo.tjma.jus.br>



Reconheço a firma POR AUTENTICIDADE de:
 JORGE ANTONIO PACHECO SOARES
 Em Test. de verdade
 FELIPE THALYSON SILVA PAIVA - ESCRIVENTE AUTORIZADO
 Poder Judiciário - TJMA. Selo: RECIFIRO31013MPEJAABYNB4FSY11
 10/08/2021, 17:24:36. Total 18,11 - Emol: 16,31 - FERC: 0,50 - FEMP
 0,86 - FADEP: 0,86 São Luis-MA. Consulte em
<https://selo.tjma.jus.br>
 VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

Felipe Thalyson Silva Paiva
 Escrevente Autorizado

4º TABELIONATO
 Rua Riachuelo 103, João Paulo, São Luis-MA
 Tel: (98) 243-5695. Whats: (98) 99137-1463. 4baasslz@gmail.com

AUTENTICACÃO
 Autentico a presente fotocópia por conferir com o original. DENNIS DE
 LIMA SILVA - ESCRIVENTE AUTORIZADO
 Em Test. de verdade
 Poder Judiciário - TJMA. Selo:
 AUTENT031013EPNYJN29ONLUTW74. 02 de Setembro de
 2021, 16:28:49. Total 5,12 - Emol: 4,83 - FERC: 0,13 -
 FEMP: 0,18 - FADEP: 0,18 São Luis-MA. Consulte em
selo.tjma.jus.br
 VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

154

1974 10 10 10:00 AM 10:00 AM 10:00 AM
10:00 AM 10:00 AM 10:00 AM 10:00 AM 10:00 AM
10:00 AM 10:00 AM 10:00 AM 10:00 AM 10:00 AM



1974 10 10 10:00 AM 10:00 AM 10:00 AM
10:00 AM 10:00 AM 10:00 AM 10:00 AM 10:00 AM
10:00 AM 10:00 AM 10:00 AM 10:00 AM 10:00 AM



1974 10 10 10:00 AM 10:00 AM 10:00 AM
10:00 AM 10:00 AM 10:00 AM 10:00 AM 10:00 AM
10:00 AM 10:00 AM 10:00 AM 10:00 AM 10:00 AM

**PREFEITURA DE SÃO LUÍS**

MATÕES DO NORTE / MA

PROC. 1907001 13024

FLS. 5386

RUB. 9110

BOLETIM DE CADASTRO IMOBILIÁRIO**DADOS GERAIS DO IMÓVEL**

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA:	07020261003200810	EDIFICAÇÕES:	1
VALOR TERRITORIAL:	R\$ 1.289,43	VALOR PREDIAL:	R\$ 9.160,49
VALOR VENAL TOTAL:	R\$ 10.449,86	VALOR IPTU:	R\$ 0,00
USO DO IMÓVEL:	PREDIAL	CONDOMÍNIO:	NÃO
REF. CADASTRAL	07.02.0261.0032.0081.0	IDADE DO IMÓVEL:	23 anos
LOCAL DO IMÓVEL			
LOGRADOURO:	AVENIDA SEN.VITORINO FREIRE		
COMPLEMENTO:	SALA:503, 5 PAV.;QUADRA:36;	ZONA FISCAL:	78
BAIRRO:	AREINHA	ZONA DE REFERÊNCIA:	ZR3
NÚMERO:	1	CEP:	65030015
CONDOMÍNIO:	EDIFÍCIO JONAS MARTINS SOARES	Nº DE	

PROPRIETÁRIO / POSSUÍDOR

NOME:	JOSE PEDRO MARTINS SOARES FILHO E OUTROS	CPF/CNPJ:	99999125143
CIDADE/UF:	SAO LUIS	AQUISIÇÃO:	1996
ENDEREÇO:	AVENIDA SEN.V.F/ED.JONAS SOARES	NÚMERO:	1
COMPLEMENTO:	SALA 311 3 PAV.		
BAIRRO:	AREINHA	QUADRA:	
FONE:		FAX:	
EMAIL:		CEP:	65000000

OCUPANTE(S)

NOME:	JOSE PEDRO MARTINS SOARES FILHO E OUTROS	CPF/CNPJ:	99999125144
-------	--	-----------	-------------

DADOS DO TERRENO

ÁREA DO TERRENO:	2.117,86 m ²		
TESTADA DE FRENTE:	31,92 metros	TESTADA LATERAL DIREITA:	68,03 metros
TESTADA LATERAL ESQUERDA:		TESTADA DE FUNDO:	
ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA:	4.781,90 m ²		

ESGOTO	DRENAGEM	TRANSPORTECOLETIVO	ILUMINACAO	AGUA
Tem	Não Tem	DIRETO	Tem	Tem

SENTIDOLOGRADOURO	ESTACIONAMENTO	ARBORIZACAO	SITUACAO	LIMITE
MAO UNICA	PERMITIDO	NAO TEM	MEIO DE QUADRA - DUAS FRENTES	CERCADO/MURADO

PEDOLOGIA	IRREGULARIDADE	CALCADA PEDESTRE	CONSERVACAOVIA	ARBORIZACAO
FIRME			Tem	NAO TEM

Handwritten marks and signatures at the bottom right of the page, including a large 'X' and the number '145'.



AREA VERDE	TIPO VIA	PAVIMENTACAO	HIDRANTE	MEIO FIO
	PRIMARIAS	ASFALTO	NAO TEM	Tem

CALCADA	REDE ELETRICA	OCUPACAO DO LOTE	REDE TELEFONICA	PONTO SERVICO
Não Tem	BAIXA/ALTA TENSÃO	CONSTRUIDO	AEREA	NAO TEM

COLETA LIXO	LIMPEZA PUBLICA	COBRANCA	PATRIMONIO	CODIGO MENSAGEM
DIARIA	Tem	NORMAL	PARTICULAR	SIT NORMAL

TOPOGRAFIA				
PLANA				

MATÕES DO NORTE / MA
 PROC. 1907001 12024
 FLS. 5387
 RUB. 100

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]
156



DADOS DA CONSTRUÇÃO I

Nº PAVIMENTOS: 1 ANO CONSTRUÇÃO: 1996 FRAÇÃO IDEIAL: 0.00690 ÁREA: 33,00 VALOR AVALIADO: R\$ 0,00

TIPOLOGIA	ESTRUTURA	SENTIDO	SITUACAOPREFEITURA	USOIMOVEL
LOJA/SALA/CONJUNTO	CONCRETO	VERTICAL	REGULAR	PROPRIO
PADRAOCONSTRUCAO	DESTINACAO	IMOVEL NA PLANTA	CONSERVACAO	ELEVADOR
MEDIO	PREST SERVICOS		REGULAR	COM
ESQUADRIA	FACHADA PRINCIPAL	PISCINA	POSICAO CONSTRUCAO	COBERTURA
P.A.R				

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 12021
FLS. 1338
RUB. AB



4

Nota Fiscal | Fatura de Energia Elétrica | JEREMIA
 Nº da Fatura: 0202108001872693 001872693 5253/AA
 Instalação: 285021



Equatorial Maranhão Distribuidora de Energia S.A.
 Alameda A, Qd SQS, nº 100, Loteamento Quitandinha,
 Altos do Calhau - São Luís - MA CEP: 65.070-900
 Ins. Estadual: 120.515.11-3 CNPJ: 06.272.793/0001-84

Para atendimento,
 informe este número.

Conta do Mês **Vencimento**
08/2021 **24/08/2021**



MATÕES DO NORTE / MA
 PROC. 1907001/2021
 FLS. 359
 RUB. [assinatura]

Dados do cliente

ECOTECH CONSTRUCAO E SERVICOS EIRELI

AV SENADOR VILHITORINO EIRELI 10030 ST 503
 ARLINDA GOMES DOS SAO LUIS MA
 Nr. Parceiro de Negócio: 1000692203 (CNPJ): 38.282.605/0001-95
 Grupo e Subgrupo de Tensão: B/B3 Tensão Nom.: 220 V 30
 Tipo de Tarifa: COMERCIAL SONO31A UI/Seq: S12B083 1760
 Classificação: Comercial Nr. Medidor: 10130248522
 Perdas no Ramal (kWh): 0,00 Fator de Potência: 0

Datas

Emissão: 17/08/2021 Apresentação: 17/08/2021 Previsão próxima leitura: 17/09/2021

Demonstrativo de Faturamento

Fornecimento	Quantidade	Tarifa	Valor
Consumo	119	0,628210	74,75
Adicional Band. Vermelha			11,29
ICMS			22,12
PIS			0,44
COFINS			2,03
Itens Financeiros			
Cóp. Hom. Pub. Prod. Banc.:			12,02

Total a pagar: R\$ 122,65

Informações de tributos

Reservado ao Fisco

Tributos	Base de cálculo	Alíquota (%)	Valor (R\$)
ICMS	119,63	20,0000	22,12
PIS	88,51	0,4976	0,44
COFINS	88,51	2,2921	2,03

Período Fiscal: 17/08/2021 Número do Programa Social: 00083119

Histórico do Consumo (kWh)

CONS-F0	NOV	DEZ	JAN	FEB	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO
	149	155	135	35	92	94	74	105	105	119

Informações do consumo do mês + Tarifa sem Tributos

Constante	Data Leitura Anterior	Data Leitura Atual	Qtde. Dias	Resolução Aneel
1,00	10/07/2021	17/08/2021	0	278/20
Canal de Leitura	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo	Tarifa sem Tributos
Ativo Total:	9,132	9,251	119	0,628210

Revisão de Vencimento

Informações para o cliente

* Períodos: Band. Tarif.: Vermelha: 17/07 - 17/08 * Bandeira Agosto 2021: vermelha (patamar 2) custo adicional de R\$ 9,492 a cada 100 kWh

Composicao do Consumo (R\$)

Compra de Energia	Transmissao	Distribuicao	Encargos Setoriais	Perdas	Tributos	Outros
24,31	6,46	33,95	4,88	6,44	24,59	12,02

C. Contrato: 3011563707 Data de Emissão: 17/08/2021 V: [1.1.30.1]
BANCO DO BRASIL PAGAVEL PREFERENCIALMENTE NO BANCO DO BRASIL
00190.00009 03373.382310 50048.156173 7 0000000012265
 PAGADOR: ECOTECH CONSTRUCAO E SERVICOS EIRELI CNPJ: 38.282.605/0001-95
 NOSSO NUMERO NUMERO DOCUMENTO VENCIMENTO VALOR DOCUMENTO VALOR PAGO
 33/33823100043100 0202108001872693 24/08/2021 R\$ 122,65
 Equatorial Maranhão Distribuidora de Energia S.A. / CNPJ: 06.272.793/0001-84
 AGENCIA/BENEFICIARIO EM CASO DE ATRASO, MULTAS, JUROS E CORRECAO SERAO COBRADOS NA PROXIMA FATURA.



4º TABELIONATO
 Rua Riachuelo 113, João Paulo, São Luís-MA
 Tel: (98) 3241.5095 - Whats: (98) 99137-1463 - aparasiz@gmail.com

AUTENTICACAO
 Autentico a presente fotocópia por conferir com o original DENNIS DE LIMA SILVA - ESCRIVENTE AUTORIZADO
 Poder Judiciário Em Test.: da verdade Selo: TJMA

AUTENT10310130JNN6MBQRMUK616 - 02 de Setembro de 2021, 16:28:52. Total 5,12 - Emol: 4,63 - FERC: 0,13 - FEMP: 0,18 - FADEP: 0,18 São Luís-MA. Consulte em selo.sima.juizbrasil.ma.jus.br

158

1954
1955
1956
1957
1958
1959
1960
1961
1962
1963
1964
1965
1966
1967
1968
1969
1970
1971
1972
1973
1974
1975
1976
1977
1978
1979
1980
1981
1982
1983
1984
1985
1986
1987
1988
1989
1990
1991
1992
1993
1994
1995
1996
1997
1998
1999
2000
2001
2002
2003
2004
2005
2006
2007
2008
2009
2010
2011
2012
2013
2014
2015
2016
2017
2018
2019
2020
2021
2022
2023
2024
2025

U.S. DEPARTMENT OF JUSTICE
FEDERAL BUREAU OF INVESTIGATION
WASHINGTON, D.C. 20535

MEMORANDUM FOR THE DIRECTOR
SUBJECT: [Illegible]



À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Prefeitura Municipal de Matões do Norte - MA

Ref.:

Tomada de Preços Nº 09/2021/CPL - Processo Administrativo nº 1907001/2021
Data da Abertura da Sessão: 03/09/2021 - Hora: 09:00 (nove horas)
Local: Sala da Comissão Permanente de Licitação à Avenida Dr Antônio Sampaio, nº 100
Cep: 65.468-000, Centro - Matões do Norte - MA

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de pavimentação
asfáltica em ruas do Município de Matões do Norte/MA.

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DA PROPOSTA

Prezado(s) Senhor(es),

Eu, VALMIR MORAES NAVA, portador da Carteira de Identidade nº 000073145197-0
SSP/MA e do CPF Nº 807.275.493-91, como representante devidamente constituído da empresa
ECOTECH CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI, signatária, inscrita no CNPJ nº 38.282.605/0001-
95, com sede na Avenida Senador Vitorino Freire nº 01, Sala 503, Quadra 36, Edifício Jonas
Martins Soares, Areinha, São Luís/MA, CEP 65030-015, doravante denominado Licitante, para
fins do disposto no item do Edital da Licitação TOMADA DE PREÇOS nº 09/2021, DECLARA,
sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

a) A proposta que estamos apresentando para participar da Licitação TOMADA DE
PREÇOS nº 09/2021, foi elaborada de maneira independente pelo licitante, e que o conteúdo
da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido
ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da referida licitação, por
qualquer meio ou por qualquer pessoa;

b) A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da Licitação TOMADA
DE PREÇOS nº 09/2021, não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro
participante potencial ou de fato da referida licitação, por qualquer meio ou por qualquer
pessoa;

c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de
qualquer outro participante potencial ou de fato da Licitação TOMADA DE PREÇOS nº 09/2021,
quanto a participar ou não da referida licitação;

d) Que o conteúdo da proposta que estamos apresentando para participar da Licitação
TOMADA DE PREÇOS nº 09/2021, não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente,
comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da referida
licitação antes da adjudicação do seu objeto;

e) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da Licitação TOMADA DE
PREÇOS nº 09/2021, não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a,
discutido com ou recebido de qualquer integrante da PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO
NORTE - MA, antes da abertura oficial das propostas;

f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém
plenos poderes e informações para firmá-la.

São Luís (MA), 01 de Setembro de 2021
ECOTECH Construção e Serviços Eireli
CNPJ: 38.282.605/0001-95
Alexandre Flexa Medeiros
CPF: 343.815.203-78
C.T.:0286046320050 SSP/MA
Procurador-Administrador

Nelson Roberto Diniz Coelho
Engenheiro Civil
CREA - 110516096-3





MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1907001 / 2021
FLS.	3361
RUB.	

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Prefeitura Municipal de Matões do Norte - MA

Ref.:

Tomada de Preços Nº 09/2021/CPL - Processo Administrativo nº 1907001/2021

Data da Abertura da Sessão: 03/09/2021 - Hora: 09:00 (nove horas)

Local: Sala da Comissão Permanente de Licitação à Avenida Dr Antônio Sampaio, nº 100

Cep: 65.468-000, Centro - Matões do Norte - MA

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de pavimentação asfáltica em ruas do Município de Matões do Norte/MA.

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAIMENTO COMO MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Anexo III

Prezado(s) Senhor(es),

A empresa **ECOTECH CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI**, signatária, inscrita no CNPJ nº 38.282.605/0001-95, com sede na Avenida Vitorino Freire nº 01, Sala 503, Quadra 36, Edifício Jonas Martins Soares, Areinha, São Luís/MA, CEP 65030-015, por representante legal o Sr. **VALMIR MORAES NAVA**, portador da Carteira de Identidade nº 000073145197-0 - SSP/MA e do CPF Nº 807.275.493-91, DECLARA, para os fins do disposto na Lei Complementar nº 123/2006, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que se enquadra como:

- MICROEMPRESA, conforme inc. I do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.
 EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inc. II do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006

A licitante DECLARA, ainda, que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão no § 4 do art. 3º da mencionada lei, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório da **TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2021** em epígrafe, realizado pela **Prefeitura Municipal de Matões do Norte - MA**.

São Luís (MA), 01 de Setembro de 2021

Alexandre Fleixa Medeiros
ECOTECH Construção e Serviços Eireli
CNPJ: 38.282.605/0001-95
Alexandre Fleixa Medeiros
CPF: 343.815.203-78
C.I.: 0286046320050 SSP/MA
Procurador-Administrador

5

5

MATÕES DO NORTE / MA
 PROC. 19014001 12024
 FLS. 03687
 RUB. 410



Governo do Estado do Maranhão
 Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
 Junta Comercial do Estado do Maranhão



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que ECOTECH CONSTRUCAO E SERVICOS EIRELI encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: MAC2101438250	
NIRE 21600159041 CNPJ 38.282.605/0001-95		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo SENADOR VITORINO FREIRE, Nº 01, EDIF JONAS MARTINS SOARESSALA 503 QUADRA36, AREINHA - São Luís/MA - CEP 65030-015			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
223 002	20210376031 20201219182	15/03/2021 06/01/2021	BALANCO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
310	20201161648	21/12/2020	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
206 002	20201116812 20200990179	01/12/2020 27/10/2020	PROCURACAO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
310	20200754190	04/09/2020	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
315 091	20200661710 21600159041	31/08/2020 31/08/2020	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA ATO CONSTITUTIVO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 30/08/2021, às 09:31:48 (horário de Brasília).
 Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código T3U2OSRG.



MAC2101438250

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
 Secretário(a) Geral



[Handwritten signature]

[Handwritten initials]

[Handwritten number 27]



MATÕES DO NORTE / MA
 PROC. 19070001302 J
 FLS. 1363
 RUB.



Governo do Estado do Maranhão
 Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
 Junta Comercial do Estado do Maranhão



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
 nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: ECOTECH CONSTRUCAO E SERVICOS EIRELI			Protocolo: MAC2101438221	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)				
NIRE (Sede) 21600163041	CNPJ 38.282.605/0001-95	Arquivamento do Ato Constitutivo 31/08/2020	Início de Atividade 20/08/2020	
Endereço Completo Avenida SENADOR VITORINO FREIRE, Nº 01, EDIF JONAS MARTINS SOARESSALA 503 QUADRA36 AREINHA - São Luís/MA - CEP 65030-015				
Objeto 41.20-4-00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS 02.30-6.00 - ATIVIDADES DE APOIO A PRODUCAO FLORESTAL (REFLORESTAMENTOS). 42.13-8-00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS 43.30-4-04 - SERVICOS DE PINTURA EM EDIFICIOS EM GERAL 36.00-6-02 - DISTRIBUICAO DE AGUA POR CAMINHOS 38.11-4-00 - COLETA DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS 42.11-1-01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS 42.11-1-02 - PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS 42.12-0-00 - CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS 42.21-9-02 - CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA 42.21-9-03 - MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA 42.22-7-01 - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUcoes CORRELATAS. EXCETO DE OBRAS DE IRRIGACAO 42.91-0-00 - OBRAS PORTUARIAS, MARITIMAS E FLUVIAIS 42.92-8-01 - MONTAGEM DE ESTRUTURA METALICAS 42.99-5-01 - CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 43.11-8-02 - PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENOS 43.12-6-00 - PERFURACOES E SONDAgens 43.13-4-00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 43.21-5-00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA 43.22-3-02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO 43.29-1-04 - MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMA E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS 43.30-4-01 - IMPERMEABILIZACAO EM OBRA DE ENGENHARIA CIVIL 43.30-4-02 - INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL 43.99-1-01 - ADMINISTRACAO DE OBRAS 43.99-1-05 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA 47.44-0-99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL 49.24-8-00 - TRANSPORTE ESCOLAR 52.12-5-00 - CARGAS E DESCARGAS 52.23-1-00 - ESTACIONAMENTO DE VEICULOS 71.11-1-00 - SERVICOS DE ARQUITETURA 71.12-0-00 - SERVICOS DE ENGENHARIA 77.11-0-00 - LOCAAO DE AUTOMOVEL SEM CONDUTOR 71.19-7-01 - SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA 71.19-7-02 - ATIVIDADES DE ESTUDOS GEOLOGICOS 77.32-2-01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 77.39-0-99 - ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (COMPRESSORES, RADIO COMUNICACAO, FERRAMENTAS ELETRICAS, GERADORES, GUINDASTES E EMPILHADEIRAS)				
Capital R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais) Capital Integralizado R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado	
Títular Nome VALMIR MORAES NAVA	CPF 807.275.493-91	Administrador S	Início do Mandato 20/08/2020	Término do Mandato
Dados do Administrador Nome VALMIR MORAES NAVA	CPF 807.275.493-91	Início do Mandato 20/08/2020	Término do Mandato	
Último Arquivamento Data 15/03/2021	Número 20210376031	Ato/eventos 223 / 223 - BALANCO	Situação ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 30/08/2021, às 09:29:02 (horário de Brasília).
 Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código **5HCAMSEM**.



MAC2101438221

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
 Secretário Geral



Data da consulta: 30/08/2021 17:39:50

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **38.282.605/0001-95**

Atividade principal: Construção de edifícios (CNAE) - Engenharia de arquitetura e edificação de edifícios

Nome Empresarial: **ECOTECH CONSTRUCAO E SERVICOS EIRELI**

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1907001/2021
FLS.	536/4
RUB.	

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2021**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações



Handwritten signatures and initials scattered in the bottom right corner of the page.





MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1202 1
FLS.	3365
UB.	ftd

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **ECOTECH CONSTRUCAO E SERVICOS EIRELI**

CPF/CNPJ: **38.282.605/0001-95**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 19:10:03 do dia 31/08/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: YJJY310821191003

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

(Handwritten signatures and initials)





PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA
CNPJ Nº 01.612.831/0001-87
AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, 100 - CENTRO, CEP: 65.468-000

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1907001/2021
LS. 1366
RUB. <i>AB</i>

CADASTRO DE FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

RAZÃO SOCIAL:	ECOTECH CONSTRUCAO E SERVICOS EIRELI	CNPJ:	38.282.605/0001-95
NOME FANTASIA:	ECOTECH	INSC. ESTADUAL:	126783381
ENDEREÇO:	AV SENADOR VITORINO FREIRE EDIF JONAS MARTINS SOARESSALA 503 QUADRA36		01
BAIRRO:	AREINHA	CEP:	65.030-015
CIDADE:	SAO LUIS	ESTADO:	MA
TELEFONE:		CELULAR:	(98) 8415-0488
EMAIL:			
TITULAR:	VALMIR MORAES NAVA		
DATA/CONSTITUIÇÃO DA EMPRESA:	31/08/2020	DATA/ULTIMA ALTERAÇÃO:	08/10/2020
DATA DO CADASTRO:	25/08/2021	VALIDADE DO CADASTRO:	31/12/2021

PRINCIPAIS ATIVIDADES / PRODUTOS E SERVIÇOS

ATIVIDADE PRINCIPAL	41.20-4-00 - Construção de edifícios
ATIVIDADES SECUNDÁRIAS:	02.30-6-00 - Atividades de apoio à produção florestal
	36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões
	38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
	42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
	42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
	42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
	42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
	42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
	42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
	42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
	42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais
	42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
	42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
	43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
	43.12-6-00 - Perfurações e sondagens
	43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
	43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
	43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
	43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
	43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA O CADASTRO

PESSOA JURÍDICA	PESSOA FÍSICA
Contrato Social e suas alterações	SIM Carteira de Identidade
Cadastro de CNPJ	SIM Cadastro Pessoa Física - CPF
Certidões Negativas de Débito e Dívida Ativa Municipal	SIM

Rua Riachuelo 103, João Paulo, São Luís-MA
Tel: (98) 243-5695 - Whats: (98) 9137-1463 - dtorassilva@gmail.com

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente fotocópia por conferir com o original DENNIS DE LIMA SILVA - ESCRIVENTE AUTORIZADO
Em Test.: *Dennis de Lima Silva* da verdade de Poder Judiciário - TJMA. Selo:
AUTENT0310131MT1KH2DH8K4G498, 02 de Setembro de 2021, 16:28:14. Total 5.12 - Emol: 4.63 - FERC: 0.13 - FEMP: 0.18 - FADEP: 0.18 São Luís-MA. Consulte em sela.tjma.jus.br

EN FRANK

EN FRANK

EN FRANK



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA
 CNPJ Nº 01.612.831/0001-87
 AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, 100 - CENTRO, CEP: 65.468-000

MATÕES DO NORTE / MA
 INSC. ESTADUAL 12021
 INSC. MUN. 1367
 RUB. *[assinatura]*

Certidão Simplificada da Junta Comercial	SIM
Certidão Negativa de Débito Estadual	SIM
Certidão Negativa de Dívida Ativa Estadual	SIM
Certidão Negativa de Débito - FGTS	SIM
Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União	SIM
Certidão Negativa de Débito - Trabalhista	SIM
Certidão Negativa de Falência e Concordata	SIM
Balanco do Último Exercício Registrado na Junta Comercial	SIM
DHP do Contador	SIM

Em caso de Obras apresentar mais os documentos abaixo:

Certidão de Quitação Pessoa Jurídica - CREA	SIM	<i>MARIA DA LUZ RIBEIRO</i> Comissão Permanente de Licitação
Certidão de Quitação Pessoa Física - CREA	SIM	

Eu, _____, portador do CPF: _____, representante da empresa acima citado, Declaro que as informações aqui apresentadas são a expressão da verdade.

[assinatura]

 Assinatura do Responsável
 Empresa

4º TABELIONATO
 Rua Riachuelo 103, João Paulo, São Luis-MA
 Tel: (98)3243-5695 - Whats: (98)99137-1463 - 4taouassluz@gmail.com

AUTENTICAÇÃO
 Autentico a presente fotocópia por conferir com o original. DENNIS DE LIMA SILVA - ESCRIVENTE AUTORIZADO
 Em Test.: *[assinatura]* da verdade
 Poder Judiciário - TJMA Selo:
 AUTENT031013AJNFVKCTBHUNC43, 02 de Setembro de 2021, 16:28:18. Total 5,12 - Emol: 4,83 - FERC 0,13 - FEMP: 0,18 - FADEP: 0,18 São Luis-MA. Consulte em selo.tjma.luz.br
 Selo: _____

[assinatura]
[assinatura]
[assinatura]
[assinatura]
 4

EMERGENCY

EMERGENCY

EMERGENCY



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	12021
FLS.	1358
RUB.	115

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 38.282.605/0001-95
Razão Social: ECOTECH CONSTRUCAO E SERVICOS EIRELI

Atividade Econômica Principal:

4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

Endereço:

AVENIDA SENADOR VITORINO FREIRE, 01 - EDIF JONAS MARTINS SOARESSALA 503
QUADRA36 - AREINHA - São Luís / Maranhão

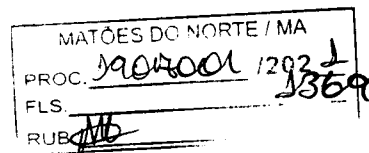
Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 01/09/2021 09:59

5 1 de 1





Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 38.282.605/0001-95
Razão Social: ECOTECH CONSTRUCAO E SERVICOS EIRELI
Nome Fantasia: ECOTECH
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 23/02/2022 ✓
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	28/02/2022
FGTS	Validade:	30/09/2021
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	27/02/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	28/12/2021
Receita Municipal	Validade:	03/12/2021

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2022

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 01/09/2021 09:51

CPF: 807.275.493-91 Nome: VALMIR MORAES NAVA

Ass: _____





MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 0907001 / 2021
FLS. 3370
RUB. 000

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível V - Qualificação Técnica

Dados do Fornecedor

CNPJ: 38.282.605/0001-95
Razão Social: ECOTECH CONSTRUCAO E SERVICOS EIRELI
Nome Fantasia: ECOTECH
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Entidades de Classe

Entidade e UF	Nº Registro	Data de Validade
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA	0005432669	12/02/2022





MATOES DO NORTE / MA	
PROCO.	1900001 1202 L
FLS.	53 72
RUB.	AD

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências

Dados do Fornecedor

CNPJ: 38.282.605/0001-95
Razão Social: ECOTECH CONSTRUCAO E SERVICOS EIRELI
Nome Fantasia: ECOTECH
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor

Handwritten marks and signatures, including a large 'A' at the top right, a large 'X' in the middle right, and several smaller scribbles and initials.

2

3



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1907001 1302 1
FLS.	3372
RUB.	Até

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 38.282.605/0001-95

Razão Social: ECOTECH CONSTRUCAO E SERVICOS EIRELI

Nome Fantasia: ECOTECH

Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor

